SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1979

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2018.

Pregão Presencial nº 002/2018. Realizado no dia 13/04/2018, às 09h e 30min. Contratante: Câmara Municipal de Santarém. Contratada: E. S. OLIVEIRA COMÉRCIO, CNPJ/MF Nº 83.211.342-0001/88. Valor: R$ 629,50 (seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM. Vigência: de 23/04/2018 até 31/12/2018.

Santarém-PA.

Ordenador:
ANTÔNIO ROCHA
Presidente.

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:2A32AD25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2018.

Pregão Presencial nº 002/2018. Realizado no dia 13/04/2018, às 09h e 30min. Contratante: Câmara Municipal de Santarém. Contratada: PIAU FORMULÁRIOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF Nº 15.762.990/0001-72. Valor: R$ 8.130,55 (oito mil, cento e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM. Vigência: de 23/04/2018 até 31/12/2018.

Santarém-PA.

Ordenador:
ANTÔNIO ROCHA
Presidente.

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:EA4BF390

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2018.

Pregão Presencial nº 002/2018. Realizado no dia 13/04/2018, às 09h e 30min. Contratante: Câmara Municipal de Santarém. Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ/MF Nº 05.020.294/0001-37. Valor: R$ 1.955,00 (mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM. Vigência: de 23/04/2018 até 31/12/2018.

Santarém-PA.

Ordenador:
ANTÔNIO ROCHA
Presidente.

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:B990F785

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2018.

Pregão Presencial nº 002/2018. Realizado no dia 13/04/2018, às 09h e 30min. Contratante: Câmara Municipal de Santarém. Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR – EPP, CNPJ/MF Nº 05.005.033/0001-48. Valor: R$ 9.453,25 (nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM. Vigência: de 23/04/2018 até 31/12/2018.

Santarém-PA.

Ordenador:
ANTÔNIO ROCHA
Presidente.

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:DE6C2FD3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2018.

Pregão Presencial nº 002/2018. Realizado no dia 13/04/2018, às 09h e 30min. Contratante: Câmara Municipal de Santarém. Contratada: IVO S. ALVES - ME, CNPJ/MF Nº 08.902.854/0001-75. Valor: R$ 38.486,40 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente- Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente- Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente-
Secretário/Tesoureiro– Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM- Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS– Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP– Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN– Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT– Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP– Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI– Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART– José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE)– Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM. Vigência: de 23/04/2018 até 31/12/2018.

Santarém-PA.

Ordenador:
ANTÔNIO ROCHA
Presidente.

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:F459E56D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2018.

Pregão Presencial nº 002/2018. Realizado no dia 13/04/2018, às 09h e 30min. Contratante: Câmara Municipal de Santarém. Contratada: R. A. SANTIAGO - ME, CNPJ/MF Nº 13.306.181/0001-20. Valor: R$ 935,74 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM. Vigência: de 23/04/2018 até 31/12/2018.

Santarém-PA.

Ordenador
ANTÔNIO ROCHA
Presidente.

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:696DB106

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N°05/2018

"A CâmaraMunicipal De São Geraldo Do Araguaia-PA, No Uso De Suas Atribuições Legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Comunicamos aos servidores e ao público em geral, por meio deste decreto em comemoração do aniversário de emancipação do município de São Geraldo do Araguaia-Pará, instituído pela Lei nº5441/1988, que não haverá expediente na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, nesta (Quinta-feira) dia 10 de Maio de 2018 devido ao feriado do **ANIVERSÁRIO DA CIDADE**, tendo retorno às atividades normais no dia 14 de Maio de 2018 com horário das 08:00 as 13:00 horas.
Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA**.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 08 de Maio de 2018.

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Vereador – Presidente

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:9F16E75B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018-000008

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDEB, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ARLEN FAUSTINO DE SOUZA, GESTOR DO FUNDEB, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSE ANTONIO DUARTE, LOCALIZADO NA VILA JUSSARA NESTE MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE-PA.

Contratado.....: AILTON JOSÉ DE BARROS ALVES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo

SR ARLEN FAUSTINO DE SOUZA,
Gestor do Fundeb.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 11 de Abril de 2018

GLEUBER SOUSA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E7A040DC

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 018/2018
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018-000008
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA.....: AILTON JOSÉ DE BARROS ALVES
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSE ANTONIO DUARTE, LOCALIZADO NA VILA JUSSARA NESTE MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1212.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/ADM. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.200,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2018

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:22FAF50E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 080/SMS/AAN/2018

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **VALDIVINO MARTINS RODRIGUES**, Motorista, o qual se deslocará de Água Azul de Norte - PA a cidade de Belém - PA, nos dias 20, 21, 22 e 23 de Abril de 2018, para levar o paciente JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, para atendimento do HOSPITAL OPHIR LOYOLA,

atribuindo-lhe, 3,5 (Três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 20 de Abril de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:53D72701

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 081/SMS/AAN/2018

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora público Municipal **MARIA NILZA NEVES ALVES**, Agente de Vigilância em Saúde, a qual se deslocará de Água Azul de Norte - PA a cidade de Xinguara - PA, nos dias 23, 24 e 25 de Abril de 2018, para participar de CAPACITAÇÃO PARA AGENTES DE ENDEMIAS, atribuindo-lhe, 2,5 (Duas e Meia)) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reaiss), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 20 de Abril de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:6A5F25DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 082/SMS/AAN/2018

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora público Municipal **LEIDE LAURA ALMEIDA LACERDA**, Agente de Vigilância em Saúde, a qual se deslocará de Água Azul de Norte - PA a cidade de Xinguara - PA, nos dias 23, 24 e 25 de Abril de 2018, para participar de CAPACITAÇÃO PARA AGENTES DE ENDEMIAS, atribuindo-lhe, 2,5 (Duas e Meia)) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reaiss), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 20 de Abril de 2018.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:7C61355B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2018-000011

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra APARECIDA RAMALHO ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL, REGULAÇÃO, TFD E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado.....: DIVA BATISTA DA SILVA & CIA LTDA.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela

SRA APARECIDA RAMALHO ROCHA,
Secretária Municipal de Saúde.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 04 de Maio de 2018

GLEUBER SOUSA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1BFABCF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 024/2018
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2018-000011
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: DIVA BATISTA DA SILVA & CIA LTDA.
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL, REGULAÇÃO, TFD E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1818.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria de Saude/FMS ,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 10.400,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2018

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8AA3282D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2018-000007

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS-PPRA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA.

FAVORECIDO.....: STRADA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

VALOR.....: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Renan Lopes Souto, na qualidade de ordenador de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 02 de Maio de 2018

GLEUBER SOUSA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8C538541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:023/2018
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 053/2018-000007
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA.....: STRADA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS-PPRA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0404.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 14.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2018

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C1240CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018-000012

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota pertencente a secretaria de obras e assistência social.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para registro de preços nº 017/2018-000012, conforme abaixo:
EMPRESAS: DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE AUTO PEÇAS LTDA; C.N.P.J. nº 05.003.678/0001-41, representada neste ato pelo Sr. WALDOIR ARPINI, C.P.F. nº 103.690.159-91. Valor Total R$ 218.481,00.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:713E775A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018-000012

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota pertencente a secretaria de obras e assistência social.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para registro de preços nº 017/2018-000012, conforme abaixo:
EMPRESAS: NORTE SUL COM.DE PEÇAS E SERV. DE AUTOMOTORES LTDA-ME; C.N.P.J. nº 08.778.948/0001-84, representada neste ato pelo Sr. DANÚBIO FERNANDO ARPINI, C.P.F. nº589.297.622-04. Valor Total R$ 76.710,00

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D7659E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 022/2018
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2018-000010
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: LÍVIO MASSA DE FARIAS SILVA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DO ESPAÇO Dï LA MASSA PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURSIMO DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE- PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais) em 09 (nove) parcelas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1010.133920473.2.303 Manut. da Secretaria Man. de Turismo e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 22.500,00
VIGÊNCIA.....:19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B574D463

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0128/2018-GPMB

Constitui a Comissão Especial de Licitação - CEL, para conduzir a CONCORRÊNCIA nº 3-001/2018, e designa os respectivos membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da **CONCORRÊNCIA nº 3-001/2018,** do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, objetivando a contratação de uma agência de publicidade para prestação de serviços de sua especialidade a este Município;
CONSIDERANDO ainda**,** o que dispõe a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1° - Fica constituída a **Comissão Especial de Licitação – CEL**, para condução do processo licitatório a que alude o preâmbulo deste Decreto, nos termos da legislação em vigor.
Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação – CEL, ora constituída, será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
1 – ***Waldemar Cardoso Nery Júnior,*** Assessor - matrícula 263761/1, exercendo a função de Presidente, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;
2 – ***Cristiana da Costa Baia,*** Administradora de Empresa – matrícula 107115/1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;
3 – ***Leila Maria Barbosa,*** Assistente de Administração – matrícula 94846/1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

Art. 3º - A Comissão Especial de Licitação – CEL, se extinguirá automaticamente, tão logo encerrados os trabalhos referentes ao Processo de Licitação, objeto deste Decreto, por meio do correspondente despacho homologatório.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 04 DE MAIO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3B27AD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20180131

Processo Administrativo nº. 505/2017. Inexigibilidade de Licitação nº. 6-417/2017. Contrato nº.20180131. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena através da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ n°. 00.165.960/0001-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PRONIM. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. Valor: R$171.349,92 (cento e setenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentária:02; 0208; 04.122.0092.2.029; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.11. Assinatura: 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BDBC1CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-074/2018

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BOLSAS E CAMISAS PARA FARDAMENTO DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica MARIA DE LOURDES VASCONCELOS CUNHA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 03 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8D2D30B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-074/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BOLSAS E CAMISAS PARA FARDAMENTO DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES VASCONCELOS CUNHA.
VALOR GLOBAL: R$6.996,50 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 03 de abril de 2018.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E7BEEBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-422/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.
CONTRATADO: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

VALOR GLOBAL: R$325.440,00 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, 27 de dezembro de 2017.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BA9A7789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-422/2017

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, vem**RATIFICAR**a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contração da referida pessoa jurídica **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 27 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:40B0B5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20180187

Processo Administrativo nº. 500/2017. Inexigibilidade de Licitação nº. 6-422/2017. Contrato nº.20180187. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena através da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n°. 02.288.268/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. Valor: R$230.940,00 (duzentos e trinta mil e novecentos e quarenta reais).
Dotação orçamentária:
02;
0208;
04.122.0092.2.029;
3.3.90.39.00;
3.3.90.39.11 . Assinatura: 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4206E65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-096/2018

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EMISSÃO DE CARTEIRAS DE TRABALHO, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica P C DIAS EIRELI - ME, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 02 de abril de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:83C8E528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-096/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EMISSÃO DE CARTEIRAS DE TRABALHO
CONTRATADO: P C DIAS EIRELI - ME.
VALOR GLOBAL: R$7.623,90(sete mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 02 de abril de 2018.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C4E6B143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-399/2017

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DE BARCARENA/PA, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física LUANNY SILVA CRAVO, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 28 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1F9C222B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-399/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DE BARCARENA/PA
CONTRATADO: LUANNY SILVA CRAVO.
VALOR GLOBAL: R$47.077,80 (quarenta e sete mil, setenta e sete reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 28 de dezembro de 2017.

BIANCA RIBEIRO MARTINS VERGOLINO
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AD8A7929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 20180164

Processo Administrativo nº. 501/2017. Dispensa de Licitação nº. 7-399/2017. Contrato nº.20180164. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena através da Fundo Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Contratado: LUANNY SILVA CRAVO, CPF n°.003.290.722-26. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DE BARCARENA/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 04 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. Valor: R$47.077,80 (quarenta e sete mil, setenta e sete reais e oitenta centavos).
Dotação orçamentária:
40;
4040;
04.122.0092.2.205;
3.3.90.36.00;
3.3.90.36.15. Assinatura: 04 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7868FCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 20180164

Processo Administrativo nº. 501/2017. Dispensa de Licitação nº. 7-399/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena através da Fundo Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Contratado: LUANNY SILVA CRAVO, CPF n°.003.290.722-26. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DE BARCARENA/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 04 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. Valor: R$47.077,80.
Dotação orçamentária:
40;
4040;
04.122.0092.2.205;
3.3.90.36.00;
3.3.90.36.15. Assinatura: 04 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:76D121C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 322/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento da servidora **Josiane Valente de Souza**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, a partir de 01 de abril de 2018, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 02 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8FAC946B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 323/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento do servidor **Berivaldo Castilho Tavares**, Técnico de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, a partir de 02 de maio de 2018, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 02 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:34DCC4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 324/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora, **Maria Luciana dos Anjos,** Agente do Bem Estar Social, Matricula nº 978701, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 03 de abril e seu término no dia 29 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E6FBE6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 325/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a **fruição do gozo**, das Férias concedida através da Portaria nº 202/2018-SEMAT, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Carlos Eduardo Moutinho Faria**, Secretário Executivo, lotado na Secretaria da Receita Municipal, a partir de 09 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:427AE917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 326/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
108804/1	Adenilson Fernandes da Costa	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
961590/1	Clemilton Sousa Almeida de Oliveira	ASSESSOR	2017/2018
268780/2	Daiane Pantoja Neri	AGENTE ADMINISTRATIVO	2017/2018
962775/1	Deiziane Araujo Fonseca	ASSESSOR	2017/2018
84972/3	Diana Ferreira Gonçalves	ASSESSOR	2017/2018
275859/1	Elias do Rosario Rovere	ASSESSOR	2017/2018
262072/2	Francivaldo Pereira Barra	AUX. DE MANUTENÇÃO	2017/2018
16896/1	Gersolina Coelho da Costa	ASSISTENTEDESAUDE	2017/2018
53139/5	Joao Batista da Costa Leao	AGENTE ADMINISTRATIVO	2017/2018
79510/2	Josemar da Silva Furtado	ASSESSOR	2017/2018
13439/1	Maria Raimunda do Carmo Souza	AG. DE SERV. GERAIS	2016/2017
89842/1	Marizete Pereira Cabral	AG. DE SERV. GERAIS	2016/2017
112763/1	Marlea de Nazare Dias Sobrinho	ASSISTENTESOCIAL	2017/2018
114596/4	Simone Cristine Feio Goncalves	ASSESSOR	2016/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BD6290A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 327/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Helen Jordane Ribeiro Travassos,** matrícula nº 2658022, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Pessoal)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ADA484E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 328/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Rahyme Natasha da Silva Athayde,** matrícula nº 2813361, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Departamento de Licitação)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FB71EC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 329/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a

servidora **Ana Amélia dos Santos Vieira,** matrícula nº 61302, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Departamento de Contabilidade)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BB00D367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 330/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Informática)**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
102237/1	Eliene do Socorro Furtado Reis	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
89567/1	Margareth do S. Melo do Nascimento	TELEFONISTA	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AC733A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 331/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Compras)**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
44733/2	Paula Maria Navegante	ASSESSOR	2017/2018
961710/1	Sergio Correa Vilaça	ASSIST. DEADMINISTRACAO	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FEE8811C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 332/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Tânia de Nazaré Jastes,** matrícula nº 896131, Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Departamento de Serv. Auxiliares)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EE9BA61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 333/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
962074/1	Andressa Paixão Hungria	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2017/2018
84441/5	Tatiane Rafaela da Costa Nobre	ASSESSOR	2016/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8B931F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 334/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Mayara Machado de Souza,** matrícula nº 9617441, Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C29C50D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 335/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
962015/1	Clebson Dias Sampaio	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2017/2018
95036/1	Sheila de Jesus Castro	AGENTE ADMINISTRATIVO	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:885235ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 336/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria das Graças A. dos Passos,** matrícula nº 965551, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7667CDB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 337/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Vice-Prefeito**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
36838/4	Maria Antonia Gomes	ASSESSOR	2017/2018
17612/1	Paulo Sergio Matos Alcantara	VICE-PREFEITO	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:51CA72C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 338/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
131245/2	Jessica Mayumi Reboucas Hirata	ASSESSOR	2017/2018
275050/1	Secio Lacerda do Nascimento	ASSESSOR	2017/2018
262170/1	Zinaldo Costa Ferreira	ASSESSOR	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8490DB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 339/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Municipal**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
275697/1	Eduarda Souto Peliser	ASSESSOR	2017/2018
962783/1	Evelyn Tamires da Silva Vieira	ASSESSOR	2017/2018
116/1	Marcos Artur Absalao Magno	ADMINISTRADOR	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:73DD1495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 340/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Alzira Brito de Araújo,** matrícula nº 2664771, Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**,** referente ao período aquisitivo 2016/2017, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AD0A2532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 341/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
961973/1	David Barbosa Moura	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2017/2018
17922/1	Natanael da Silva Azevedo	MARINHEIRO REG.CONVES	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:520BF1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 342/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
285161/1	David Ramos Pereira	GEOLOGO	2017/2018
101206/1	Maria da Conceicao do N. Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
198790/1	Maria de Fatima Costa Rego	ASSESSOR	2017/2018
285188/1	Maria do Carmo Goncalves Ferreira	SOCIOLOGO	2017/2018
963160/1	Simao Couto de Carvalho	MOTORISTA	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:64383E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 343/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
199273/1	Alessandra Braga Almeida	ASSESSOR	2017/2018
53384/3	Ana Cleyse Poca Menezes	ASSESSOR	2017/2018

201260/1	André da Silva Santos	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	2017/2018
167657/1	Angelita Brito Cardoso	MOTORISTA	2017/2018
274755/1	Antonio Raniere Leitao da Silva	CONSELHEIRO TUTELAR	2017/2018
269514/1	Beneilde Caldas	AG. DE SERV. GERAIS	2016/2017
266230/3	Daniel de Jesus Dias Contente	AGENTEADMINISTRATIVO	2017/2018
275891/1	Fellipe Augusto C. dos Passos	ASSESSOR	2017/2018
167673/2	Francinei dos Santos Cardoso	AGENTEADMINISTRATIVO	2017/2018
179825/2	Jhony Hewerton Inete Santos	ASSESSOR	2017/2018
260657/1	Kelly Cristina Lima da Silva	ASSESSOR	2017/2018
120405/2	Lucia Madureira Furtado	ASSISTENTESOCIAL	2017/2018
17876/1	Maria Lucia Soares de Castro	TELEFONISTA	2017/2018
101249/1	Nazare do Socorro Costa Monteiro	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
43273/3	Neusa Almeida Campos	AGENTEADMINISTRATIVO	2017/2018
266612/1	Ormezindo Silva dos Santos Neto	MOTORISTA	2017/2018
962180/1	Paula Manoele Campos da Costa	ASSISTENTESOCIAL	2017/2018
260703/1	Rosilene do Socorro Bastos Muniz	ASSESSOR	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:54248C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 344/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Juliena Nobre Soares,** matrícula nº 832672, Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:088C5CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 345/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
185760/1	Alcilene Ferreira de Melo	OP. DE MAQ. PESADAS	2016/2017
187780/2	Aline Rocha de Almeida	ASSESSOR	2017/2018
89648/1	Altair Anunciacao da Silva Benjamin	OP. DE MAQ. PESADAS	2017/2018
168963/1	Andreia Rocha de Almeida	CHEFE DE GABINETE	2017/2018
165603/1	Antonio Gomes de Almeida	ASSESSOR	2016/2017
85723/2	Benedito Pereira	AUX. DE MANUTENCAO	2016/2017
129151/2	Elcio dos Santos Costa	AUX. DE MANUTENCAO	2017/2018
71030/3	Gilberto de Oliveira Montalvao	AUX. DE PAVIMENTACAO	2016/2017
276235/2	Jailson Cardoso de Melo	AUX. DE PAVIMENTACAO	2017/2018
285340/1	Joao Antonio Ribeiro dos Santos	AUX. DE MANUTENCAO	2017/2018
281956/1	Jose Joao Silva Campos	AUX. DE MANUTENCAO	2016/2017
176222/4	Juarez Nunes	AUX. DE MANUTENCAO	2017/2018
18066/1	Luiz Carlos Menezes Dias	MOTORISTA	2016/2017
201090/1	Marcus Petter Prazeres Antunes	AUX. DE PAVIMENTAÇÃO	2017/2018
86819/3	Marielson Coutinho da Silva	AUX. DE PAVIMENTACAO	2016/2017
131067/2	Marivaldo Pantoja da Silva	PEDREIRO	2017/2018
15806/1	Olival Jose do Espirito Santo	FISCAL SERV. URBANOS	2017/2018
130400/1	Rafael de Souza Lima	AG. DE SERVICOS URBANOS	2015/2016
263745/1	Raimundo Pericles Maximo Bandeira	AUX. DE MANUTENCAO	2016/2017
135631/2	Roberto dos Santos Costa	AUX. DE MANUTENCAO	2017/2018
55735/3	Rosimeire Machado da Conceicao	FISCAL SERV URBANOS	2017/2018
86037/5	Waldemir Leal Pinheiro	AUX. DE MANUTENCAO	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A12E2BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 346/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
961086/1	Elizângela de Aviz Silva	AGENTEDEPORTARIA	2017/2018
961060/1	Tatiani Cristina Gomes de Almeida	AGENTEDEPORTARIA	2017/2018
199958/1	Valdir Cardoso Viana	AGENTE DE VIGILÂNCIA	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:29AFFEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 347/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa (DEMUTRAN)**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
85618/2	Adalberto Moraes Carvalho	OP.DEMAQ. PESADAS	2017/2018
196223/1	Edielson Amaral Serrao	AGENTEDETRANSITO	2017/2018
115177/2	Edir Rodrigues Filho	DIR. DE DEPARTAMENTO	2017/2018
7455/2	Osmar da Silva Nepomuceno Júnior	ASSESSOR	2017/2018
284947/1	Rafael Luiz Barbosa Junior	AGENTEDETRANSITO	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9CBF8120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 348/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
71609/4	Denise de Jesus Castro	ASSESSOR	2017/2018
12505/1	Rosemildo Costa e Silva	AGENTEDEPORTARIA	2017/2018
100854/1	Vanuza Paixao da Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AF7F7340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 349/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
101354/1	Cleidimar Silva de Oliveira	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
281824/1	Fabio Edney Matos Pereira	ASSESSOR	2016/2017
1147/1	Gregorio do Socorro Freitas Ferreira	AGENTE ADMINISTRATIVO	2017/2018
962791/1	Marcos Roberto Serrao Carvalho	ASSESSOR	2017/2018
47740/4	Mariana S. dos Santos Rodrigues	ASSESSOR	2017/2018
108472/1	Patricia Vieira da Silva	AGENTE DE PORTARIA	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4368B303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 350/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
114464/1	Denivaldo Farias Dias	AG. DE SERV. GERAIS	2016/2017
18449/1	Jose Maria Miranda Portugal	AGENTE ADMINISTRATIVO	2015/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F9CD78FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 351/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02

(R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
109991/1	Ellen Priscila de Oliveira Fernandes	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2016/2017
16667/1	Frederico Mario Holanda Carvalho	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2017/2018
97306/1	Miguel Fernandes dos Santos Costa	GESTOR DE ORG PUBLICOS	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0FFA02EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 352/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
200921/1	Arleno Perdigão Favacho	AGENTE DE SERV. GERAIS	2017/2018
70629/3	Lucivaldo Queiroz Magno	ASSESSOR	2017/2018
198510/1	Renato Eymar Oliveira Nunes	ENGENHEIRO DE PESCA	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2C592E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 353/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância)**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
14010/1	Alain Washington V. Cunha	AGENTE DE VIGILANCIA	2017/2018
17868/1	Altevi Oliveira Costa	AGENTE DE VIGILANCIA	2017/2018
111023/1	Anderson Jose Brasil Dias	AGENTE DE VIGILANCIA	2017/2018
95729/1	Andracir Marques Trindade	AGENTE DE VIGILANCIA	2017/2018
107662/1	Antonio Ronildo Souza Nascimento	AGENTE DE VIGILANCIA	2017/2018
100587/1	Benedito Barboza da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2017/2018
95427/1	Benedito Ronaldo Vieira do Carmo	AGENTE DE VIGILANCIA	2017/2018
95400/1	Cesar Augusto Aviz Cunha	AGENTE DE VIGILANCIA	2017/2018
95397/1	Domingos Elias Cunha Magno	AGENTE DE VIGILANCIA	2017/2018
14443/1	Edir Nazare Iwabuchi	AGENTE DE VIGILANCIA	2017/2018
95850/1	Fredson Barreto da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2017/2018
14605/1	Georlando Abreu da Costa	AGENTE DE VIGILANCIA	2017/2018
111546/1	Isaqueu Freitas Cezario	AGENTE DE VIGILANCIA	2017/2018
110981/1	Ivanildo Brito Monteiro	AGENTE DE VIGILANCIA	2017/2018
14745/1	Jair Campos Almeida	AGENTE DE VIGILANCIA	2017/2018
107999/1	Joao Carlos Pereira da Costa	AGENTE DE VIGILANCIA	2017/2018
14931/1	Jorge Barbosa Pinheiro	AGENTE DE VIGILANCIA	2017/2018
14958/1	Jorge Lobo de Siqueira	AGENTE DE VIGILANCIA	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7EAE9EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 354/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância)**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
53880/2	Alci Bentes Rosa	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
124052/6	Francisco Barbosa dos Anjos	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
95931/1	Jose Alan da Silva Coutinho	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
111252/1	Jose Aroldo Barbosa da Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
15024/1	Jose Barbosa da Costa e Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
95389/1	Junne Vilhena Costa	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
15296/1	Lucinei Lopes Sodre	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
111015/1	Nivaldo Santos de Jesus	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
15776/1	Noel De Jesus Cardoso	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
111538/1	Oscar Junior Freitas Lisboa	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
108596/1	Rogerio Melo de Oliveira	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
96288/1	Rogerio Silva Nascimento	AGENTEDEVIGILANCIA	2016/2017
97810/1	Tirle Freitas Lisboa	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
108413/1	Ubiratan Fonseca Leal	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
16403/1	Valcir da Silva Pinheiro	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
16330/1	Valdeci Rodrigues de Abreu	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
16390/1	Wakson Hildo Moreira Praseres	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
16420/1	Walter Hozana Caravelas Furtado	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
16446/1	Wendel Miranda Pacheco	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018
96180/1	Willame Cantanhede Correia	AGENTEDEVIGILANCIA	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:525E3AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 355/2018-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento da servidora **Maria Gorette Diniz da Silva**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, a partir de 10 de abril de 2018, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9669767B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 356/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
65374/2	Adenilson Pires da Silva	MOTORISTA	2017/2018
114901/1	Ana Patricia Furtado Lemos	ENFERMEIRO	2016/2017
96237/1	Carolina Pinheiro da Costa	AGENTE DE PORTARIA	2016/2017
95249/1	Eli Jaques da Silva	MOTORISTA	2017/2018
16853/1	Elizabeth do Socorro da S. dos Anjos	ASSISTENTE DE SAUDE	2017/2018
266434/1	Gilmar Mendes Magno	AUX. DE MANUTENCAO	2017/2018
107131/4	Givanildo Machado Portilho	AGENTE ADMINISTRATIVO	2017/2018
35181/1	Izabel Cristina Silva de Almeida	AGENTE ADMINISTRATIVO	2017/2018
962708/1	Jucinei Pantoja Leao	MOTORISTA	2017/2018
97250/1	Kely Cristina Barbosa Moraes	AG. DE BEMESTARSOCIAL	2017/2018
60445/1	Leidiane Brandao Araujo	ASSESSOR	2017/2018
278068/1	Manoel Vicente da Silva Botelho	AUX. DE MANUTENCAO	2017/2018
34177/1	Maria da Conceicao de Almeida Brito	AUX. DE MANUTENCAO	2017/2018
17531/1	Maria Gercina Castro do Rosario	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2017/2018
196215/1	Nazaria Ferreira Bastos Mendes	ASSISTENTE SOCIAL	2017/2018
131920/1	Sabrina Duarte Moraes	ASSISTENTE DE SAUDE	2017/2018
94803/1	Silas Garcia Ribeiro	AGENTE ADMINISTRATIVO	2017/2018
268240/1	Tiago Ferreira Garcia	MOTORISTA	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7A959B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 357/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Manoel Luiz de Moraes Furtado,** matrícula nº 496543, Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal Saúde (Conde Industrial)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2ACC1C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 358/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Herison Ferreira Magno Silva,** matrícula nº 9632831, Agente de Serv. Gerais, lotado na Secretaria Municipal Saúde (Almoxarifado Central)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A59C152F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 359/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica)**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
40843/2	Adriana Navegantes Ferreira	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
25410/1	Ana Lucia Leonco Cravo	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
27200/1	Ana Maria Lima Cardoso	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
27243/1	Claudecy Isabel Souza Conceicao	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
25437/1	Cleidilene Gomes Moraes	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2016/2017
105945/1	Deisiane do Socorro Sobrinho Silva	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
20770/1	Dilena Almeida Martins	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
20800/1	Dioneia Silva Maciel	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
133779/1	Fabiola Dias Santos Gaia	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
105813/1	Genilson Ramos Assuncao	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
21016/1	Ivone Araujo Tavares	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
105597/1	Jacqueline Moraes dos Santos	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
134066/1	Jurandir da Luz Chaves	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
60488/1	Mabel Perla dos Santos Faro	AUX. DE MANUTENCAO	2017/2018
21210/1	Marcia Cristina Viana do Rosario	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
24570/1	Margarete Cardoso de Oliveira	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
133990/1	Maria da Conceicao Baia da Cruz	AG.COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
27715/1	Mirian Neves Alves	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
120618/1	Nazare Souza Ribeiro	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
134139/1	Odenise Cordeiro de Sousa	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
27120/1	Pamella Priscila C dos Santos	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
21598/1	Paulo Pomo de Melo	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
133736/1	Rita Gomes Pereira Dias	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
27839/1	Rosangela Teixeira Campos	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
23051/1	Rosenilda dos Santos Silva	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
22918/1	Rosilda Monteiro dos Santos	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018
21768/1	Rosimeire do Socorro Souza Araujo	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2016/2017
21814/1	Sheila da Silva Cruz	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2015/2016
28681/1	Sheyla Alves de Souza	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:99B5A08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 360/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Márcia Helena Jucá Nogueira,** matrícula nº 1129921, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal Saúde (CAPS II)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CBC0A74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 361/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Reabilitação)**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
112143/1	Ilmo Ribeiro da Silva Junior	FISIOTERAPEUTA	2017/2018
37320/2	Jakeline Pimentel da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO	2017/2018
123137/3	Renata da Silva e Silva	ENFERMEIRO	2017/2018
136069/2	Ricelly Myucha Furtado Oda	PSICOLOGO	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8078E661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 362/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria do Socorro da Costa Ferreira,** matrícula nº 20381, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal Saúde (CS Vila do Conde)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C2DEC90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 363/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Valéria Cravo Barata,** matrícula nº 113554, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Saúde (CTA SAE)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:76366C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 364/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Margarete Melo Inethe,** matrícula nº 1114491, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal Saúde (ESF Arapari)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:222AA454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 365/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Lilian Grace da Silva Moura,** matrícula nº 608021, Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal Saúde (ESF Furo Nazário)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:40B22945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 366/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Rosângela de Oliveira Nogueira,** matrícula nº 1035351, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal Saúde (ESF N. S. do Carmo)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DA66709D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 367/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Pioneiro)**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
266876/2	Marcia da Silva Teixeira	TECNICO DE ENFERMAGEM	2017/2018
269212/1	Oziene Ferreira de Jesus	AGENTE ADMINISTRATIVO	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:93AFDC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 368/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Santíssima Trindade)**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
54798/2	Alessandra Araujo Tavares	AUX DE SAUDE BUCAL	2017/2018
128635/1	Tatiana Tavares de Melo	TECNICO DE ENFERMAGEM	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:071BE839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 369/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Ana Rosa Rodrigues Dias,** matrícula nº 90082, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal Saúde (ESF Trambioca)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F292C4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 370/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Vila Nova)**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
269433/1	Sergio Roberto Costa Maia	ODONTOLOGO	2017/2018
59854/3	Zoraide do Carmo Monteiro	TECNICO DE ENFERMAGEM	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0D3837EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 371/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Afonso R. de A. Neves)**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
106976/1	Darlen Neves Silva Dias	PSICOLOGO	2017/2018
266728/1	Darlene Barros de Souza	TECNICO DE ENFERMAGEM	2017/2018
963275/1	Elma de Jesus Franca	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
960950/1	Enoque Barboza Moraes	AGENTE DE PORTARIA	2017/2018
264423/3	Ester Moreira de Melo da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO	2017/2018
124141/1	Joao de Deus do Carmo	AUX. DE MANUTENCAO	2016/2017
280330/1	Jose Reinaldo do E. Santo Costa	AUX. DE MANUTENCAO	2017/2018
28185/2	Leudonora Carvalho Coelho	TECNICO DE ENFERMAGEM	2017/2018
105414/1	Maria da Conceicao Soares Ferreira	TECNICO DE ENFERMAGEM	2017/2018
51896/1	Maria das Gracas V. de Araujo	AUX. DE MANUTENCAO	2017/2018
103659/1	Maria Rita dos Anjos Furtado	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
121231/1	Nadia Maria da Silva Botelho	AUX. DE MANUTENCAO	2017/2018
97721/1	Nalva Carvalho da Cunha	AG. DE BEM ESTAR SOCIAL	2017/2018
201103/1	Raimundo Trindade V Silva	AGENTE DE PORTARIA	2017/2018
94889/1	Rosangela Quaresma Sagica	AGENTE ADMINISTRATIVO	2017/2018
962392/1	Roselita Monteiro Figueiredo Andre	TECNICO DE ENFERMAGEM	2017/2018
23450/1	Rozalba de Souza Santos	TECNICO DE ENFERMAGEM	2017/2018
280089/1	Vera Lucia de Almeida da Cunha	TECNICO DE ENFERMAGEM	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C86824BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 372/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de

Saúde (Hospital Wandick Gutierrez)**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
101974/1	Adriana Pinheiro Vasconcelos	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
97365/1	Danieli Carvalho Piedade	TECNICO DE ENFERMAGEM	2017/2018
103357/1	Donata de Souza Lobato	AG. DE SERV. GERAIS	2016/2017
97969/1	Edilene Gemaque Leal	TECNICO DE ENFERMAGEM	2017/2018
124362/2	Edione Monteiro Nunes	TECNICO DE ENFERMAGEM	2017/2018
60291/1	Eliana Conceicao dos Reis	TECNICO DE ENFERMAGEM	2017/2018
45004/1	Manoel Figueiredo da Silva e Souza	AUX. DE MANUTENCAO	2017/2018
25607/1	Maria de Fatima Rosa Moreira	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2017/2018
26239/2	Maria Rosa Pantoja da Paixao	AGENTE DE PORTARIA	2017/2018
5223/1	Marta Furtado Soeiro	AUX. DE MANUTENCAO	2017/2018
95753/1	Naara Maria Lima da Silva	TECNICO DE ENFERMAGEM	2015/2016
87300/1	Silvana Reis de Almeida Lima	TECNICO DE ENFERMAGEM	2017/2018
124222/1	Solange Cardoso Conceicao	ASSISTENTE DE SAUDE	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4B058D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 373/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Laboratório Central)**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
981/1	Andrea Furtado Carvalho	AGENTEADMINISTRATIVO	2017/2018
51985/1	Nadia Costa de Sa	TECNICOEMLABORATORIO	2017/2018
103705/1	Rosineth Brito Rodrigues	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B3F709E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 374/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Karine Alves Tavares Sabino,** matrícula nº 2850301, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal Saúde (NASF)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C6668766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 375/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Débora Alice Dias de Moraes,** matrícula nº 1358872, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal Saúde (NASF Bairro Novo)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:724B911E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 376/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Cristiane Soares Pimentel,** matrícula nº 1199462, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal Saúde (SAMU)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:29E417EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 377/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Tássia Valéria Magalhães Albuquerque,** matrícula nº 979421, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal Saúde (UBS Bairro Novo II)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3DCC79BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 378/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Castanhalzinho)**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
108120/1	Anete Umbelina Ferreira de A Lins	MEDICO CLINICO GERAL	2016/2017
4359/3	Solidade Vagna Moreira	AGENTE ADMINISTRATIVO	2017/2018
55140/2	Teofilo Fernandes Dantas	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7C0B3A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 379/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Imobiliária)**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
119849/1	Solange Marinho de Abreu	TECNICODEENFERMAGEM	2017/2018
97837/1	Wiviane Cristina da Costa Miranda	ENFERMEIRO	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9FBA1D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 380/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Lucilene do Socorro dos Santos,** matrícula nº 2665821, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal Saúde (UBS José dos Santos Dias)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4C4166EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 381/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Laranjal)**,** a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
962201/1	Adriana Maciel Araujo	TECNICO DE ENFERMAGEM	2017/2018
38407/2	Ana Silvia Miranda de Oliveira	AG. DE SERV. GERAIS	2017/2018
962031/1	Mara do Carmo Santos Goncalves	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2017/2018
51942/5	Marta Rodrigues Portilho	ASSESSOR	2017/2018
74551/3	Mauro Alexandre Araujo	ENFERMEIRO	2017/2018

	Freitas		
962120/1	Sandro Correa Vilaca	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:95C5BA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 382/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Suely Marlene Anjos da Silva,** matrícula nº 20974, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal Saúde (UBS Nazaré-Beira Rio)**,** referente ao período aquisitivo 2016/2017, a serem gozadas de 02 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DAE92746

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TOMADA DE PREÇO N° 2/2018-006

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2018-006
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada na execução de serviços de engenharia para Recapeamento (Tapa Buraco), utilizando-se Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Emulsão na Pintura de Ligação, com Fornecimento de Mão de Obra e Equipamentos, em Vias do Munícipio de Bragança. Abertura: 24/05/2018 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (Geo-Obras) e sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Bragança/PA, a partir da publicação deste.

Bragança-PA, 08 de maio de 2018.

RAIMUNDO JOSÉ MOURA CAVALCANTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3EDEA1B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL/FME

ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMENTA: Processo Licitatório n.º 338/2018-FME-CPL, Pregão Presencial n.º 020/2018/SRP.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios altamente perecíveis tipo carnes para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás.

O pregoeiro procedeu a análise dos termos da Impugnação ao edital apresentado pela empresa DEL TORO – BOUTIQUE DA CARNE EIRELI - ME a equipe de pregão.
Registre-se que a petição foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido pela lei de licitações, confirmado pelo instrumento de edital que regulamenta o certame, pelo que se afere a tempestividade da peça. Da mesma forma o documento é assinado por quem de direito, o que lastreia sua regularidade formal.

I – SÍNTESE DOS FATOS ARTICULADOS PELA EMPRESA DEL TORO – BOUTIQUE DA CARNE EIRELI - ME.

A empresa interessada apresentou pedido de impugnação junto a Comissão do Pregão sobre os seguintes pontos:
1 – O item 60.3.2.1 do edital exige a apresentação de atestado de capacidade técnica com a demonstração de fornecimento dos itens de no mínimo 30% (trinta por cento) das quantidades consideradas no objeto da licitação.
Aduz que essa exigência restringe a competitividade e a participação de empresas licitantes que porventura tenham todos os requisitos para o fornecimento do bem e cita entendimentos doutrinários, ao final requer a retirada da referida exigência.

2 – Questiona os valores utilizados como referência para os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (cota principal e reserva) da Planilha Descritiva – Anexo I do Termo de Referência.
A interessada aduz que os preços estimados no edital para os itens referenciados acima não condizem com a realidade de preços e valores de mercado.
Por fim, requer a realização de nova cotação de preços para os itens elencados anteriormente.

II – DO MÉRITO.
Razão assiste, em parte, nos argumentos expostos pelo impugnante, passo a argumentar.
O impugnante, em seu primeiro pedido, requer a retirada do item 60.3.2.1 do edital, que exige a apresentação de atestado de capacidade técnica com a demonstração de fornecimento dos itens de no mínimo 30% (trinta por cento) das quantidades consideradas no objeto da licitação, alegando restrição a competitividade do certame.
Esse assunto foi objeto de deliberação pelo Tribunal de Contas da União através da edição da súmula 263, que preconiza o seguinte, *in verbis:*

"Súmula 263 – TCU. Para a comprovação de capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado." **(grifo nosso).**

Percebe-se que o Tribunal de Contas da União sumulou entendimento no sentido de que é possível ao Poder Público exigir para a comprovação da capacidade técnica referente a parcelas de maior

relevância do objeto da contratação, a comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços.

No caso em discussão, a licitação versa sobre fornecimento de gêneros alimentícios altamente perecíveis, o que não coaduna com o entendimento sumulado pelo Tribunal de Contas da União, vez que as exigência de quantitativos mínimos somente se aplicam para obras ou serviços.
Nesse caso, razão assiste ao impugnante uma vez que a exigência de quantitativo mínimo no atestado de capacidade técnica para licitação que versa sobre contrato de fornecimento de bens não é admissível conforme entendimento do TCU e deve realmente ser retirada do corpo do edital.
O segundo e último questionamento feito pelo impugnante diz respeito aos valores utilizados como referência para os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da Planilha Descritiva, alegando que tratam-se de valores que estão abaixo do praticado no mercado.
No entanto, o impugnante não apresentou nenhuma cotação ou documento similar para fazer prova do alegado. A alegação pura simples por parte do requerente de que os preços estimados dentro do procedimento estão abaixo do mercado sem a devida comprovação não é suficiente para a apreciação do pedido em tela.
É forçoso destacar que o Município de Canaã dos Carajás utiliza como ferramenta de pesquisa de preços para a realização dos seus procedimentos licitatórios software que busca preços no Sistema de Compras do Governo Federal – COMPRASNET e demais sistemas de compras e licitações eletrônicas existentes.
Trata-se de uma ferramenta muito eficaz, pois permite ao gestor público pesquisar, analisar e comparar os preços praticados pelo governo federal, por órgãos públicos estaduais e municipais nas contratações de materiais e serviços.
Diante da ausência de comprovação documental das alegações feitas pelo impugnante de que os preços estimados na presente licitação estão abaixo do praticado pelo mercado e restando configurado no procedimento a realização de rigorosa cotação de preços feita através da ferramenta "banco de preços" às fls. 005/030, não será acatado o pedido de realização de nova cotação de preços para os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da Planilha Descritiva.

III – DAS CONCLUSÕES.
Diante do exposto a Comissão do Pregão resolve acatar parcialmente o Pedido de Impugnação nos seguintes termos:

a) ACATAR o Pedido de Impugnação no tocante a retirada do trecho "... compreendendo o fornecimento de no mínimo 30% (cinquenta por cento) das quantidades consideradas no objeto licitado." previsto no item 60.3.2.1 do edital, consoante orientação sumulada pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

b) MANTER INALTERADO a cotação de preços acostada aos autos nas fls. 005/030.

c) DETERMINAR, após feitas as alterações, a republicação do aviso de licitação recontando o prazo legal de 08 (oito) dias úteis.

Canaã dos Carajás, 07 de maio de 2018.

_____
Equipe de Pregão

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7E4A5C5D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMOADITIVOAO EDITAL/GEN. ALIMENTICIOS/FME

PRIMEIRO TERMOADITIVOAO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 337/2018-PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2018/SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Ficam os itens abaixo do presente edital revistos pelo presente aditamento na seguinte forma:

Nas páginas 15 do edital, no tocante ao item 60.3Relativa à Qualificação Técnica, do edital**, ONDE SE LÊ:**

60.3.1 Declaração de recebimento do edital, emitida pela licitante, comprovando que a licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto deste Pregão, conforme o anexo IV, do edital.
60.3.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;
60.3.2.1 Para fim de verificação de semelhança de característica em relação ao objeto licitado, o(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) demonstrar que a licitante executou/forneceu os itens descritos no Termo de Referência compreendendo o fornecimento de no mínimo 30% (trinta por cento) das quantidades consideradas no objeto licitado;
60.3.2.2 O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s), e quando fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, deverão ter firmas reconhecidas em cartório.
60.3.2.2.1 A licitante deverá disponibilizará de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.
60.3.2.3 somente serão aceitos atestados emitidos após a conclusão do contrato.
60.3.3 apresentar cópia autenticada do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), de no mínimo um veículo, equipado com baú frigorifico, com evidência de sua climatização necessária aos acondicionamento e conservação dos produtos perecíveis, tais como laticínios e açougues, em nome próprio ou do respectivo prestador de serviço com vínculo devidamente comprovado.
60.3.3.1 As licitantes que não detém de frota própria, poderão terceirizar os serviços.
60.3.3.1.1 A comprovação se dará através de contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida em cartório.

60.3.4 Declaração expressa, emitida pela licitante, de que tomou conhecimento de todas as informações, condições e locais de entrega, descrito no item 04 (locais e prazos de entrega) do Termo de Referência e o item 41 e seus subitens do edital, e das condições para o cumprimento das obrigações da licitação.

LEIA-SE:

60.3.1 Declaração de recebimento do edital, emitida pela licitante, comprovando que a licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto deste Pregão, conforme o anexo IV, do edital.
60.3.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

60.3.2.1 O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s), e quando fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, deverão ter firmas reconhecidas em cartório.
60.3.2.2.1 A licitante deverá disponibilizará de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.
60.3.3 apresentar cópia autenticada do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), de no mínimo um veículo, equipado com baú frigorifico, com evidência de sua climatização necessária aos acondicionamento e conservação dos produtos perecíveis, tais como laticínios e açougues, em nome próprio ou do respectivo prestador de serviço com vínculo devidamente comprovado.
60.3.3.1 As licitantes que não detém de frota própria, poderão terceirizar os serviços.
60.3.3.1.1 A comprovação se dará através de contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida em cartório.

60.3.4 Declaração expressa, emitida pela licitante, de que tomou conhecimento de todas as informações, condições e locais de entrega, descrito no item 04 (locais e prazos de entrega) do Termo de Referência e o item 41 e seus subitens do edital, e das condições para o cumprimento das obrigações da licitação.

4- Fica redesignando o dia **22 de Maio de 2018 as 09hrs:00min**, para a realização da sessão, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da PREFEITURA MUNICPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Rua Tancredo Neves, s/n, centro, Canaã dos Carajás.

5- JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO: A alteração se dá, em virtude de impugnação em editais anteriores, o qual foi consolidado o entendimento por esta por esta Comissão.

6- Continuam em vigor todos os demais itens do edital original que não foram revistos pelo presente instrumento.

Canaã dos Carajás, 08 de Maio de 2018.

Equipe de Pregão

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C68A98E3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/A.R P MARTINS/FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000000222/2018
ORIGEM.: PREGÃO Nº 061/2017/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): A.R.P MARTINS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO-ME
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas visando atender as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 199.375,00 (cento e noventa e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Cat. econômica 3.3.90.30.00 atividade 0412213152127 subelemento 3390309900 fonte de Recurso 01000
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2018 a 30 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C9821111

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 035/2018 – SEMAD/G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Nº. 383/2013 – GP, de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando de nº 0555/18 – SEMED de 13 de março de 2018, encaminhando cópias de exames médicos para compor o processo de Readaptação do servidor.

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do (a) Servidor (a) **OZIEL DA SILVA PEREIRA**, inscrito no **CPF sob o nº 600.347.771-72**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI** do Grupo Ocupacional Superior, empossado em 11 de setembro de 2003 sob a **Portaria de nº 0281/2003-GP-PMCC** e Matrícula Funcional **nº 0100089**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I - Athalanta Soares Alencar De Castro – Matrícula 0100721 – Presidente;
II - Ivone Cesar Frigotto – Matrícula 0100027 - Membro;
III - Maria Do Socorro Da Silva – Matrícula 0100346 – Membro.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 08 de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:14DDBFFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RESOLUÇÃO N°. 006/2018

Dispõe autorização de pagamento de despesas com recursos Fundo Municipal de Assistência Social, referente a Capacitação para o Conselho Municipal de Assistencia Social de Canaã dos Carajás.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de Setembro de 1997:

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 27 de Abril do corrente ano, registrada em Ata de número um (06) em cuja pauta constou-se a proposta de capacitação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1°- Aprovar o pagamento de despesas, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de 3.000,00 (três mil reais), em favor da empresa ABC Gestão Social, vale ressaltar que foram apresentada três proposta porem foi aprovada a que apresentou menor

custo de despesa. Essa despesa é referente a Capacitação do Conselho Municipal de Assistência de Canaã dos Carajás que ocorrerá no dia 21 de maio de 2018.

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 02 de maio de 2018.

MARIA APARECIDA MACHADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8F3397D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO TERMOADITIVOAO EDITAL/CARNES/PMCC

PRIMEIRO TERMOADITIVOAO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2018-PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018/SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios altamente perecíveis, tipo carnes, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Ficam os itens abaixo do presente edital revistos pelo presente aditamento na seguinte forma:

Nas páginas 15 do edital, no tocante ao item 60.3Relativa à Qualificação Técnica, do edital**, ONDE SE LÊ:**

60.3.1 Declaração de recebimento do edital, emitida pela licitante, comprovando que a licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto deste Pregão, conforme o anexo IV, do edital.
60.3.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;
60.3.2.1 Para fim de verificação de semelhança de característica em relação ao objeto licitado, o(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) demonstrar que a licitante executou/forneceu os itens descritos no Termo de Referência compreendendo o fornecimento de no mínimo 30% (trinta por cento) das quantidades consideradas no objeto licitado;
60.3.2.2 O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s), e quando fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, deverão ter firmas reconhecidas em cartório.
60.3.2.2.1 A licitante deverá disponibilizará de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.
60.3.2.3 somente serão aceitos atestados emitidos após a conclusão do contrato.
60.3.3 apresentar cópia autenticada do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), de no mínimo um veículo, equipado com baú frigorifico, com evidência de sua climatização necessária aos acondicionamento e conservação dos produtos perecíveis, em nome próprio ou do respectivo prestador de serviço com vínculo devidamente comprovado.
60.3.3.1 As licitantes que não detém de frota própria, poderão terceirizar os serviços.
60.3.3.1.1 A comprovação se dará através de contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida em cartório.

60.3.4 Declaração expressa, emitida pela licitante, de que tomou conhecimento de todas as informações, condições e locais de entrega, descrito no item 04 (locais e prazos de entrega) do Termo de Referência e o item 41 e seus subitens do edital, e das condições para o cumprimento das obrigações da licitação.

LEIA-SE:

60.3.1 Declaração de recebimento do edital, emitida pela licitante, comprovando que a licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto deste Pregão, conforme o anexo IV, do edital.
60.3.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;
60.3.2.1 O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s), e quando fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, deverão ter firmas reconhecidas em cartório.
60.3.2.2.1 A licitante deverá disponibilizará de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.
60.3.3 apresentar cópia autenticada do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), de no mínimo um veículo, equipado com baú frigorifico, com evidência de sua climatização necessária aos acondicionamento e conservação dos produtos perecíveis, em nome próprio ou do respectivo prestador de serviço com vínculo devidamente comprovado.
60.3.3.1 As licitantes que não detém de frota própria, poderão terceirizar os serviços.
60.3.3.1.1 A comprovação se dará através de contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida em cartório.

60.3.4 Declaração expressa, emitida pela licitante, de que tomou conhecimento de todas as informações, condições e locais de entrega, descrito no item 04 (locais e prazos de entrega) do Termo de Referência e o item 41 e seus subitens do edital, e das condições para o cumprimento das obrigações da licitação.

4- Fica redesignando o dia **21 de Maio de 2018 as 09hrs:00min**, para a realização da sessão, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da PREFEITURA MUNICPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Rua Tancredo Neves, s/n, centro, Canaã dos Carajás.

5- JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO: A alteração se dá, em virtude de impugnação feita pela empresa DEL TORO – BOUTIQUE DA CARNE EIRELI – ME, sendo esta acatado conforme se comprova nos autos.

6- Continuam em vigor todos os demais itens do edital original que não foram revistos pelo presente instrumento.

Canaã dos Carajás, 08 de Maio de 2018.

Equipe de Pregão

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:687D90D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ANÁLISE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO/PROCAMPO

ANÁLISE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n.º 50/2018-PMCC-CPL
Pregão Presencial n.º 016/2018/SRP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de sementes, insumos, fertilizantes e materiais agropecuários para atender o programa de fortalecimento do Campo – PROCAMPO.

Foi apresentado junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Canaã dos Carajás pedido de Impugnação pela empresa LPF COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI EPP, referente ao Pregão Presencial n.º 016/2018/SRP.

Registre-se que o pedido de Impugnação fora apresentado dentro do prazo legal estabelecido pela lei de licitações, confirmado pelo instrumento de edital que regulamenta o certame, pelo que se afere a tempestividade da peça. Da mesma forma o documento é assinado por quem de direito, o que lastreia sua regularidade formal.

1 – DOS ARGUMENTOS DAS EMPRESAS.

A empresa LPF COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI EPP, questiona em seu pedido de impugnação que:
a) A necessidade de cumprimento das exigências contidas na Lei nº 10711/2003, inscrição no RENASEM e Lei nº 6894/1980 possuidor do Certificado de Registro de Estabelecimento e Produto MAPA;
b) Dilatação do prazo de entrega de 48h para 20 (vinte) dias contados da confirmação de recebimento da autorização de fornecimento;
c) Republicação do edital com as devidas alterações para cumprimento do prazo legal.

2 – DA ANÁLISE DO EXPEDIENTE.

Essa é, enfim, a síntese dos fatos articulados pela empresa. Passo a manifestar.

2.1 – QUANTO AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAIS LEI Nº 10711/2003 E LEI Nº 6894/1980.

A empresa LPF COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI EPP, questionou a falta de cumprimento das citadas Leis como condição a participação na licitação.

Analisando detidamente as Leis citadas, verificamos que as exigências legas tem caráter obrigatório, necessários para o estabelecimento da empresa comercializar os produtos pretendidos pela Administração Municipal.

Em razão disso, serão incluídas no Edital, na parte relativa a qualificação técnica: prova de atendimento de requisitos previstos em Lei especial, conforme possibilidade do art. 30, inciso IV, da Lei nº 8666/1993.

As exigências de Comprovação de Registro no Certificado de Inscrição do RENASEM, conforme art. 8º da Lei nº 10711/2003 e o Certificado de Registro de Estabelecimento e Produto, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme art. 5º da Lei nº 6894/1980.

Quanto a dilatação do prazo de entrega, não poderá ser alterado em razão do curso período de execução do objeto em nossa região.

3 – DA CONCLUSÃO.

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação resolve:

a) ACATAR **parcialmente o pedido de Impugnação** ao Pregão Presencial nº 016/2018, promovendo a inclusão das exigências de Comprovação de Registro no Certificado de Inscrição do RENASEM, conforme art. 8º da Lei nº 10711/2003 e o Certificado de Registro de Estabelecimento e Produto, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme art. 5º da Lei nº 6894/1980.

b) MANTER, no tocante ao prazo de entrega dos materiais.

a) DETERMINAR, após feitas as alterações, a republicação do avivo de licitação recontando o prazo legal de 8 (oito) dias úteis.

Canaã dos Carajás, 08 de Maio de 2018.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8804D3F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 209/2018

Portaria n.º 209/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Luís Carlos Martins,** CPF n.º 176.255.133-00, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – GCE-SUP II, da Coordenadoria de Apoio ao Estudante, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de abril de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:109C46EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 210/2018

Portaria n.º 210/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Alexandro Soares Vilas Boas,** CPF n.º 649.641.321-53, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – GSE-TEC VIII, do Setor de Transporte Escolar, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de abril de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:073685E0

PROCURADORIA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/2018

1.NATUREZA: Convênio que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º430.615.086-00, denominado **CONCEDENTE**, e **O.A.B. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECAO PARA/SUB SEÇÃO CANAÃ DOS CARAJÁS-PA,** Autarquia Federal, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.070.008/0001-48, com sede à PC Barão do rio Branco nº 93, bairro Campinas – cidade de Belém -Estado do Pará, representado neste ato por sua Presidente a Senhora **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA,** portadora da Carteira de Identidade nº. 1309909 SSP-PB e CPF nº. 769.025.954-53, residente e domiciliada na Rua Esmeralda s/n qd:11lt:08 bairro Jardim das Palmeiras Cidade de Canaã dos Carajás – Estado do Pará, neste ato denominado **CONVENENTE**

2 . OBJETO:O presente Convênio tem por objeto, a concessão de ajuda financeira a entidade convenente no aporte de R$ 1.094.500,00 (um milhão noventa e quatro mil e quinhentos reais), dividido igualmente em 5 (cinco) parcelas de R$ 218.900,00 (duzentos e dezoito mil e novecentos reais) mensais, oportunizando a construção e equipagem da Sede da O.A.B. em Canaã dos Carajás.

3.DATA DE VIGÊNCIA: 04/05/2018 a 04/12/2018
4.DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018

5.NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA o Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL – Pela **O.A.B. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ/SUB SEÇÃO CANAÃ DOS CARAJÁS-PA** a Sra .**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA – Presidente da O.A.B.**

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:104DB1B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 151/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, o Senhor **Caio Rodrigo Teixeira dos Santos**, CPF nº 776.694.442-15 e OAB/PA nº21.957-B, para exercer o Cargo de Procurador do Município, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 03 / 05 / 2018.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B1BCB678

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 535/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Ana Raimunda de Sousa Maciel
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:4711E543

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 536/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Cristina Goés da Costa
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:166B050B

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 537/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Damares Pereira Cortes
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários

FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:0D91381C

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 538/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Dione do Socorro Vilhena Reis
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:F7BE91F9

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 539/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Elielton da Costa Souza
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:69DFEF2A

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 540/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Elisangela Coutinho Furtado

OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 1.149,40 (um mil, cento e quarenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:C7B53969

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 541/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Francisco Nery da Conceição
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:3F410D45

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 542/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Florivaldo Martins da Silva
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:D819DBC9

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 543/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Maristela da Silva Lemos
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:2CB4F751

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 543/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Maristela da Silva Lemos
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:3393B419

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 544/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Jedias Betânia Barreto Tavares
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:BED7A6B4

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 545/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e José Anolino Vilhena Amanajás
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:57E39F21

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 546/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Luiz Claudio da Rocha Alves
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:D0004038

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 547/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Maria Eunice Malafaia Brandão
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:A0B2C4CF

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 548/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Maria Raimunda Nery da Conceição
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:3B2A30AA

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 549/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Marli Espindola de Souza Lobato
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:EC0389A0

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 550/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Sandra Virginia Costa Lobo
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:29C8DD73

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 551/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Lucimilda Dias de Freitas
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:05818411

SECRETARIA DA SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 552/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Vanessa Malafaia Brandão
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:B62EBE80

SECRETARIA DA SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 552/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Vanessa Malafaia Brandão
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:4D48CB94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato Adjudicação/Homologação e convocação para assinatura de contrato
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura da convocação do contrato, referente da **TOMADA DE PREÇO PÚBLICA Nº 01/2018**, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE OBRA REFERENTE A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA "JOSÉ WILSON LEITE" NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME ANEXOS DO EDITAL, CONTRATOS DE REPASSE OGU MTUR 0260232-87/2008 e 0304989-72/2009, adjudica, homologa a empresa** RV

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ:12.109.281/0001-02 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2CCDD91E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA 002/2018
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 11 DO MÊS DE Junho DE 2017 às 8:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Concorrência, tipo MENOR PREÇO GLOBAL , visando CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MATERIAL E MÃO DE OBRA) DE 01 (UMA) PONTE DE CONCRETO ARMARDO, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO AO EDITAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CB97C4B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 001/2018
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 11 DO MÊS DE junho DE 2017 às 13:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Concorrência, tipo MENOR PREÇO GLOBAL , visando CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:26228DC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 010/2018 SEGEPLAN

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia **04 DO MÊS DE MAIO DE 2018 às 12:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA OPTICA, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** Tendo Como Vencedora A empresa: JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA EPP, CNPJ:04.955.538/0001-00

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FA91BDC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2018 FMS

O Fundo Municipal de saúde de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia **04 DO MÊS DE MAIO DE 2018 às 13:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA OPTICA, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** Tendo Como Vencedores as empresas: JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA EPP, CNPJ:04.955.538/0001-00 e a empresa SANNER TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 20.062.032/0001-29.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:001CB508

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITADO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2018 FME

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia **04 DO MÊS DE MAIO DE 2018 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** Tendo Como Vencedora a seguinte empresa: PONTO CERTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL, CNPJ: 10.750.422/0001-38

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:09342EC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 020/2018 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público e realizou no dia **07 DO MÊS DE MAIO DE 2018 às 12:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOP FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABILITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PAO I do edital. Tendo como vencedora as seguintes empresas:** CELIO MOREIRA DOS SANTOS, CNPJ:27.282.113/0001-83, DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ:26.764.410/0001-00, LP EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 22.563.855/0001-63

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F07038FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 011/2018 SEGEPLAN

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia **04 DO MÊS DE MAIO DE 2018 às 09:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS,ÓLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS DO MUNICIPIO DE CONCXEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** Tendo como Vencedora a seguinte empresa: MANGUEIRÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEL E TRANSPORTE LTDA-EPP, CNPJ:16.923.420/00001-80

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7075FA4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 005/2018 SEMIDU

A Secretaria de Infraestrutura e desenvolvimento urbano do município de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia 07 DO MÊS DE MAIO DE 2018 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS,ÓLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedora a seguinte empresa: TERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL E TRANSPORTE LTDA EPP, CNPJ:18.851.910/0001-43

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:95FD8E65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 023/2018 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público e realizaou no dia 04 DO MÊS DE MAIO DE 2018 às 10:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. Tendo como Vencedora a seguinte empresa: MANGUEIRÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEL E TRANSPORTE LTDA-EPP, CNPJ:16.923.420/00001-80

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4716849D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2018 FMS

O Fundo Municipal de saúde de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizaou no dia 04 DO MÊS DE MAIO DE 2018 às 11:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO ADMINISTRATIVO, UNIDADES VINCULADAS E GERENCIADAS PELA MESMA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como Vencedora a seguinte empresa: MANGUEIRÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEL E TRANSPORTE LTDA-EPP, CNPJ:16.923.420/00001-80

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:97461F98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Credenciamento – Nº 001/2018

A Secretaria municipal Turismo esporte e Juventude, de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **16 DO MÊS DE Abril DE 2018 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, credenciamento, tipo **MAIOR OFERTA**, visando **AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE CAMAROTE, BARES E LANCHONETES, DURANTE TEMPORADA DE PRAIA E REVEILLON DO ANO DE 2018, DESTE MUNICIPIO CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** Tendo como credenciada a seguinte empresa: LPA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.308.924/0001-39.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A65AA6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 643/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO – PA,** no dia **24 de abril de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise, José Leite da Silva e Maria de Sousa Gonçalves.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AB8DCEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 644/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **24 de abril de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de Hemodiálise, Mara Rubia Almundim e Raimundo Nonato Marinho.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5959B849

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 650/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **MARCO ANTONIO BURATTO ELOI (Médico vinculado ao Município pelo Mais Médico), lotado na ESF Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro,** para deslocar-se a **MARABÁ-PA**, no período **de 26 a 28 de abril de 2018** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais**), perfazendo o total **R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais**), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá participar do Curso de Especialização em Saúde da Família que ocorrerá na Estação Cidadania Marabá, no dia **27 de abril de 2018** das **8:30 às 18:00 horas.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba específica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0CBF5FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 651/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Sr. **MARCO ANTONIO BURATTO ELOI (Médico vinculado ao Município pelo Mais Médico), lotado na ESF Arenaldo Pinheiro De Miranda – Vila Cruzeiro,** visando custear despesas durante a viagem a **MARABÁ-PA**, no período **de 26 a 28 de abril 2018** para participar do Curso de Especialização em Saúde da Família que ocorrerá na Estação da cidadania Marabá, no dia **27 de abril de 2018** das **8:30 às 18:00 horas.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ-PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 340,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3B17C732

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 652/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **ANIESKI LEMOS CEDENO (Médico vinculado ao Município pelo Mais Médico), lotado na ESF João Batista Carvalho – Jocon,** para deslocar-se a **MARABÁ-PA**, no período **de 26 a 28 de abril de 2018** e atribuir ao servidor 03 (três)

diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais**), perfazendo o total **R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais**), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá participar do Curso de Especialização em Saúde da Família que ocorrerá na Estação Cidadania Marabá, no dia **27 de abril de 2018** das **8:30 às 18:00 horas.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba específica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:31681181

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 653/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Sr. **ANIESKE LEMOS CEDENO (Médico vinculado ao Município pelo Mais Médico), lotado na ESF João Batista Carvalho - Joncon,** visando custear despesas durante a viagem a **MARABÁ-PA**, no período **de 26 a 28 de abril 2018** para participar do Curso de Especialização em Saúde da Família que ocorrerá na Estação da cidadania Marabá, no dia **27 de abril de 2018** das **8:30 às 18:00 horas.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ-PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 340,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FF8D996A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 654/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **ELDSON DANIEL FERREIRA LUZ (Médico vinculado ao Município pelo Mais Médico), lotado na ESF Ilyuska Araujo Rego - Emerencio,** para deslocar-se a **MARABÁ-PA**, no período **de 26 a 28 de abril de 2018** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais**), perfazendo o total **R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais**), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá participar do Curso de Especialização em Saúde da Família que ocorrerá na Estação Cidadania Marabá, no dia **27 de abril de 2018** das **8:30 às 18:00 horas.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba específica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:47C0B95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 655/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Sr. **ELDSON DANIEL FERREIRA LUZ (Médico vinculado ao Município pelo Mais Médico), lotado na ESF Ilyuska Araujo Rego – Vila Cruzeiro,** visando custear despesas durante a viagem a **MARABÁ-PA**, no período **de 26 a 28 de abril 2018** para participar do Curso de Especialização em Saúde da Família que ocorrerá na Estação da cidadania Marabá, no dia **27 de abril de 2018** das **8:30 às 18:00 horas.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ-PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 340,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9164932B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 656/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **PALMAS - TO,** no dia **26 de abril de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar o médico Lívio da Silva Dourado, do programa mais médicos no aeroporto d Palmas To.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 25 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E6C31C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 657/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **GILSON PEREIRA LEITE (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **PALMAS-TO,** visando buscar o medico Lívio da Silva Dourado do programa mais médicos no dia 26.04.2018 no aeroporto de Palmas To.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS-TO** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:522E6F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 658/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, ao Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (motorista)** para deslocar-se para **GOIANIA-GO,** no período de 25 **a 27 de abril de 2018** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Leiva Gonçalves da Silva, a mesma internada no Hospital São Lucas e precisa ser removida para o Hospital Araujo Gorge na capital Goiânia - Go.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:631BBDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 659/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **GOIANIA-GO,** no período de **25 a 27 de abril de 2018,** que irá levar paciente, Leiva Gonçalves da Silva, a mesma internada no Hospital São Lucas e Precisa ser removida para o Hospital Araujo Gorge na capital Goiania –Go.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **GOIANIA- GO**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:638C2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 660/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **26 de abril de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, José Leite da Silva e Maria de Sousa Gonçalves.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9CEA2B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 661/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **26 de abril de 2018,** atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise, Mara Rubia Almundin e Raimundo Nonato Alves Marinho.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CC9FB9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 663/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem para **ARAGUAINA-TO,** O referido servidor irá levar paciente TFD, Francisca Pedroso dos Santos a mesma internada no Hospital são Lucas precisa ser removida para o Hospital Dom Orione na cidade de Araguaina To.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D7619193

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 662/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no período de **26 de abril de 2018,** e atribuir ao servidor 01 (uma) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Francisca Pedroso dos Santos, a mesma internada no Hospital São Lucas precisa ser removida para o Hospital Dom Orione na cidade de Araguaina To.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A6FE49E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 664/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª; **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no dia **26 de abril de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá acompanhar paciente de TFD, Francisca Pedroso dos Santos a mesma internada no Hospital São Lucas precisa ser removida para o Hospital Dom Orione na cidade de Araguaina To.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EA71309B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 665/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **Suziany de Fátima Rodrigues Soares** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **26 de Abril de 2018** e atribuir a servidora 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00** (Oitenta Reais), conforme legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora irá participar de uma reunião Ordinária da CIR (Comissão Intergestores Regional) no auditório do Hospital Regional do Araguaia.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de Março de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:41DA72D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 666/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM - PA,** no período de 29.04. a 01 05. de 2018**,** atribuindo ao referido servidor 03 **(três) diárias no valor de R$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar pacientes de TFD, José Silva Sousa Filho, com consulta em Quimioterapia, marcada para o dia 30/04/2018 às 08:55 h, no Hospital Ofhir Loyola na cidade de Belém-Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C6486693

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 667/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **Iderlandio Neves da Silva (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA,** no período de 29.04 à 01 05. de 2018**.** O referido servidor irá levar pacientes de TFD, José Silva Sousa Filho, com consulta em Quimioterapia, marcada para o dia 30/04/2018 às 08:55 h, no Hospital Ofhir Loyola na cidade de Belém-Pa.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A8824E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 669/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia 27 d**e abril de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar servidores para capacitação referente ao SER – Sistema Estadual de Regulação no dia 27.04.2018 das 8 ás 18 horas no hospital Regional Publico do Araguaia – Pa.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BA06C85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 670/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **27 de abril de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, José Moreira da Silva com avaliação vascular no dia 27.04.2018 ás 9 horas.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7ABE1778

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 671/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **01 de maio 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, José Leite as Silva e Maria de Sousa Gonçalves.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4597F6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 672/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **BARRETOS – SP,** no período de **27 de abril à 01 de maio de 2018** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** perfazendo um total de 800,00 **(Oitocentos Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar o paciente de TFD, José Douglas Rodrigues Oliveira, que está de alta do Hospital de Câncer na cidade de Barretos – SP.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:55124E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 673/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a**, BARRETOS–SP,** no período de 27 de abril à 01 de maio de 2018**,** o referido servidor irá buscar o paciente de TFD, José Douglas Rodrigues Oliveira, que está de alta do Hospital de Câncer na cidade de Barretos – SP.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Barretos-SP.**

3120- Material de Consumo..... R$ 1500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2EA7083A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 674/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **01 de maio de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, Mara Rubia Almundin e Raimundo Nonato Alves Marinho.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D82C449F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 675/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de abril de 2018,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, José Leite da Silva e Maria de Sousa Gonçalves.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2EEC06F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 676/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **30 de abril de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Abdoral Rocha Amorim com retorno marcado para o dia 30.04.2018 ás 8 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:901CD22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 677/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **BENIGNA DA SILVA OLIVEIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **27 de Abril de 2018** e atribuir a servidora 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00** (Oitenta Reais), conforme legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora irá participar de capacitação referente ao SER – Sistema Estadual de Regulação no dia 27.04.2018 das 8 ás 18 horas no Auditório do Hospital Publico do Araguaia-Pa.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0EFC6238

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 678/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ERICA CRISTINA DA SILVA FARIAS** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **27 de Abril de 2018** e atribuir a servidora 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00** (Oitenta Reais), conforme legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora irá participar de capacitação referente ao SER – Sistema Estadual de Regulação no dia 27.04.2018 das 8 ás 18 horas no Auditório do Hospital Publico do Araguaia-Pa.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:80A621F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 679/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **27 de abril de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Rita Ramos Ribeiro com consulta em cardiologia marcada para o dia 27.04.2018 ás 14 horas.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8145CFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 680/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Redenção-Pará,** no dia **28 de abril de 2018,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá levar pacientes de hemodiálise, Maria de Sousa Gonçalves e José Leite da Silva.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:31A44047

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 681/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **30 de abril de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá levar paciente de TFD, David Breno Batista Queiroz com exames marcados para o dia 30.04.2018 ás 7 horas.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de abril de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4F865580

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018

O Município de Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia **22/05/2018 às 08h30min** (horário Brasília), licitação sob modalidade **Pregão Presencial N° 032/2018**, tipo menor preço por ITEM, objeto: Aquisição de 1 (um) trator agrícola para a secretaria de Agricultura e Desenvolvimento rural, para cumprimento do convênio firmado com a união por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária E Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, conforme Contrato de repasse Nº 863051/2017/MAPA/CAIXA, Emenda Parlamentar nº 36970002.

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:4C39531C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018
O Município de Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia **22/05/2018 às 14h30min** (horário Brasília), licitação sob modalidade **Pregão Presencial N° 033/2018**, tipo menor preço por ITEM, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material esportivo e didático.

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:AB68A4A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018
O Município de Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia **23/05/2018 às 08h30min** (horário Brasília), licitação sob modalidade **Pregão Presencial N° 034/2018**, tipo menor preço por ITEM, objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de recapagem, duplagem, vulcanização, recauchutagem de pneus em geral, para atender a frota de veículos e maquinas pesadas desta Prefeitura.

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:CCC87871

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018
O Município de Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia **23/05/2018 às 15h00min** (horário Brasília), licitação sob modalidade **Pregão Presencial N° 035/2018**, tipo menor preço por ITEM, objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte – PA, com recursos oriundos da Emenda n° 11406.652000/1170-01.

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:EC987369

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018
O Município de Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia **24/05/2018 às 08h30min** (horário Brasília), licitação sob modalidade **Pregão Presencial N° 036/2018**, tipo menor preço por ITEM, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em Mecânica de veículos leves, pesados e maquinas pesadas.

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:11EB2B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018
O Município de Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia **28/05/2018 às 08h30min** (horário Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial **N° 037/2018**, tipo menor preço por ITEM, objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo pick-up, 0 KM, ano 2018, modelo 2018, diesel,

cabine dupla, cor branca e emplacado para atender a demanda do Gabinete da Prefeita.

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:681000C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018
O Município de Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia **28/05/2018 às 14h30min** (horário Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial **N° 038/2018**, tipo menor preço por ITEM, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas pesadas.
Mais informações na sala de Licitação da Prefeitura de Cumaru do Norte – PA e e-mail licitacoes@pmcn.pa.gov.br, www.pmcn.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Cumaru do Norte – PA, 07 de maio de 2018.

FRANCIELLE KEIBER DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:A43C24DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00012/IPSEMDE – AP-INVALIDEZ/2018

Dom Eliseu, 01 de Maio de 2018.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 com Proventos Proporcionais em favor da servidora DILMA DA ROCHA GUSMAO.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais, em favor da servidora **DILMA DA ROCHA GUSMAO,** matricula nº 1733, portadora do RG nº 4064675/SSP-PA e do CPF nº 717.043.702-30, efetivo no cargo de SERVENTE CLASSE - C, lotado na Secretaria de Educação, conforme processo administrativo nº 2018.03.05303P, com proventos no valor de R$ 954,00(Novecentos e Cinquenta e Quatro Reis reais) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 01 de Maio de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:8A92B7C8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0050 /IPSEMDE – AUX/2018V

Dom Eliseu,30 de abril de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **EDVALDO FERNANDES DE CARVALHO, Professor C/PÓS Graduação Classe - B**, matricula 0871-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 01/05/2018 a 30/05/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 S.85.1

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 30 de abril de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:220B56B8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0051/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 30 de abril de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARINES SILVA ARRAIS,** Servente, Classe-C matricula 02067-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 28/04/2018 a 29/05/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M51.1

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 30 de abril de 2018.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:BA8CDA3F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00052/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 30 de abril de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE
Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARTA RODRIGUES DE SOUSA, Professora C/PÓS Graduação- D**, matricula 0136-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 18/04/2018 a 20/05/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 M96.0

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 30 de abril de 2018.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:5FFE6CE3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0053/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 30 de abril de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **OCILANIA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS,** Professora C/Pós Graduação Classe -C, matricula 0193-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 25/04/2018 a 16/10/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 M75.4 M75.5, S46.0

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 30 de abril de 2018.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:88FF2304

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0054/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 30 de abril de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **ANDREY DOS SANTOS NEVES,** Agente de Saúde Dengue, Classe B, matricula 2864-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 23/04/2018 a 24/05/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 S60.0

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 30 de abril de 2018.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:CF57EAE3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 055/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 30 de abril de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora**, MARILENE FILINTO DE CARVALHO SILVA** Servente, Classe -C matricula 01210-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 25/04/2018 a 26/05/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 H.42

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 30 de abril de 2018.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:16647F56

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0056/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 30 de abril de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **IEDA DA LUZ,** Técnica de Enfermagem Classe-D, matricula 022-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 27/04/2018 a 28/05/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 F41.2

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 30 de abril de 2018.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:48047EE8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0057/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 30 de abril de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 011/2017/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **FRANCISCO DE OLIVERIA DA SILVA,** Carpinteiro Classe D, matricula 0059-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 05/04/2018 a 05/07/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 R.91

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 30 de abril de 2018.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:810173EC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0058/IPSEMDE – AUX/2018

Dom Eliseu, 07 de maio de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **JOVITA FERREIRA OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde**, matricula 1281-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 01/05/2018 a 30/07/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M75.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 07 de maio de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:F6789E06

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0059/IPSEMDE – AUX/2018

Dom Eliseu, 08 de maio de 2018

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MIRIA FREITAS AGUIAR, Professor C/POS Graduação-B**, matricula 1857-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 11/05/2018 a 11/07/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 F31.8.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 08 de maio de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:84F10239

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0060/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 08 de maio de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **IZANE ALVES LIMA,** Servente Classe - **C**, matricula 1619-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 05/05/2018 a 03/06/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 H63

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 08 de maio de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:34C9E690

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0061/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 08 de maio de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **FRANCISCA RODIRGUES DOS SANTOS,** Servente, Classe – B, matricula 0795-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 28/04/2018 a 29/08/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 I50.0

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 08 de maio de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:D6D62AD8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0062/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 08 de maio de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **LIZIER FRANCISCA SANTANA DA SILVA,** Professora C/PÓS Graduação Classe- D, matricula 45655-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 28/04/2018 a 07/05/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 S.92

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 08 de maio de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:10067233

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0063/IPSEMDE – AUX-PP/2018

Dom Eliseu, 08 de maio de 2018.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **VILSON OLIVEIRA BARBOSA,** Digitador Classe- **A**, matricula 0690-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 04/05/2018 a 05/07/2018, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 F.31.8

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 08 de maio de 2018

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:80161544

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

MARCO ANTONIO SIVIERO, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170173 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, com val. 03/05/2021, para 131,42 ha de seu imóvel rural FAZENDA MONTE HERMOM, que tem área total de 154,08 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:1F8FC4FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

MARCO ANTONIO SIVIERO, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170173 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, com val. 03/05/2021, para 131,42 ha de seu imóvel rural FAZENDA MONTE HERMOM, que tem área total de 154,08 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:A1B474C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA

MARCO ANTONIO SIVIERO, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170173 a Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, com val. 03/05/2021, para 131,42 ha de seu imóvel rural FAZENDA MONTE HERMOM, que tem área total de 154,08 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:CFA4D7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA

MARCO ANTONIO SIVIERO, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170173 a Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, com val. 03/05/2021, para 131,42 ha de seu imóvel rural FAZENDA MONTE HERMOM, que tem área total de 154,08 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:44A3A9E6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - WAIRES

Processo N° 6/2018-020103
Contrato N° 020103

O SAAE, para que não haja dúvidas/prejuízos, resolve RETIFICAR a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/01/2018. Edição 1912.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOM ELISEU/PA
CONTRATADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA AO SAAE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ONDE LÊ-SE: DOM ELISEU/PA, 02 DE NOVEMBRO DE 2018.

LEIA-SE: DOM ELISEU/PA, 02 DE JANEIRO DE 2018.

Da Ratificação: Art. 26 da Lei 8.666/93. As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Dom Eliseu/PA, 08 de Maio de 2018.

VALDEAN DE SOUZA MAGEVESKI
Presidente SAAE

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:A0701C9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018.
Objeto: Locação de sonorização, palco, iluminação, camarote, arquibancada, banheiro químico, carro de propaganda móvel, trio elétrico, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 21/05/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital:
www.tcm.pa.gov.br *e*
www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM; e-mail:
licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B723E545

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2018. Objeto: Registro de preços para a eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas pesadas, compreendendo: serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, vidraçaria, borracharia, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânico, da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e de suas Secretarias no decorrer do ano de 2018/19 (Conforme Termo de Referencia). **Tipo:** Menor Preço por Lote **Data:** 22/05/2018. **Horário:** 09h.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 021/2018. Objeto: Registro de preços para a eventual Aquisição de Peças e Acessórios, para máquinas pesadas, veículos, motores estacionários e de popa, Grupos Geradores e Roçadeiras pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referencia). **Tipo:** Menor Preço por Lote (**maior percentual de desconto)**. **Data:** 23/05/2018. **Horário:** 09h.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2018. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Pneus, Câmaras e Baterias, para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referencia). **Tipo:** Menor Preço por Lote **Data:** 24/05/2018. **Horário:** 09h.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 023/2018. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Material Odontológico e Material para Análise Clinica, para suprir as demandas do Hospital Municipal de Jacareacanga e das Unidades Básicas de Saúde (Conforme Termo de Referencia). **Tipo:** Menor Preço por Lote **Data:** 25/05/2018. **Horário:** 09h.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 024/2018. Objeto: Registro de preços para a Contratação de empresa especializada em Serviços Funerários compreendendo: fornecimento de urnas, preparação do corpo e traslado, para atender os benefícios de auxílio funeral da Secretaria Municipal de Assistência Social (Conforme Termo de Referencia). **Tipo:** Menor Preço por Lote **Data:** 28/05/2018. **Horário:** 09h.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 025/2018. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas pesadas, que compõem a frota desta Prefeitura e de suas Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referencia). **Tipo:** Menor Preço por Lote **Data:** 28/05/2018. **Horário:** 14h.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018. Objeto: Aquisição e recarga de extintores de incêndio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referencia). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 29/05/2018. **Horário:** 09h
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018. Objeto: Fornecimento de Oxigênio Medicinal e Industrial para manutenção da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e Fundo Municipal de Saúde (Conforme Termo de Referencia). **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 29/05/2018. **Horário:** 14h - **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro,

Jacareacanga/PA, 04 de Maio de 2018.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:51A8DB41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 135/2017/CPL/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico (SRP) nº 135/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 61.115/2017/PMM. Objeto: registro de preços para confecção e

impressão parcelada de materiais gráficos e impressos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Ata de Registro de Preços nº 112/2018 CPL/PMM. Beneficiário: Free Way Comercio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 11.566.463/0001-31, vencedora do item 01, perfazendo o Valor Total de R$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais). Assinatura: 08/05/2018. Ata de Registro de Preços nº 113/2018 CPL/PMM. Beneficiário: Gráfica Iguaçu Ltda - ME, CNPJ Nº 20.949.657/0001-07, vencedora dos itens 02, 03, 08, 09, 12, 13, 14, 15 e 16, perfazendo o Valor Total de R$ 96.565,00 (noventa e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Assinatura: 08/05/2018. Ata de Registro de Preços nº 114/2018 CPL/PMM. Beneficiário: Odimilsom Alves Pereira, CNPJ Nº 03.930.566/0001-00, vencedora dos itens 04, 05, 06, 07, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, perfazendo o Valor Total de R$ 113.770,00 (cento e treze mil setecentos e setenta reais). Assinatura: 08/05/2018. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura.

Marabá - PA. 08/05/2018.

DR MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18CE0A98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23, DE 07 DE MAIO DE 2018.

REGULAMENTA O ART. 215 DA LEI MUNICIPAL Nº 17.331 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008, NO QUE SE REFERE AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando a necessidade de regulamentação do Art. 215 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Marabá - RJU.

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o Art. 215 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Marabá - RJU.

Art. 2°. Para os efeitos deste Decreto, considera-se voluntariado o serviço prestado por pessoa física no âmbito do Município e as ações desenvolvidas por organizações não governamentais, em parceria com o Município, sem remuneração de qualquer espécie.

Parágrafo único. O trabalho voluntário a que se refere o caput deste artigo deve contribuir para ampliar a participação popular, a inclusão social e a radicalização da democracia, bem como incentivar o desenvolvimento de projetos que estimulem a pratica da cidadania e da solidariedade social.

Art. 3º. As ações de voluntariado a serem incentivadas devem estar integradas as políticas públicas, aos projetos desenvolvidos pelo Município e as parcerias firmadas para o desenvolvimento das ações municipais.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese o serviço voluntário a que se refere este Decreto deve ser desempenhado em órgão do Município ou em entidade regularmente cadastrada no Conselho Municipal respectivo.

Art. 4°. O serviço voluntário é complementar à função estatal, não desonerando e nem substituindo o Município no exercício das funções públicas respectivas.

Art. 5º. Para o estímulo as ações de voluntariado, compete ao Município:

a) estimular parcerias com instituições que desenvolvam ações de voluntariado;

b) formar cadastro de pessoas físicas interessadas na prestação do serviço voluntário no Município de Marabá;

c) proporcionar o exercício do serviço voluntário em órgãos rnunicipais, mediante o desenvolvimento de programas específicos, temporários ou permanentes.

Art. 6°. O Município de Marabá, por meio do titular da pasta do órgão onde o serviço for realizado, e o prestador do serviço voluntário deverão celebrar Termo de Adesão, definindo o objeto e as condições do exercício do trabalho voluntário, bem como as características, os dias e horários da prestação do serviço, conforme Termo de Adesão constante no Anexo I, parte integrante deste Decreto.

§1º. Os órgãos municipais que implementarem ações de voluntariado responsabilizar-se-ão pelo desenvolvimento e execução de projetos para o cumprimento do disposto neste Decreto.

§2º. O prestador do serviço voluntário deve observar as normas internas vigentes no órgão onde prestar o serviço.

§3º. É vedado ao Município ressarcir eventuais despesas realizadas pelo voluntário para a respectiva prestação do serviço.

Art. 7º. Para firmar o Termo de Adesão o voluntário deverá:

a) preencher ficha cadastral, constando entre outras informações: o nome completo, Carteira de identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, endereço, área de atuação, escolaridade, e a motivação para o exercício do trabalho voluntário;

b) apresentar certidões negativas criminais das Justiças Estadual e Federal.

Art. 8º. O Termo de Adesão será rescindido pelo Município ou pelo prestador de serviço voluntário por meio de comunicação formal.

Parágrafo único. As ausências consecutivas e não justificadas do voluntário ensejará na rescisão unilateral do Termo de Adesão.

Art. 9º. O Município fornecerá certificado individual pelo trabalho voluntário realizado, assinado pelo Gestor Municipal e pelo titular do órgão onde o serviço voluntario for prestado.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 07 de maio de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

DECRETO Nº 23, DE 07 DE MAIO DE 2018.

ANEXO I

TERMO DE ADESAO AO SERVICO VOLUNTÁRIO

O Município de Marabá, por meio da _____ (Secretaria/Órgão), neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal ____ (nome) doravante denominado simplesmente como **MUNICIPIO DE MARABÁ**, e o(a) Senhor(a)_____ (nome completo e qualificação), doravante denominado(a) **VOLUNTÁRIO(A)**, vem, na forma do Art. 215 da Lei Municipal nº 17.331/2008, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.844/2018, regulamentada pelo Decreto nº 23, de 07 de maio de 2018, firmar o presente Termo de Adesão ao serviço Voluntário, regido pela legislação vigente, no que couber, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Pelo presente Termo, o(a) VOLUNTÁRIO(A) formaliza seu interesse em prestar serviços voluntários e gratuitos ao MUNICIPIO DE MARABÁ, nos termos do Decreto nº 23, de 07 de maio de 2018.

1.2- As atividades serio desenvolvidas junto ao/a (departamento/setor/unidade), vinculado a(ao) (Secretaria/Órgão Municipal), localizado(a) no ___ (Endereço), e terão como características _____ (descrever resumidamente as atividades a serem desenvolvidas pelo voluntario).

CLAUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 - As atividades serão realizadas as (aos) (dias da semana), das ___ às ___ horas.

2.2 - 0(A) VOLUNTÁRIO(A) deverá obedecer todas as normas vigentes na unidade onde desenvolve as atividades.

2.3 – 0(A) VOLUNTARIO(A) declara possuir a habilitação profissional eventualmente necessário a execução das atividades que se propõe a realizar, bem como estar em situação regular para com o respectivo órgão profissional, se for o caso.

2.4 - As atividades do(a) VOLUNTÁRIO(A) serão supervisionadas pelo Sr(a). _____ Chefe (nome do coordenador/gerente) do(a) _____ (nome da unidade), que firma este Termo na qualidade de testemunha.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO
O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante termo aditivo.

CLAUSULA QUARTA – DA RESCISÃO
Este Termo poderá ser rescindido pelo MUNICIPIO ou pelo(a) VOLUNTÁRIO(A) por meio de comunicação formal, por ato motivado, ou ausências consecutivas e não justificadas do(a) VOLUNTÁRIO(A) ensejará na rescisão unilateral do presente TERMO DE ADESAO.
CLAUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expresso que o presente instrumento, conforme disposto no Art. 2º do Decreto nº 23, de 07 de maio de 2018, e na forma das demais legislações aplicáveis, não gera qualquer direito a remuneração ou qualquer espécie de contraprestação ao(a) VOLUNTÁRIO(A), não caracterizando vínculo de emprego, locação de serviços ou vinculo de outra natureza, no intuito de emprestar a capacitação e motivação individual do(a) VOLUNTÁRIO(A) para satisfazer necessidades coletivas atendidas pelo MUNICIPIO DE MARABÁ.

CLAUSULA SEXTA- FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo, as partes elegem o Foro de Marabá, Estado do Pará.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Marabá/PA, de de

_____
(Assinatura)
Nome
Secretário(a)

_____
(Assinatura)
Nome Completo
Municipal Voluntário(a)
Testemunhas:

_____
(Assinatura)
Nome

_____
(Assinatura)
Nome

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A44AD95

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N. 436/2018 DE 07/05/2018 - ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

Portaria n. 436/2018 de 07/05/2018 - ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE; Embasamento legal – Art. 40, § 7°, II, da CF/88; com redação da EC nº41/2003 c/c art.55, inciso I da Lei Municipal 17.756/16 de 20/12/2016. Ex - Servidora MARIA DO SOCORRO ALVES BEZERRA; tendo como Requerente **JOSE GERMANO DA SILVA**, CPF 151.210.622-49 e RG n. 5110479 PC/PA. Aos Beneficiários será pago o percentual de 50% para cada um dos pensionistas: **JOSE GERMANO DA SILVA** (cônjuge) **ILANA BEZERRA DA SILVA** (filha menor) CPF nº 043.091.832-12. Valor total mensal dos proventos – R$ 1.187,73 (Hum mil cento e oitenta e sete reais e setenta e três centavos). A pensão entrará em vigor a partir de 01 de Junho de 2018;

Marabá/PA, 07/05/2018

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AE5A445

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA N° 437 DE 07/05/2018 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 437 DE 07/05/2018 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Embasamento legal: - Art.40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC Nº 41/2003, c/c art. 29 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - servidora **MARIA DAS NEVES DA SILVA CARNEIRO** – CPF nº 301.602.512-49 e RG Nº 1843996 2ª Via - PC/PA; Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde- Valor Mensal de R$-1.081,26 (Hum mil oitenta e um reais e vinte e seis centavos), a partir de 01 de junho de 2018.

Marabá/PA, 07/05/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46E9D36C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA Nº 438/2018 DE 07/05/2018 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA Nº 438/2018 DE 07/05/2018 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV e V,§§1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: - **MARIA DE NAZARE OLIVEIRA SANTOS GOMES**, RG nº 4634659 3ª Via PC/PA e CPF Nº 121.600.322-04 - Cargo: Professor C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R$ 6.276,08 (Seis mil duzentos e setenta e seis reais e oito centavos), a partir de 01 de Junho de 2018.

Marabá/PA, 07/05/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1068C612

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL PORTARIA Nº 439/2018 DE 07/05/2018 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR EDITAL

PORTARIA Nº 439/2018 DE 07/05/2018 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV e V,§§1º e 2º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: - **ALTESIR CARVALHO DE OLIVEIRA**, RG nº 277821 SSP/PI e CPF Nº 200.384.453-87 - Cargo: Professor C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R$ 5.672,61 (Cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos), a partir de 01 de Junho de 2018.

Marabá/PA, 07/05/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:972DDE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 1522/2018-SEMAD, que concede férias a Srª. IVONEDE JESUS MACIEL SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1978, do dia 08.05.2018.

Onde se lê:

A Servidora **IVONEDE JESUS MACIEL SILVA**.

Leia – se:
A Servidora **IVONE DE JESUS MACIEL SILVA**.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:716CA52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1539/2018-SEMAD
SERVIDOR: KENIA SOARES DE FREITAS Concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1540/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSEFA RIBEIRO DE AZEVEDO Concursada na função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 18 de Junho a 17 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1541/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE FRANCISCO SOUSA Concursado na função de Técnico de Enfermagem, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 18 de Junho a 17 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1543/2018-SEMAD
SERVIDOR: CAIO CESAR DE OLIVEIRA LIMA, Concursado na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1544 /2018-SEMAD
SERVIDOR: DURVAL AUGUSTO DOS REIS FILHO Concursado na função de Motorista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1545/2018-SEMAD
SERVIDOR: JANRUNBINSTEN CAJU MARQUES Concursado na função de Farmacêutico Bioquímico, lotado na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2010/2011.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1546/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELISMAR DE CASTRO MARQUES Concursado no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODOS: De 04 de Junho a 18 de Junho de 2018 e de 21 de Dezembro a 04 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1547/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO FERNANDO DE JESUS SOUSA Concursado no cargo de Encanador, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1549/2018-SEMAD
SERVIDOR: RINALDO RIBEIRO SOUSA Concursado no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1550/2018-SEMAD
SERVIDOR: RENATO PEREIRA ARAÚJO Concursado no cargo de Enfermeiro, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 18 de Junho a 17 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1554/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE MARIA LOUREIRO COSTA Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 10 de Maio a 08 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1555/2018-SEMAD
SERVIDOR: CORDEIRO VIEIRA DA SILVA Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1556/2018-SEMAD
SERVIDOR: EDINALVA GARCIA MAC DOWELL Ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODOS: De 27 de Junho a 11 de Julho de 2018 e 15 de Outubro a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1557/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARCIANO MORAES DA GAMA Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 18 de Junho a 17 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1558/2018-SEMAD
SERVIDOR: EMIVAL DOS SANTOS MIRANDA Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1559/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALEXANDRA DO AMARAL NUNES Concursada no cargo de Assistente Social, lotada na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1560/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELIZANGELA DE ANTUNES COSTA Concursada no cargo de Monitor, lotada na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1561/2018-SEMAD
SERVIDOR: NIZIANE OLIVEIRA MELO Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1562/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALDOMIRO NUNES DE SOUSA Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1563/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE ANDERSON DA SILVA COSTA Concursado no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1564/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE EDMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1565/2018-SEMAD
SERVIDOR: DIONE MOURA DE MIRANDA Concursada no cargo de Auxiliar Social, lotada na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1566/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARINALVA DE PAULA SILVA Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1567/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANA MARIA LUZ DOS REIS Concursada no cargo de Assistente Social, lotada na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1568/2018-SEMAD
SERVIDOR: ARIADENE LINHARES PEREIRA Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 03 de Junho a 02 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1569/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARINETE MACEDO DOS SANTOS LIMA Concursada no cargo de Merendeira, lotada na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1570/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAMON DE SOUZA CABRAL Contratado no cargo de Profissional Técnico II, lotado na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Maio a 31 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1574/2018-SEMAD
SERVIDOR: MANOEL RAIMUNDO DA SILVA Concursado no cargo de Motorista, lotado na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Maio a 30 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1575/2018-SEMAD
SERVIDOR: DARIA CARDOSO VIANA Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SICOM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1576/2018-SEMAD
SERVIDOR: ISMAEL SILVA LEITE Concursado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1577/2018-SEMAD
SERVIDOR: NARA MIRIAN MOTA RODRIGUES ARAÚJO Concursada no cargo de Contador(a), lotada na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 09 de Maio a 07 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31A2D50D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 PROCESSO Nº 59538/2017/DECAMP/SEMED/PMM

Extrato de Contrato- **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 Processo **Nº 59538/2017/DECAMP/SEMED/PMM**, objeto: contrato de locação de imóvel **nº 183/2018-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **ANEXO DA EMEF BOA VISTA** endereço do imóvel: Rua Boa Vista nº15 – Pa volta Grande Vila Cruzeiro do Sul Zona Rural. Período 01/02/2018 a 31/12/2018 valor global R$ 4.400,00 valor mensal R$ 400,00 assinaturas: Proprietário/Sr. Pedrinho Lopes da Silva / Municipal de Educação/ Luciano Lopes Dias.
.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDE8697A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO-

Extrato de Homologação- A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, nº **59538/2017/DECAMP/SEMED/PMM**, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **ANEXO DA EMEF BOA VISTA.** Pertencente a Sr. – **CPF 623.488.252-87** Período de 11 (ONZE) meses, valor global de R$ 400,00 a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BCEC7FA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018-SSAM – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58.873/2017/PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 058/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS AO SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, firmado entre a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa H.L.A. PAIVA inscrita no CNPJ sob o Nº 17.151.464/0001-00 no valor de R$ 191.320,50 (cento e noventa e um mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos). Período de Vigência: o presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, material de consumo.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:742D2EC2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Viação e Obras Públicas avisa que o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2017-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 5.554/2017-PMM, Tipo Menor Preço, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP/PMM, foi ***REVOGADO*** por interesse público nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5B90A32

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde-SMS, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado , no uso de suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca nos dias **10 e 11/05/2018** , o candidato aprovado para o cargo abaixo descrito a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rodovia Transamazônica s/n-Agropólis do Incra, Bairro Amapá, no horário de **08:00 as 12:00hs e 14:00 as 18:00 hs,** para entrega de documentação. Segue anexo relação dos documentos necessários para apresentação, conforme escolaridade exigida para cada cargo.
Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará aSecretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo classificado.
Nível Médio:

- Técnico em Enfermagem

º RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA DE MATOS
º CLÉIA RIBEIRO DE ANDRADE
º JACILENE SILVA MACEDO
º ELIANE LOPES DA SILVA
º JUSCELINO TRINDADE SILVA

- Assistente Administrativo

54º MARINALVA BARROSO DA SILVA
55º MARIA DE JESUS SOUSA BRITO

Nível Fundamental :

Motorista Categoria C

1º JOSE LUCIO DA SILVA
2º ALAN CARLOS DA SILVA GOMES
3º JORGE GUIMARAES OLIVEIRA
4º DANILLO ALVES CAVALCANTE

Nível Superior Geral

- ENFERMEIROS

38º THAÍS CAROLINE CARVALHO BARBOSA

- FARMACEUTICO BIOQUIMICO

13º JAIANE ROSAME OLIVEIRA DE SOUSA FRANCO

Marabá, 07 de Maio de 2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 123/18-GP

ANEXO I

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Médio

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Comprovante de Escolaridade:
Certificado do Curso Técnico (se necessário)
Comprovante de Residência atual:
Titulo Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil(se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Conselho de Classe (se necessário)
Declaração de Bens

ANEXO II

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Fundamental

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional:
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Comprovante de Escolaridade:
Comprovante de Residência atual:
Título Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil (se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Declaração de Bens

ANEXO III

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Superior Geral

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Diploma
Certificado de Especialidade (se necessário)
Comprovante de Residência atual:
Titulo Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil(se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Conselho de Classe (se necessário)
Declaração de Bens

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E98B2989

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO:

RETIFICAÇÃO: Na publicação do Contrato n° 47/2018-FMS/PMM. Pregão Eletrônico nº 068/2017 - CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde para o Hospital Municipal – HMM de Marabá/PA. Empresa: **LDM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**. CNPJ: N° 13.389.967/0001-59, Valor: R$ 26.299,98 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos). Origem do Recurso: **103010082-1013 –** Infraestrutura na área de Saúde. **101220001-2047 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Data da assinatura:

Onde Lê: 10/04/2018.

Lê-se: 08/05/2018.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47070A09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2018 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações

posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARLI COUTO DE CAMARGO, referente à Locação de imóvel (APARTAMENTO) , situado na Avenida Presidente Médici, s/nº, centro, nesta cidade de Medicilândia - PA, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CLEIDE FERREIRA CHAVES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MEDICILÂNDIA - PA, 30 de Abril de 2018

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:D3F9FC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180223

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: RODRIGO JEFFESON DO AMARAL ALMEIDA 01814243208

OBJETO.....: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de central de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia e Prefeitura Municipal de Medicilândia
VALOR TOTAL.....: R$ 11.208,00 (onze mil, duzentos e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 11.208,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:1A3AA322

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180224
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2018
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: RODRIGO JEFFESON DO AMARAL ALMEIDA 01814243208
OBJETO.....: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de central de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia e Prefeitura Municipal de Medicilândia
VALOR TOTAL.....: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 29.400,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:A168FE12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-31.598,00. RECURSO: PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/A.E.E E PNAE MAIS EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 27.03.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: FRANCISCO ROBERTO DA COSTA VASCONCELOS-MEI. CNPJ nº 15.747.259/0001-78.

Monte Alegre - PA, 08 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:54EFD693

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-555.450,00. RECURSO: PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ-ESCOLA, PNAE/EJA, PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/QUILOMBOLA, PNAE/MAIS EDUCAÇÃO-QUILOMBOLA, PNAE/A.E.E E PNAE MAIS EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 27.03.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: Z. DE L. BATISTA COMÉRCIO - EPP. CNPJ nº 07.939.131/0001-88.

Monte Alegre - PA, 08 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F50E5567

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE TRANSPORTA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ZONAS URBANAS E RURAL, DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-355.020,00. RECURSO: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 26.03.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECUSOS DO FUNDEB. CNPJ:

29.492.262/0001-00. CONTRATADO: F.W. AGUIAR E GONZAGA LTDA-ME. CNPJ nº 03.274.715/0001-20.

Monte Alegre - PA, 26 de março de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6E0542B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEISPARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS COMO AMBULANCIAS DE RESGATE, E ODONTOMÓVEL, QUE SERVEM DE APOIO AOS POSTOS DE SAÚDE DA ZONA URBANA E RURAL, VEÍCULO E MOTOCICLETAS QUE SERVEM DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E NO VEICULO FIAT UNO VIVACE QUE SERVE DE APOIO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD), VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-302.640,00. RECURSO: VS, PAB E R.PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 26.03.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: F.W. AGUIAR E GONZAGA LTDA-ME. CNPJ nº 03.274.715/0001-20.

Monte Alegre - PA, 26 de março de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9FDDD139

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEISPARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE SERVEM DE APOIO ÀS AÇÕES DE MONITORAMENTO DE DESMATAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA ZONA URBANA E RURAL, E LIMPEZA PÚBLICA URBANA, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICIPIO. VALOR: R$-428.970,00. RECURSO: PROPRIO. DATA DA ASSINATURA: 26.03.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATADO: F.W. AGUIAR E GONZAGA LTDA-ME. CNPJ nº 03.274.715/0001-20.

Monte Alegre - PA, 26 de março de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:96A7AF94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE SERVEM DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; E COMBUSTIVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS E GRUPO GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA DESTE MUNICIPIO. VALOR: R$-1.146.290,00. RECURSO: PROPRIO. DATA DA ASSINATURA: 26.03.2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: F.W. AGUIAR E GONZAGA LTDA-ME. CNPJ nº 03.274.715/0001-20.

Monte Alegre - PA, 26 de março de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7B3524DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2018 REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. VALOR: R$-96.000,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 15.02.2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA. CNPJ-MF: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: CARMEN DO SOCORRO V. DA SILVA-ME. CNPJ nº 23.293.023/0001-37.

Monte Alegre - PA, 08 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5480B33D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2018 REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. VALOR: R$-48.000,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 15.02.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ-MF: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: CARMEN DO SOCORRO V. DA SILVA-ME. CNPJ nº 23.293.023/0001-37.

Monte Alegre - PA, 08 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:14F9A3CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2018 REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. VALOR: R$-72.000,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 15.02.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: CARMEN DO SOCORRO V. DA SILVA-ME. CNPJ nº 23.293.023/0001-37.

Monte Alegre - PA, 08 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:005F34DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2018 REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMB. AG. PES. TURISMO, DESTE MUNICIPIO. VALOR: R$-24.000,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 15.02.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATADO: CARMEN DO SOCORRO V. DA SILVA-ME. CNPJ nº 23.293.023/0001-37.

Monte Alegre - PA, 08 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1A343E47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2018 REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. VALOR: R$-36.000,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 15.02.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: CARMEN DO SOCORRO V. DA SILVA-ME. CNPJ nº 23.293.023/0001-37.

Monte Alegre - PA, 08 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D6524C86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018 REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO -PCASP,(GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA)CONTENDO MÓDULOS DE CONTABILIDADE,ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, PPA, LOA, GPO, LICITAÇÕES,GESTÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO AS LEIS Nº 12.527/201,DECRETO Nº 7.185/2010 E LEI Nº131/09 LEI DE TRANSPARÊNCIA NO SITE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. VALOR: R$-16.200,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 05.02.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ-MF nº 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMATICA LTDA. CNPJ nº 02.288.268/0001-04.

Monte Alegre - PA, 08 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8662F95B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018 REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO -PCASP,(GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA)CONTENDO MÓDULOS DE CONTABILIDADE,ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, PPA, LOA, GPO, LICITAÇÕES,GESTÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO AS LEIS Nº 12.527/201,DECRETO Nº 7.185/2010 E LEI Nº131/09 LEI DE TRANSPARÊNCIA NO SITE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. VALOR: R$-33.300,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 05.02.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ-MF nº 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMATICA LTDA. CNPJ nº02.288.268/0001-04.

Monte Alegre - PA, 08 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:20825AC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018 REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO -PCASP,(GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA)CONTENDO MÓDULOS DE CONTABILIDADE,ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, PPA, LOA, GPO, LICITAÇÕES,GESTÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO AS LEIS Nº 12.527/201,DECRETO Nº 7.185/2010 E LEI Nº131/09 LEI DE TRANSPARÊNCIA NO SITE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. VALOR: R$-18.900,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 05.02.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ-MF nº 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMATICA LTDA. CNPJ nº 02.288.268/0001-04.

Monte Alegre - PA, 08 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BE21E47D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018 REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO -PCASP,(GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA)CONTENDO MÓDULOS DE CONTABILIDADE,ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, PPA, LOA, GPO, LICITAÇÕES,GESTÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO AS LEIS Nº 12.527/201,DECRETO Nº 7.185/2010 E LEI Nº131/09 LEI DE TRANSPARÊNCIA NO SITE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. VALOR: R$-21.600,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 05.02.2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE

ALEGRE-PMMA. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMATICA LTDA. CNPJ nº 02.288.268/0001-04.

Monte Alegre - PA, 08 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:742CAD40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 028/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, a senhora CLEONICE MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, elencadas na Lei n° 4.647/2005 e no Regimento Interno do IPMMA;

CONSIDERANDO o Oficio nº 150/2018-MP/PJMA – 2º Cargo, assinado pelo Promotor de Justiça Luciano Augusto Araújo da Costa, que requisita a Exoneração da Senhora JOICIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA do Cargo DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, como ação de combate ao nepotismo, haja vista esta ser esposa do Vereador João Tomé Filho;

CONSIDERANDO a Portaria nº 027/2018 que e**xonera** a Senhora **JOICIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador do RG 4326586 PC/PA e do CPF nº 773.573.702-59, do Cargo DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 026/2018 de 04 de maio de 2018, que concede Suprimentos de Fundos a Senhora **JOICIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, no valor de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais),

CONSIDERANDO que a Senhora JOICIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, devolveu o valor R$ - 1.000,00 (Hum Mil Reais) para a conta Corrente 21.182-6 – Ag. 0949-0, Cliente: IPMMA-DESPESAS ADMINISTR., deste Instituto de Previdenciário.

R E S O L V E:

Revogar a **Portaria nº 026/2018 de 04/05/2018,** que concedeu a Sra. JOICIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Diretora Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, suprimentos de fundos no valor de R$ - 1.000,00 (Hum Mil Reais), para custeio de despesas excepcionais desta Autarquia, na forma da Lei Municipal n° 4.401/1997, que instituiu o Regime de Adiantamento na Contabilidade da prefeitura de Monte Alegre – PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Monte Alegre (PA), 08 de Maio de 2018.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto Nº 079/2018**.**

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4E834540

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 027/2018 - IPMMA

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Financeiro do Instituto de *Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA/PA.*

A Senhora CLEONICE MENDES DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA, com fulcro no art. 5º inciso VIII do Regimento Interno do IPMMA, e a Lei 5.055/2017, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Oficio nº 150/2018-MP/PJMA – 2º Cargo, assinado pelo Promotor de Justiça Luciano Augusto Araújo da Costa, que requisita a Exoneração da Senhora JOICIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA do Cargo DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, como ação de combate ao nepotismo, haja vista esta ser esposa do Vereador João Tomé Filho;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **JOICIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador do RG 4326586 PC/PA e do CPF nº 773.573.702-59, do Cargo DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre.
Art. 3º- O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – Pará, 08 de maio de 2017.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E0947421

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 166/2018

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

Considerando, os termos do Oficio nº 150/2018-MP/PJMA-2º Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a partir de 07/05/2018 o (a) Senhor (a) **JOSUE ANDRADE TOMÉ**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 6496731 PC/PA** e **CPF nº 028.517.492-42**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-7,** da E.M.E.F. PREFEITO CARIM MELÉM**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010, com efeito, a partir de **19/02/2018.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 07 de Maio de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E61CC400

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 167/2018

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, os termos do Oficio nº 150/2018-MP/PJMA-2º Cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a partir de **07/05/2018** o Senhor **PAULO ROBERTO VASCONCELOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3244509 SSP/PA e do CPF nº 510.942.072-68, ocupante do Cargo de Natureza Especial **CNE-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de Maio de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3FE22D37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 536/2018 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **LUSINETE LACERDA FEITOSA,** ocupante do cargo Professor(a), na função Docência, lotado (a) na EMEF Criança Aprendiz, no período de 15 (quinze) dias, no período de 04/05/2018 a 18/05/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Maio de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:7293D108

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 113/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WALLACE PAULO NOBRE SILVA, cargo/função MEDICO(A) VETERINARIA, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 17/04/2018 - 18/04/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do Curso de Resenha, pelagem e Coleta de Material para exames de AIE,mormo e Legislaçao com certificado atraves do CRMV-PA e Adepará de acordo com IN nº 002/2017 e participar de Mesa Redonda : Leishmaniose, sendo 180,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de abril de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:94258A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 125/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 03/05/2018 - 04/05/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da Reunião do Compart., sendo 432,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de maio de 2018.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:F65B6EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 126/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): REDVALDO SANTANA DE CARVALHO, cargo/função SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 03/05/2018 - 04/05/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da Reunião do Compart., sendo 180,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de maio de 2018.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:5B967293

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 9/2018-025/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.

CONTRATO Nº: 20180092 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** J L TEIXEIRA SOARES – ME **VALOR TOTAL:** R$ 1.723,55 (um mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)
CONTRATO Nº: 20180093 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): J L TEIXEIRA SOARES – ME **VALOR TOTAL:** R$ 154.851,32 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)
CONTRATO Nº: 20180094 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** J L TEIXEIRA SOARES – ME **VALOR TOTAL:** R$ 65.517,10 (sessenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e dez centavos)
CONTRATO Nº: 20180095 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** J L TEIXEIRA SOARES – ME **VALOR TOTAL:** R$ 237.856,08 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)
CONTRATO Nº: 20180096 **CONTRATANTE:** FUNDEB **CONTRATADA(O):** J L TEIXEIRA SOARES – ME **VALOR TOTAL:** R$ 62.328,10 (sessenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)
CONTRATO Nº: 20180097 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** J L TEIXEIRA SOARES – ME **VALOR TOTAL:** R$ 1.061.976,56 (um milhão, sessenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
CONTRATO Nº: 20180098 **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **CONTRATADA(O):** J L TEIXEIRA SOARES – ME **VALOR TOTAL:** R$ 79.919,34 (setenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos)
CONTRATO Nº: 20180099 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** A. MIROIDES DOS REIS SILVA & CIA LTDA - ME
VALOR TOTAL: R$ 5.060,25 (cinco mil, sessenta reais e vinte e cinco centavos)
CONTRATO Nº: 20180100 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** A. MIROIDES DOS REIS SILVA & CIA LTDA – ME **VALOR TOTAL:** R$ 182.508,50 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos)
CONTRATO Nº: 20180101**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O).....:** A. MIROIDES DOS REIS SILVA & CIA LTDA - ME
VALOR TOTAL: R$ 44.899,15 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e quinze centavos)
CONTRATO Nº: 20180102 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** A. MIROIDES DOS REIS SILVA & CIA LTDA – ME **VALOR TOTAL:** R$ 123.532,90 (cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos)
CONTRATO Nº: 20180103 **CONTRATANTE:** FUNDEB **CONTRATADA(O):** A. MIROIDES DOS REIS SILVA & CIA LTDA – ME **VALOR TOTAL:** R$ 88.043,00 (oitenta e oito mil, quarenta e três reais)
CONTRATO Nº: 20180104 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** A. MIROIDES DOS REIS SILVA & CIA LTDA – ME **VALOR TOTAL:** R$ 565.203,69 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e três reais e sessenta e nove centavos)
CONTRATO Nº: 20180105 **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **CONTRATADA(O):** A. MIROIDES DOS REIS SILVA & CIA LTDA – ME **VALOR TOTAL:** R$ 64.119,50 (sessenta e quatro mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos)
CONTRATO Nº: 20180106 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** ATACADO E VAREJO WSS EIRELI- EPP **VALOR TOTAL:** R$ 12.843,35 (doze mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)
CONTRATO Nº: 20180107 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** ATACADO E VAREJO WSS EIRELI- EPP **VALOR TOTAL:** R$ 638.404,75 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)
CONTRATO Nº: 20180108 **CONTRATANTE:** FUNDEB **CONTRATADA(O):** ATACADO E VAREJO WSS EIRELI- EPP **VALOR TOTAL:** R$ 305.396,00 (trezentos e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais)
CONTRATO Nº: 20180109 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** ATACADO E VAREJO WSS EIRELI- EPP **VALOR TOTAL:** R$ 797.151,35 (setecentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)
CONTRATO Nº: 20180110 **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **CONTRATADA(O):** ATACADO E VAREJO WSS EIRELI- EPP **VALOR TOTAL:** R$ 217.144,84 (duzentos e dezessete mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
CONTRATO Nº: 20180111 **CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** ATACADO E VAREJO WSS EIRELI- EPP **VALOR TOTAL:** R$ 59.606,75 (cinquenta e nove mil, seiscentos e seis reais e setenta e cinco centavos)
CONTRATO Nº: 20180112 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** ATACADO E VAREJO WSS EIRELI- EPP **VALOR TOTAL:** R$ 101.729,45 (cento e um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de Maio de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6A037479

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-028/PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EPI'S PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FÁBRICA DE BLOQUETES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.
CONTRATO Nº: 20180114 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O).:** AELSON RODRIGUES DOS SANTOS – ME **VALOR TOTAL:** R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)
CONTRATO Nº: 20180113 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** ANTÔNIO MARCOS & CIA LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 646.680,50 (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de Maio de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:0ED06EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-029/PMNI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, MATERIAIS DE BORRACHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.. Vencedor(es): COSTA E FORTALEZA LTDA-ME, com o valor total de R$ 479.715,00(Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Quinze Reais), MATEUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, com o valor total de R$ 593.624,00(Quinhentos e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais).-MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 25 de Abril de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de Maio de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:B5BBEB45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180606

No extrato do Contrato nº 20180606 – Pregão Presencial SRP nº 09/2018-013, publicado no site da FAMEP, referente ao código de identificação: 10775756, do dia 04/05/2018.

ONDE SE LÊ:
Valor: R$ 3.811.362,24

LÊIA-SE:
Valor: R$ 4.135.362,24

Município de Novo Repartimento-Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:30D9ED72

CPL
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-009

O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA, através do Fundo Municipal de Educação inscrito no CNPJ sob nº 09.555.113/0001-28, com sede administrativa na Avenida Águia quadra 27, casa 20, Parque Uirapuru – Centro – Novo Repartimento - PA, neste ato representada pela secretária WANILZA LIMA DOS SANTOS, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-009.

1. Fica EXCLUÍDA a exigência do Certificado do Responsável Técnico para transporte com curso na área de Transporte Escolar, cobrado no item 1.3 e seus subitens 1.3.1 e 1.3.2 e o subitem 10.23.
2. A data e horário de abertura permanecerá dia 11/05/2018 ás 09:00 horas.
3. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital.

Novo Repartimento-PA, 08 de maio de 2018

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:01ED5659

CPL
RESULTADO DOS INSCRITOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

01. ALINE DE SOUSA PEREIRA – REPÓRTER
02. CÍCERO DA COSTA PEDROSO – FOTOGRAFO
03. DANIEL FARIAS LUCENA – VIDEOMAKER
04. ELIEZER DA CONCEIÇÃO LIMA – OPERADOR DE ÁUDIO / LOCUTOR
05. FRANCISCO RONIS LOPES – LOCUTOR
06. GUTEMBERG LACERDA – COORDENADOR DE PLANEJAMENTO
07. NAYRA THAYSE DA SILVA SOUZA – DIRETORA DE DEPARTAMENTO
08. RAPHAEL CARDOSO DO NASCIMENTO – DESIGNER GRÁFICO
09. ZEDEQUIAS TEIXEIRA SILVA – JORNALISTA

NOVO REPARTIMENTO, 09 de Maio de 2018

FERNANDO BARROS LIMA
Presidente CPL
Portaria nº 814/2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6D266111

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DE ESTUDOS PARA ADEQUAÇÃO DA LEI DO PLANO DE CARGO CARREIRA E RENUMERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

DECRETO Nº 0015/2018-GPM Novo Repartimento, 07 de maio de 2018.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DE ESTUDOS PARA ADEQUAÇÃO DA LEI DO PLANO DE CARGO CARREIRA E RENUMERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO /PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 269 de 21 de junho de 2001, e,

DECRETA
Art.1º - A Comissão Especial Organizadora de Estudos para Adequação da Lei do Plano de Cargo Carreira e Renumeração dos Profissionais da Educação do Município de Novo Repartimento**, instituída no art.1º do Decreto nº 005/2017 de 17 de abril de 2017,** a partir dessa data, para ser composta pelos seguintes membros:

Técnica Responsável	Renata Augusto Clementino
Secretária de Educação	Wanilza Lima dos Santos
Técnico	Matusalem Alves de Brito
Técnica	Elianilda Rodrigues
SINTEPP	Celso Alves Moreno
SSPMNR	Everaldo Azevedo dos Santos
Contabilidade	Dalva Maria Jesus Souza
Procuradoria Geral do Municipio	Antonio Silva
Vereador	Genival Pereira Matos
Fundeb	Maria Ariodenes Ferreira Cruz

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de publicação, será publicado na forma da Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E84B5DC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0923/2018-JORGE JAIRO BRANDÃO

PORTARIA Nº 0923/2018-GP Novo Repartimento, 02 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação do servidor, através do Processo nº. 3076/2018, de 23 de abril de 2018;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER ao servidor Municipal, Sr. JORGE JAIRO BRANDÃO, Matricula nº 5914, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 07/05/2018 á 04/08/2018.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:___/___/__
_____
JORGE JAIRO BRANDÃO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6429B52F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0931/2018-LUCIENE ALMEIDA DE SOUZA

PORTARIA Nº 0931/2018-GP Novo Repartimento, 02 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. LUCIENE ALMEIDA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, requereu, por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa;
Considerando que a iniciativa e pedido da servidora é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Professora Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. LUCIENE ALMEIDA DE SOUZA, Brasileira, Solteira, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 5317678 SSP/PA, e do CPF nº 896.289.852-72, nomeada pela Portaria nº 1340/2006 de 01 de setembro de 2006.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
LUCIENE ALMEIDA DE SOUZA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:74DA5136

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0945/2018-EDMILSON DA SILVA SOUSA

PORTARIA Nº 0945/2018-GP Novo Repartimento, 07 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação do servidor, através do Processo nº. 4268/2018, de 10 de maio de 2017;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER ao servidor Municipal, Sr. EDMILSON DA SILVA SOUSA, Matricula nº 3690-4, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 07/05/2018 á 04/08/2018.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
EDMILSON DA SILVA SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2FAEC202

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0710/2018-RAIANE SILVA DA CRUZ

PORTARIA Nº 0710/2018-GP Novo Repartimento, 03 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. RAIANE SILVA DA CRUZ, Brasileira, Solteira, Efetiva, Assistente Administrativa, Matricula nº 0090231, Portadora do RG nº 6373434 PC/PA e do CPF nº 007692882-94, Residente e Domiciliada na Rua Rio Xingu, Quadra 18 B, Nº 15, Bairro: Conspel no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180459, decorrente da Dispensa de Licitação nº 7/2018-013, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PMNR e a Pessoa Física Sra. MARINETE DE PAULA SILVA E SILVA, inscrita no CPF nº 297.114.952-87, residente e domiciliada na Rua Flor do Campo, Quadra 14, Casa 02 – Bairro Morumbi no Novo Repartimento - PA CEP 68473-000, cujo objeto Contratual é a Locação de 01 (um) imóvel para guardar o acervo inutilizado do Departamento de Patrimônio, o referido imóvel esta localizado na Rua Flor do Campo, Quadra 14, nº 02 – Bairro Morumbi, para atender a Secretaria Municipal da Administração do Município de Novo Repartimento, com Vigência de 12 (doze) meses, a partir de 06 de março de 2018, até 06 de março 2019, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
RAIANE SILVA DA CRUZ

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:234E7247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0910/2018-RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES

PORTARIA Nº 0910/2018-GP Novo Repartimento, 30 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal efetiva Srª. RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES, Brasileira, Solteira, Comissionada, Diretora de Departamento, Matricula nº 0909313, Portadora do RG nº 2924118 SSP/PI e do CPF nº 025821893-24, Residente e Domiciliada á Avenida Arapongas, S/Nº, Edifício Kill Apartamento 03, Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 201800606, decorrentes do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-013 e Ata de Registro de Preço nº 2018013, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde e a empresa LEONARDO DE O LOPES EIRELI-EPP "MEDCENTER", inscrita sob o CNPJ nº 20.454.409/0001-95, com sede á Av. Getulio Vargas, nº 21-B – Bairro Centro no Município de Breu Branco-PA, cujo objeto contratual é a prestação de serviços na área de saúde, sendo médicos clinico geral, médicos cardiologista, médicos pediatra, médicos do trabalho e enfermeiro plantonista para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA e UBS - Unidade Básica de Saúde do Município de Novo Repartimento-
PA, com Vigência a partir de 30 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (assinatura do contrato), o valor total do presente contrato é de R$ 3.811.362,24 (três milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:73319F08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0909/2018-RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES

PORTARIA Nº 0909/2018-GP Novo Repartimento, 30 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal efetiva Srª. RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES, Brasileira, Solteira, Comissionada, Diretora de Departamento, Matricula nº 0909313, Portadora do RG nº 2924118 SSP/PI e do CPF nº 025821893-24, Residente e Domiciliada á Avenida Arapongas, S/Nº, Edifício Kill Apartamento 03, Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 201800605, decorrentes do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-013 e Ata de Registro de Preço nº 2018013, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde e a empresa MAIS SAÚDE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 23.148.662/0001-09, com sede no Bloco H, Loja 06 – Bairro Vila Permanente no Município de Tucuruí-PA, cujo objeto contratual é a prestação de serviços na área de saúde, sendo serviço de médicos cirurgiões, médicos clinico geral, médicos anestesista para atender o Hospital Municipal São Francisco do Município de Novo Repartimento-
PA, com Vigência a partir de 30 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (assinatura do contrato), o valor total do presente contrato é de R$ 2.075.724,00 (dois milhões, setenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FDC07019

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0858/2018-LUIS CARLOS SANTOS LOPES

PORTARIA Nº 0858/2018-GP Novo Repartimento, 23 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. LUIS CARLOS SANTOS LOPES, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matricula nº 0053125, Portador do RG nº 3194304 SSP/PA e do CPF nº 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra Dezesseis, Nº 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180590, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2017042 do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-051, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Secretaria Municipal de Administração e a empresa BOM BONS & DESCARTÁVEIS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 01.580.769/0001-99, com sede no Beco da Piedade, nº 32, Bairro: Reduto Belém-PA, CEP 66.630-000, cujo objeto contratual e aquisição de materiais permanentes, para atender a Secretaria Municipal de Administração e DMTRAN do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 23 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) valor total do presente contrato é de R$ 17.028,00 (dezessete mil vinte e oito reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
LUIS CARLOS SANTOS LOPES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8A584FBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0857/2018-LUIS CARLOS SANTOS LOPES

PORTARIA Nº 0857/2018-GP Novo Repartimento, 23 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. LUIS CARLOS SANTOS LOPES, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matricula nº 0053125, Portador do RG nº 3194304 SSP/PA e do CPF nº 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra Dezesseis, Nº 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180589, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2017042 do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-051, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Secretaria Municipal de Administração e a empresa ABS CONST. E FAB. COM. E SEV. E MANUT. EIRELLI-ME, inscrita sob o CNPJ nº 21.197.303/1000-16, com sede na Rua décima, Bairro Novo, Marituba-PA, CEP 67.200-000, cujo objeto contratual e aquisição de materiais permanentes, para atender a Secretaria Municipal de Administração e DMTRAN do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 23 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) valor total do presente contrato é de R$ 15.253,00 (quinze mil duzentos cinqüenta e três reais).

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
LUIS CARLOS SANTOS LOPES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E1353EDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0764/2018-FRANCIVALDO COELHO PORTELA

PORTARIA Nº 0764/2018-GP Novo Repartimento, 09 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. FRANCIVALDO COELHO PORTELA, Brasileiro, Solteiro, Assessor da Coordenadoria Especial, Matricula nº 5314-1, Portadora do RG. nº 671314 SSP/PI e do CPF. Nº 598.275.302-59 para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180592, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2018003 do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-001, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB e a Empresa EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO, inscrita sob o CNPJ nº 05.641.124/0001-70, com sede na Rodovia BR 230, - Bairro Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento CEP nº 68.473.000 – cujo objeto contratual é a Aquisição de Combustíveis o abastecimento dos veículos na bomba do posto de combustível será de forma parcelada para atender o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 09 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 504.800,00 (quinhentos e quatro mil, oitocentos reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
FRANCIVALDO COELHO PORTELA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:923940AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0856/2018-LUIS CARLOS SANTOS LOPES

PORTARIA Nº 0856/2018-GP Novo Repartimento, 23 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. LUIS CARLOS SANTOS LOPES, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matricula nº 0053125, Portador do RG nº 3194304 SSP/PA e do CPF nº 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra Dezesseis, Nº 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180588, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2017042 do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-051, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Secretaria Municipal de Administração e a empresa H F VAZ - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 83.858.050/0001-31, com sede á Avenida Beija-Flor, Nº 05, Quadra 26 - Bairro Uirapuru no Município de Novo Repartimento - PA, CEP nº 68.473-000, cujo objeto contratual e aquisição de materiais permanentes, para atender a Secretaria Municipal de Administração e DMTRAN do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 23 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) valor total do presente contrato é de R$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinqüenta reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
LUIS CARLOS SANTOS LOPES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5B7DEF5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0763/2018-FRANCIVALDO COELHO PORTELA

PORTARIA Nº 0763/2018-GP Novo Repartimento, 09 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. FRANCIVALDO COELHO PORTELA, Brasileiro, Solteiro, Assessor da Coordenadoria Especial, Matricula nº 5314-1, Portadora do RG. nº 671314 SSP/PI e do CPF. Nº 598.275.302-59 para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180593, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2018003 do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-001, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação e a Empresa EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO, inscrita sob o CNPJ nº 05.641.124/0001-70, com sede na Rodovia BR 230, - Bairro Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento CEP nº 68.473.000 – cujo objeto contratual é a Aquisição de Combustíveis o abastecimento dos veículos na bomba do posto de combustível será de forma parcelada para atender o Fundo Municipal de Educação – FME do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 09 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 459.711,20 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e onze reais e vinte centavos).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal
Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
FRANCIVALDO COELHO PORTELA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2EC8341E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0879/2018-ELIAS BUENO SANTOS

PORTARIA Nº 0879/2018-GP Novo Repartimento, 25 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002.
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal efetivo Sr. ELIAS BUENO SANTOS, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Matricula nº 1444-4, Portador do RG. nº 2351675 SSP/PA e do CPF. Nº 376.444.322-72, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180596, decorrente da Concorrência Pública SRP nº 002/2017, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e a empresa LINHARES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ nº 27.046.189/0001-00, com sede na Travessa V. Rio Caraipe, Quadra 18 C, S/Nº – Bairro Parque Marajó no Município de Novo Repartimento - PA, cujo objeto Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia Civil, visando executar obra de construção da ponte de madeira na Vicinal Cocalândia na Pacajazinho no Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 25 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, o valor total do presente contrato é de R$ 66.007,52 (sessenta e seis mil e sete reais e cinqüenta e dois centavos).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ELIAS BUENO SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BDF9E2DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0854/2018-SILMARA DA SILVA ROCHA

PORTARIA Nº 0854/2018-GP Novo Repartimento, 20 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. SILMARA DA SILVA ROCHA, Brasileira, Solteira, Efetiva, Agente Comunitária de Saúde, Matricula nº 0008675, Portadora do RG nº 3856674 SSP/PC e do CPF nº 632095862-68, residente e Domiciliada na Rua B Quadra 08, nº 17, Bairro Novo Horizonte no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20171122 (1º Termo Aditivo de Prorrogação), decorrentes do Pregão Presencial SPR nº 009/2017-028, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a empresa SANCIL SANANTONIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.750.596/0001-30, com sede na Rodovia TO 388, Km 02, Bairro - Zona Rural Wanderlândia-TO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e comerciais, serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde (RSS);

conservação e manutenção de vias e logradouro público urbanos, juntamente com desinfecção e higienização de eventos e feiras em todo território compreendido pelo Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) valor total do presente contrato é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
SILMARA DA SILVA ROCHA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A9AB9579

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0855/2018-ÁRITA PICANÇO DE ALMEIDA SAMPAIO

PORTARIA Nº 0855/2018-GP Novo Repartimento, 20 de abril de 2018
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018.
RESOLVE:
Art. 1º – **Designar** a servidora Municipal Srª. **ÁRITA PICANÇO DE ALMEIDA SAMPAIO**, Brasileira, Solteira, Efetiva, Engenheira Ambiental, Matricula nº 0085983, Portadora do RG nº 5503697 2º via SEGUP/PA e do CPF nº 941827362-49, Residente e Domiciliada na Rua Filadélfia, Quadra 26, Nº 19 - Bairro: Parque Espigão no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20171121, decorrentes do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-028, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA e a empresa SANCIL SANANTONIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.750.596/0001-30, com sede na Rodovia TO 388, Km 02, Bairro - Zona Rural Wanderlândia-TO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e comerciais, serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde (RSS); conservação e manutenção de vias e logradouro público urbanos, juntamente com desinfecção e higienização de eventos e feiras em todo território compreendido pelo Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) valor total do presente contrato é de R$ 5.700.000,00 (cinco mil e setecentos reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ÁRITA PICANÇO DE ALMEIDA SAMPAIO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DA203C9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0911/2018-ROZECLEIA MEIRELLES DE SOUZA

PORTARIA Nº 0911/2018-PG Novo Repartimento, 02 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, a servidora ROZECLEIA MEIRELLES DE SOUZA, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 31 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Novo Repartimento, Lei n° 009/1993.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em ___/____/_____

_____
ROZECLEIA MEIRELLES DE SOUZA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FD98E02E

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO Nº 005/2018-PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO NO CARGO PUBLICO-ROZECLEIA MEIRELLES DE SOUZA

DECISÃO nº 005/2018-GP Novo Repartimento 02 de maio de 2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO NO CARGO PUBLICO. NULIDADE DO PROCESSO DISCIPLINAR POR AUSÊNCIA DE CITAÇÃO E FALTA DO DIREITO A AMPLA DEFESA. O RECURSO À CITAÇÃO FICTA SOMENTE SE JUSTIFICA ANTE À FRUSTRAÇÃO OU IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PESSOAL. NULIDADE PATENTE. PEDIDO DEFERIDO.

Trata-se de pedido de nulidade de processo Administrativo Disciplinar e conseqüente reintegração no cargo publico, formulado pela Srª. ROZECLEIA MEIRELLES DE SOUZA.
Diz o requerente que é servidora público estável no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto n° 0359/1998, de 22 de julho de 1998 e que foi demitida sem que tenha sido notificada para que apresentasse defesa, bem como alega que a demissão ocorreu em período vedado pela legislação eleitoral.
Afirma que jamais foi notificada da existência de processo, que seu endereço consta do Departamento de Recursos Humanos, porém, nunca foi citado.
O DRH informa que de fato foi aberto processo administrativo Disciplinar face da servidora, com o numero 052/2016-CSPAD, através da portaria nº 0475/2016, de 25 de maio de 2016, que designou a comissão processante e que consta o sistema como demitida por abandono de emprego com ato de demissão através de portaria de nº 1051/2016.
O pedido de nulidade do ato de demissão e reintegração do servidor foi autuado com o numero 11.698/2018. Nele consta copia do procedimento administrativo disciplinar n° 052/2016-CSPDA.
Encaminhado a procuradoria Geral do Município o pedido formulado pela servidora, foi emitido parecer n° 0100/2018 – PGM, favorável a reintegração da requerente face a "**inobservância do direito ao contraditório e a ampla defesa**" que não foi obedecida no PAD.
A procuradoria geral verificou de fato houve a abertura do processo administrativo disciplinar contra a servidora requerente, para apurar eventual infração de abandono de emprego, contudo, não houve a mesma não foi citada para oferecer defesa, nem de qualquer fase do processo e desta forma o procedimento comportou uma nulidade sendo afeto de ser revisto administrativamente.
É o que consta no processo.
Com efeito, ao cotejamos as peças documentais que compõe o processo administrativo nº 052/2016 – CSPDA, percebesse que o mesmo foi instaurado e foi determinado a citação do processado, emitida a citação, com endereço na Vila Belo Monte. Não Consta no processo que a citação tenha sido cumprida. Não há qualquer certidão nesse sentido.
Apos isso o processado foi considerado como "local incerto e não sabido" e determinado de expedição de edital de citação com prazo de 15 dias afixado no hall do prédio (sede) da prefeitura e posteriormente certificado que transcorrera o prazo concedido do edital sem apresentação de defesa.
Percebe-se claramente que a Comissão processante não se esforçou para localizar a requerente antes de promover sua citação via edital, nem mesmo endereço foi consignado na citação ou consultado o DRH para fins de verificar na ficha funcional o endereço da servidora.
Não há que se falar que os atos administrativos gozam de presunção de legalidade e legitimidade, de forma que se verificar é a existência de vicio no procedimento que inquina a sua nulidade.
Nem mesmo houve publicidade oficial da citação via edital. A alegada fixação do edital no hall da prefeitura não esgota a requisito da publicidade nos processos disciplinarem que exige plena satisfação dos requisitos processuais inerentes.
E mais, fixação do edital apenas no hall do prédio da prefeitura é ato irregular de publicação dos atos administrativos e não ser para obediência ao principio da publicidade uma vez que o município possui diário oficial para publicação de seus atos através da FAMEP, conforme a lei Municipal nº 1379/2015, de 18 de dezembro de 2015.
Desta forma ratifica-se a tese de cerceamento do direito de defesa, apontado pela procuradoria geral, anotando inexistir registros de recusa ou não localização do investigado a fundamentar a opção pela citação editalícia, medida esta marcada pelo caráter excepcional, posto que houve "pressa" em promover a citação por edital sem prévio esgotamento da tentativa pessoal configura açodamento violador do devido processo legal.
Atento exame do contido no processo revela que a Comissão Disciplinar constituída pela Portaria nº 1183/2015 de 20 de agosto de 2016, expediu apenas 01 (um) mandado de citação antes de requerer a publicação de edital citatório, sendo na citação sequer havia um endereço e que não consta dos autos qualquer registro acerca das razões para o fracasso da notificação pessoal, visto que certidão da conta de que não houve nem mesmo tentativa por falta de endereço
Tais posturas, consignadas como estão nos documentos, demonstram, com nitidez incontestável, que o procedimento administrativo em tela ofendeu o princípio do contraditório.
Recorde-se que, na dicção do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, aos litigantes em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.
Na medida em que é o ato responsável pela inserção do indiciado no processo administrativo, a citação apresenta nesta esfera a mesma qualidade ostentada no sistema processual civil, i.e., representa condição inarredável de validade do processo.
Em lição sobre o papel da citação no processo civil, útil também para a seara administrativa, o mestre Fredie Didier Jr. ensina:
Trata-se de condição de eficácia do processo em relação ao réu (art. 219 e 263 do CPC) e, além disso, requisito de validade dos atos processuais que lhe seguirem. A sentença, por exemplo, proferida em processo em que não houve a citação, é ato defeituoso, cuja nulidade pode ser decretada a qualquer tempo, mesmo após o prazo da ação rescisória (art. 475-L, I e art. 741, I, CPC-73)– trata-se também de vício "transrescisório", na eloqüente expressão de José Maria Tesheiner.
(Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil e processo de conhecimento. Vol. 1. 15ª ed. rev., ampl. e atual. Salvador: Editora Jus Podivm, 2013, p. 521).
Com efeito, a citação editalícia é medida extrema e excepcional, porquanto ficta, tendo lugar somente em função do insucesso da notificação pessoal.
Nessa marcha, não há que se ter em presunção de legitimidade dos atos administrativos constante do processo administrativo disciplinar e desta forma proteger o ato demissionário, porque tal presunção é relativa, e, na espécie, perece diante das evidências de açodamento e desrespeito ao princípio do contraditório.
Com fincas em tudo quanto exposto, notadamente no parecer nº 100/2018, Procuradoria Geral do Município decido pela nulidade do processo administrativo disciplinar nº 052/2016- CSPAD e a conseqüente reintegração da servidora M ROZECLEIA MEIRELLES DE SOUZA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Determino a expedição de portaria de reintegração;
A DRH para providencia de registro dessa decisão nos assentos do servidor.

Novo Repartimento, 02 de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:109AEF29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0598/2018-ODELANDIO DE OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA Nº 0598/2018-GP Novo Repartimento, 22 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/201.

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR O Servidor Municipal Sr. ODELANDIO DE OLIVEIRA SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Efetivo, Professor de Educação Física, Matricula nº 0045570, Portadora do RG nº 5375237 SSP/PA e do CPF nº 949446522-91, Residente e Domiciliada na Rua Flor do Campo Quadra 14, Nº 04 - Bairro: Parque Morumbi no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180473, decorrente da Dispensa de Licitação nº 7-2018-001, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação - FME e a e a empresa TOP LINE TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.485.317/0001-53, com sede na Av. Djalma Dutra, nº 1783 – Bairro Centro – Altamira-PA – CEP 68.370-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagem aérea nacional, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens para atender o Fundo Municipal de Educação - FME, com Vigência a partir do dia 22 de março de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) valor total do presente contrato é de R$ 11.748,00 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ODELANDIO DE OLIVEIRA SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4F408D34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0597/2018-LUIS CARLOS SANTOS LOPES

PORTARIA Nº 0597/2018-GP Novo Repartimento, 22 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. LUIS CARLOS SANTOS LOPES, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matricula nº 0053125, Portador do RG nº 3194304 SSP/PA e do CPF nº 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra Dezesseis, Nº 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180472, decorrente da Dispensa de licitação nº 7-2018-001, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Prefeitura Municipal e a empresa TOP LINE TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.485.317/0001-53, com sede na Av. Djalma Dutra, nº 1783 – Bairro Centro – Altamira-PA – CEP 68.370-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagem aérea nacional, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhete de passagem para atender a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, com Vigência a partir do dia 22 de março de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) valor total do presente contrato é de R$ 112.585,00 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
LUIS CARLOS SANTOS LOPES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:84B25698

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0599/2018-NATALINO DA SILVA

PORTARIA Nº 0599/2018-GP Novo Repartimento, 22 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. NATALINO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Comissionado Assessor de Coordenação Especial, Portador do RG nº 4751880 SSP/PA e do CPF nº 968153962-15, Residente e Domiciliada na Rua Luzilândia, S/N Bairro: Vila Marabá no Município de Novo Repartimento/PA, para a fiscal do Contrato Administrativo nº 20180474, decorrente da Dispensa de licitação nº 7-2018-001, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a empresa TOP LINE TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.485.317/0001-53, com sede na Av. Djalma Dutra, nº 1783 – Bairro Centro – Altamira-PA – CEP 68.370-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagem aérea nacional, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens para atender o Fundo Municipal de Saúde - FMS, com Vigência a partir do dia 22 de março de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) valor total do presente contrato é de R$ 68.530,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____
_____
NATALINO DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3E99A89C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0600/2018-ANTONIO SANTOS SILVA FILHO

PORTARIA Nº 0600/2018-GP Novo Repartimento, 22 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR O Servidor Municipal efetivo Sr. ANTONIO SANTOS SILVA FILHO, Brasileiro, Casado, Assistente Administrativo, Matricula nº 43-5, Portador do RG. nº 2609377 SSP/PA e do CPF. Nº 482.697.272-53, Residente e Domiciliado á Avenida Águia, Quadra 27, Nº 06, Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180475, decorrentes da Dispensa de Licitação nº 007-2017-001, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa TOP LINE TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.485.317/0001-53, com sede na Av. Djalma Dutra, nº 1783 – Bairro Centro – Altamira-PA – CEP 68.370-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagem aérea nacional, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens para atender o Fundo Municipal de Assistência Social - FMS, com Vigência a partir do dia 22 de março de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) valor total do presente contrato é de R$ 11.748,00 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 22 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____
_____
ANTONIO SANTOS SILVA FILHO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:648BFF0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0602/2018-FRANCINALDO ALMEIDA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0602/2018-GP Novo Repartimento, 23 de março de 2018
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018.
RESOLVE:
Art. 1º – Designar O Servidor Municipal Sr. FRANCINALDO ALMEIDA DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Técnico em Meio Ambiente, Matricula nº 0036991, Portador do RG nº 4906955 SSP/PA e do CPF nº 855385582-15, Residente e Domiciliado na Rua Niterói Quadra 02, Casa 09, Bairro: Nossa Senhora Aparecida no Município de Novo Repartimento/PA. Para a fiscal do Contrato Administrativo nº 20180476, decorrentes da Dispensa de Licitação nº 007-2017-001, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Meio Ambiente e a empresa TOP LINE TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.485.317/0001-53, com sede na Av. Djalma Dutra, nº 1783 – Bairro Centro – Altamira-PA – CEP 68.370-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagem aérea nacional, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, com Vigência a partir do dia 22 de março de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) valor total do presente contrato é de R$ 9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2018.
DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____
_____
FRANCINALDO ALMEIDA DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:65F22910

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0859/2018-LUIS CARLOS SANTOS LOPES

PORTARIA Nº 0859/2018-GP Novo Repartimento, 23 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. LUIS CARLOS SANTOS LOPES, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matricula nº 0053125, Portador do RG nº 3194304 SSP/PA e do CPF nº 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra Dezesseis, Nº 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180594, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2017042 do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-051, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Secretaria Municipal de Administração e a empresa GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.2013.092/0001-41 com sede á Avenida 31 de Março, Nº 342 A - Bairro Santa Izabel, Tucurui-PA, CEP 68.456-110, cujo objeto contratual e aquisição de materiais permanentes, para atender a Secretaria Municipal de Administração e DMTRAN do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 23 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) valor total do presente contrato é de R$ 13.020,00 (treze mil vinte reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
LUIS CARLOS SANTOS LOPES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:31045FC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0638/2018-LUIS CARLOS SANTOS LOPES

PORTARIA Nº 0638/2018-GP Novo Repartimento, 29 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. LUIS CARLOS SANTOS LOPES, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matricula nº 0053125, Portador do RG nº 3194304 SSP/PA e do CPF nº 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra Dezesseis, Nº 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal Administrativo do termo de Contrato de prestação de serviços nº 20181032 (2º Termo Aditivo de Prorrogação), decorrente do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-027, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Prefeitura Municipal e a empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.452.765/0001-16 com sede na Rua Filadélfia, Nº 11, Quadra 20A – Bairro Parque Espigão – Novo Repartimento – PA CEP 68473-000, cujo objeto Contratual é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos diversos para atender a Prefeitura Municipal e diversas secretarias municipais, com Vigência a partir de 01 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 760.356,00 (setecentos e sessenta mil e trezentos cinqüenta e seis reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
LUIS CARLOS SANTOS LOPES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B6AD9FEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0016/18-DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO E AUTORIZA O LOTEAMENTO DO TERRENO (ÁREA) COM 4.1788 HÁ, DESMEMBRADO DE UMA ÁREAS MAIOR DE 58,6980 HA, SITUADO A GLEBA 08, VILA DIVINÓPOLIS, ROD TRANSAMAZÔNICA , BR 230, KM 112, NOVO REPARTIMENTO

DECRETO Nº 0016/2018-GPM Novo Repartimento, 07 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO E AUTORIZA O LOTEAMENTO DO TERRENO (ÁREA) COM 4.1788 HÁ, DESMEMBRADO DE UMA ÁREAS MAIOR DE 58,6980 HA, SITUADO A GLEBA 08, VILA DIVINÓPOLIS, RODOVIA TRANSAMAZÔNICA , BR 230, KM 112, NOVO REPARTIMENTO /PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993 e arts 1º, 2º e 12 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 (Lei de Parcelamento do Solo) e Art. 82 e 95 da Lei Municipal nº 550, de 14 de Novembro de 2007 (Plano Diretor Municipal), e,
CONSIDERANDO que o pedido de autorização do Loteamento Urbano encontra-se acostado dos documentos exigidos na lei de parcelamento do solo, nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, e na Lei Municipal nº 550/2007 de 14/11/2007, em todos os seus requisitos, inclusive Certidão de Registro de propriedade e Projeto de loteamento assinado por técnico devidamente habilitado e ART do projeto;
CONSIDERANDO que na área requerida não há qualquer impedimento de ordem geográfica ou acidente do solo que

impossibilite o loteamento, estando todo o terreno apto a receber edificações;
CONSIDERANDO parecer favorável do órgão de fiscalização Ambiental da PMNR, que por técnicos atestam que o projeto de loteamento encontra-se dentro das especificações legais e técnicas, inclusive com área para implantação de equipamentos urbanos e espaço livre de uso público dentro da porcentagem exigida, a inexistência de área de preservação ambiental permanente, a regularidade da ocupação que não fere reservatórios artificiais, sendo sim uma área consolidada e que a implantação do loteamento não fere o meio ambiente, impostos e emolumentos devidamente recolhidos.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica autorizado o loteamento e aprovado o projeto de loteamento da porção de terra com 4.1788 há (41.788,00 m²) desmembrado de uma áreas maior de 58,6980 ha, situado a gleba 08, Vila Divinópolis, Rodovia Transamazônica, BR 230, KM 112, com sistema viário, lotes de 200m², 37% (trinta e sete por cento) de área publicas, requerido pela pessoa jurídica de direito privado Auto Posto Divinópolis Eireli-EPP, CNPJ nº 26.668.440/0001-05, sede á Rod. Transamazônica, BR 230, KM 247, Zona Rural, Novo Repartimento – Pará, por sua representante legal Sr. Divina Xavier Ribeiro Araujo, brasileira, casada, comerciante, portadora da Identidade nº 5754251 SSP/PA, Portadora do CPF nº 306.472.741-91, estando referidas áreas devidamente documentadas com titulo definitivo de propriedade e escritura pública registrada no Cartório de Registro de Imóvel deste Município, cartório de serviços notoriais e de registro de Novo Repartimento, no livro 2 –H, folhas nº 171, Matricula 1540 em nome da requerente Auto Posto Divinópolis Eireli-EPP, com as coordenadas geográficas de latitude 4°14’47,61” sul, e longitude 49º40’51,65” oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM9.480.738,192m norte e 646.601,963m leste, referida no meridiano central 51° WGr, segue confrontando com Rui Adriano Ribeiro, seguinte com distancia de 200,58 metros, e com azimute plano de 154°08’00”, chega no marco M-130, deste segue confrontando com Rui Andrade Ribeiro, com uma distancia de 87,62, metros e com azimute plano 204°07’45’ chega ao marco-125, segue confrontando com Rui Adriano Ribeiro, com uma distancia de 216,42 metros e com azimute plano de 158º30’23 chega-se ao marco M-133 e segue confrontando com Rui Adriano Ribeiro , com distancia de 89,72 metros e azimute plano de 262°55’54”, chega-se ao marco M-124, segue confrontando com Vila Divinópolis, com distancia de 432,18 metros, e com azimute de 344°17’14”, chega no marco M-131, segue confrontando com Rui Adriano Ribeiro, com distancia de 23,69 metros, com azimute plano de 55°23’05”, chega-se ao marco M-132, segue confrontando com Rui Adriano Ribeiro, com distancia de 70,51metros, com azimute plano de 52°02’21”, chega-se ao Marco M-127.
Art. 2º - Deverá o proprietário transferir para o Município, no ato do Registro do Loteamento, no Registro de Imóveis da Comarca, sem qualquer ônus para este, as áreas acima referidas que passam ao domínio público, conforme descrita no projeto e nas nos levantamentos topográficos e memoriais descritivos constantes do processo.
Art. 3º - A aprovação do loteamento de que trata o presente Decreto autoriza o proprietário a fazer o registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4BCCAE86

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0750/2018-ELIEZER LUZ DE JESUS

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0750/2018

Na Portaria nº 0750/2018 de 05 de abril de 2018 “Art. 1º. – Nomear o Senhor ELIEZER LUZ DE JESUS..... publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 06FB4933, 30/04/2018.

ONDE SE LÊ: .... Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social...

LÊ-SE: .... Lotado na Secretaria Municipal de Administração...

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D2CD921C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 050/2018 - VALDILEIA SANTOS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 050/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VALDILEIA SANTOS SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Auxiliar de Enfermagem** com carga horária de 40 horas.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.857,60 (Quatro mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 10 de Abril a 09 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BF94533E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 030/2018 - VANDA DE BARROS BOTELHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 030/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VANDA DE BARROS BOTELHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Auxiliar de Consultório** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.324,00 (Doze mil, trezentos e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8AF87F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2018- IRISDALVA LOPES PINHEIRO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 010/2018, em favor da servidora IRISDALVA LOPES PINHEIRO, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 32B1169D, no dia 07/03/2018.

Onde se lê: CONTRATO Nº..... 010/2018.

Lê-se: CONTRATO Nº..... 043/2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AA5CF114

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 184/2018 - MARIA IVANETE DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 184/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA IVANETE DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.049,03 (Onze mil, quarenta e nove reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 19/03 a 20/012/2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BA96DC3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 162/2018 - NADIA CRISTINA SPANHOLI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 162/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: NADIA CRISTINA SPANHOLI

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.717,93 (Três mil, setecentos e dezessete reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 22/03 a 30/06/2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B37BA1EF

SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0012/2018 - 12º CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – ÁREA INDÍGENA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0012/2018 - 12º CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – ÁREA INDÍGENA

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de nº 001/2018, vem pelo presente, **CONVOCAR** os candidatos classificados e aprovados para a contratação temporáriaao preenchimento de vagas ao cargo de Professor da área rural, no **anexo I**dopresente edital, atendendo as exigências a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:
Os candidatos convocados para atuar como **Professor da área rural** deverão comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situada na Antiga Rodovia Transamazônica, destino Polo Pesqueiro s/n. Bairro Vila Tucuruí, para contratação e lotação conforme classificação,**no dia 09 e 10 (nove e dez) do mês demaio de 2018, no horário das 08h às 12h e 14h às 18h**, apresentando os documentos originais e **cópias mediante** relação constante no **anexo II deste Edital**.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS
NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO – P.A. TUERÊ

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
42º	FRANCISCA GRACI MARTINS DA SILVA SANTOS	5,5	APROVADO
43º	CARES MARILHA GOMES DA SILVA	5,5	APROVADO
44º	MARCOS DIONES BARBOSA LIMA	5,5	APROVADO
45º	WELLINGTON SILVA MOTA	5,5	APROVADO
46º	MARIA SOARES VASCONCELOS	5,0	APROVADO
47º	ELEUZA FOGAÇA PIRES	5,0	APROVADO
48º	WENIS DA SILVA E SILVA	5,0	APROVADO
49º	WANDERSON PEREIRA MOREIRA	5,0	APROVADO
50º	HELLYS JHEYNNY DE SOUSA SILVA MARTINS	5,0	APROVADO
51º	GIOVANI DOS REIS SILVA	5,0	APROVADO

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e cópia, que comprove o que segue abaixo:
Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Cadastro do PIS/PASEP;
Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
Título de Eleitor;
02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;
Comprovante de Residência à data da Contratação;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil;
Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).

Novo Repartimento-Pa, 08 de Maiode 2018.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F8388C0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-011-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº **PP-011-PMO/2018**. OBJETO: contratação de empresa com fornecimento de materiais incluindo peças e pneus (quando forem necessários) e mão de obra, para prestação de serviços de manutenção mecânica automotiva, preventiva e corretiva da frota de veículos, equipamentos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Oriximiná e Fundo Municipal de Saúde, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I do Edital. DATA DA ABERTURA: 21/05/2018 às 09:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 08 de maio de 2018.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:D0050563

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº **PP-012-PMO/2018**. OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução dos serviços na recuperação e manutenção com C.B.U.Q, em vias urbanas da cidade de Oriximiná/PA – zona urbana, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. DATA DA ABERTURA: 23/05/2018 às 09:00h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 08 de maio de 2018.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:32616565

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 013-PMO/2018
A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade **Convite nº 013-PMO/2018.** DATA DA ABERTURA: 16/05/2018 às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de construção de muro, medindo 63 metros lineares com altura de 2,20 metros e torre elevatória com altura de 4 metros com capacidade para até 10.000 litros, na Escola de Ensino Infantil Plácida Farias de Brito, na Rua 7 de Setembro, s/n, São José Operário. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 08 de maio de 2018.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:43607D69

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 014-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade **Convite nº 014-PMO/2018.** DATA DA ABERTURA: 16/05/2018 às 14:00h. OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de reforma do Centro Integrado de Apoio à Criança e ao Adolescente, Localizado na Travessa Santa Luzia, S/N - Nossa Senhora das Graças - Oriximiná / PA, conforme ANEXO II deste Instrumento Convocatório. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 08 de maio de 2018.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:91C808E3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 004-PMO/2018
EXTRATO

Origem: **Inexigibilidade nº INEX - 004-PMO/2018**. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Contrato nº 132/2018**. **Contratada:** AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, no valor de **R$ 57.632,64 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento de software para uso, serviço de manutenção e suporte técnico dos seguintes sistemas: a) Software Pontual - Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento (Pontual: gestão de RH, folha de pagamento, holerite na web e portal da transparência) e b) Software: Gestão de Arrecadação Municipal (Receitas: gestão da tributação e 2ª via de carnês/ceridões/extratos). **Vigência:** 07/05/2018 a 31/12/2018.

Oriximiná – PA, 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO ODINELIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:217C562A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo de Acréscimo na Quantidade ao Contrato: **Nº 002/2017-INEX**; da **INEXIGIBILIDADE Nº INEX-002-FMS/2017**; conforme os termos do Art. 65, inciso I, alínea 'b' e $ 1º, da Lei Federal n° 8.666/93. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** CLINICA DE DIAGNOSTICO DE ORIXIMINA S/C LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em imagens ultrassonográficas nas áreas: Clínica Geral, Obstetrícia, Ginecologia, Emergências, Mastologia, além de outros serviços especializados no controle e prevenção de Câncer do Colo Uterino e Mama para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor: R$ 156.750,00 (**Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 30/06/2018.

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:6B357B7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LEILÃO

AVISO DE LEILÃO
A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – Pa, comunica que estará realizando em 29/05/2018 a partir das 09:00 hs na Praça Bel Mesquita o Leilão 001/2018-PMON, que objetiva a venda de bens inservíveis ao patrimônio público municipal (veículos, caminhão, trator, ônibus e micro-ônibus); Edital e informações: licitacao@ourilândia.pa.gov.br -

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:BA244BE7

GABINETE DO PREFEITO
CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO DE MUROS E CALÇADAS, FOSSAS SÉPTICAS, LIMPEZA DE IMOVÉIS, FECHAMENTO DE TERRENOS NÃO EDIFICADOS

PROJETO DE LEI Nº 0701/2018 De, 08 de Maio de 2018.

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO DE MUROS E CALÇADAS, FOSSAS SÉPTICAS, LIMPEZA DE IMOVÉIS, FECHAMENTO DE TERRENOS NÃO EDIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **aprovou** e Eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Considerando que a propriedade urbana deve cumprir sua função social, entendida como tal àquela em que o uso e ocupação obedecem às exigências fundamentais da sociedade, consolidada nas diretrizes do Plano Diretor e a lei de zoneamento, parcelamento uso e ocupação do solo, em conformidade com os dispositivos de instrumentação legal, os muros, calçadas e vedação de imóveis de Ourilândia do Norte ficam sujeitos ao que dispõe esta lei.

Art. 2º. Para efeito desta Lei, adota-se as seguintes definições:
I - muro: a obra de alvenaria de tijolo cerâmico de concreto ou pedra, destinada a fechar um imóvel;
II - calçada ou passeio: a faixa em geral sobrelevada, pavimentada, ladeando logradouro ou circundando edificações, destinada exclusivamente ao trânsito de pedestres;
III - Fossa séptica: consiste num recinto fechado e enterrado no subterrâneo para a**depuração de compostos residuais domésticos;**
IV - infrator: todo aquele que não dá cumprimento às normas dispostas nesta Lei.

Art. 3º. Todo proprietário ou possuidor de terreno, edificado ou não, situado no Município de Ourilândia do Norte, inclusive as pessoas jurídicas de direito público, são obrigados a:
I - fecha-lo, na sua testada voltada para o logradouro onde esta localizado o imóvel;
II - construir o passeio, mantendo-o limpo e drenado.

CAPÍTULO II
DOS MUROS

Art. 4°. Os terrenos não edificados serão fechados através das seguintes divisórias:
a) alvenaria de tijolo cerâmico ou pedra;
b) grade;
c) cerca de madeira ou viva;
d) bloco de concreto ou placas em concreto armado;

Art. 5°. Os terrenos que estejam situados na zona urbana do Município serão obrigatoriamente, fechados no alinhamento.
§ 1º. A construção das divisórias será feita de acordo com licença expedida pelo órgão municipal competente.
§ 2º. O disposto no artigo 4º deste artigo não se aplica aos terrenos localizados em loteamentos onde, como requisito urbanístico, seja proibida a execução de muros e cerca de vedação.

Art. 6°. Os proprietários ou possuidores dos terrenos da zona urbana serão obrigados a fecha-los com muro de alvenaria convenientemente revestido e com uma altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta

centímetros), ficando a altura máxima sujeita a análise técnica do órgão competente.
§ 1º. É proibida a construção de cercas de arame farpado em terrenos situados em zona urbana.
§ 2º. A testada poderá ser composta por material diverso da alvenaria com exceção dos compensados, aglomerados e madeiras não nobres.

Art. 7°. Presumem-se comuns as divisórias entre propriedades urbanas ou rurais, devendo os proprietários ou possuidores dos imóveis confinantes concorrer em partes iguais para as despesas da sua construção e conservação.
§ 1º. As divisórias em terrenos rurais, salvo acordo expresso entre os proprietários ou possuidores, serão construídos por:
I - cerca de arame liso ou farpado, com 03 (três) fios, no mínimo, de 1,40m (um metro e quarenta centímetros) de altura.

§ 2º. Correrão por conta exclusiva dos proprietários ou possuidores a construção e conservação de divisórias especiais para conter animais de pequeno porte.

CAPÍTULO III
DAS CALÇADAS

Art. 8°. A construção, reconstrução, manutenção e a conservação das calçadas dos terrenos, edificados ou não, são obrigatórias e competem aos proprietários ou possuidores dos mesmos, após licença concedida pelo órgão municipal competente, observada a legislação em vigor.
§ 1°. Independe de licença do órgão municipal competente a realização de intervenção pública ou privada que se refiram a serviços de manutenção, conservação e limpeza.
§ 2º. Fica proibido nas calçadas:
I - O revestimento com material derrapante que forme superfície inteiramente lisa ou com desnível que possa produzir risco de escorregamento ou queda;
II - a construção de rampas de acesso ao imóvel, devendo estas ser executadas da divisa do lote para dentro.
III - a criação, instalação, colocação ou construção de qualquer tipo de obstáculo que prejudique a livre circulação dos pedestres.
IV - depositar, bancas comerciais, produtos comerciais, cavaletes, caixas de som, e outros materiais similares.
V - a instalação de engenhos publicitários destinados à divulgação de mensagens de caráter particular, que não tenha interesse público;
VI - a colocação de objetos ou dispositivos delimitadores de estacionamento e garagens que não sejam os permitidos pelo órgão competente;
VII - a exposição de mercadorias, utilização de equipamentos eletromecânicos de propagação de som e equipamentos eletromecânicos de uso industrial;
VIII - a colocação de cunha de terra, concreto, madeira ou qualquer outro objeto na sarjeta e no alinhamento para facilitar o acesso de veículos;
IX - rebaixamento de meio fio, sem a prévia autorização da administração;
X - criação de estacionamento para veículos automotores;
XI - fazer argamassa, concreto ou similares destinado à construção;

XII - construção de fossas e filtros destinados ao tratamento individual de esgotos e efluentes, salvo na impossibilidade técnica de ser posicionada dentro do terreno, após análise e aprovação pelo setor competente da administração;
XIII - construção de caixa de passagem de caráter particular, que não tenha interesse público;
XIV - o lançamento de água pluvial ou águas servidas ou o gotejamento do ar condicionado sobre o piso da calçada ou da pista de rolamento;
XV - a construção de jardineiras, floreiras ou vasos que não componham o padrão definido pela administração;
XVI - a colocação de caixa coletora de água pluvial, grade ou boca de lobo na sarjeta, em frente à faixa de travessia de pedestres;
XVII - a colocação de mesas e cadeiras, sem a prévia autorização da administração e no máximo em 2/3 (dois terços) da largura do passeio.
§ 3º. Quando o estado de conservação do revestimento das calçadas não oferecer as condições de segurança necessárias, o proprietário ou possuidor do imóvel deverá providenciar novo revestimento.
§ 4°. As calçadas deverão apresentar uma declividade máxima de 2% (dois por cento) do alinhamento do muro para o meio-fio.
§ 5°. Nos locais onde haja faixa de pedestre o meio fio deverá ser rebaixado, não podendo o rebaixamento ser inferior a 1,20m (um metro e vinte) de largura.

Art. 9°. Quando for necessária a execução de obras referentes ao assentamento de canalização, galerias, instalações de subsolo ou qualquer outro serviço que cause danos à calçada, a reposição do revestimento deverá ser feita sem resultar remendos que descaracterize o pavimento.
§ 1°. As despesas com o revestimento citado no artigo 9º serão do responsável pelo dano causado, que fica obrigado a restaurar a calçada com o mesmo material existente, garantindo a regularidade, o nivelamento, a compactação adequada, além da qualidade e estética do pavimento.
§ 2°. O proprietário ou possuidor do imóvel poderá autorizar expressamente ao responsável pelas despesas a utilização de outro material para o revestimento da calçada danificada na forma do caput deste artigo.
§ 3°. Observado o disposto no caput deste artigo, o proprietário ou possuidor do imóvel ficará responsável pelas despesas com o novo revestimento da calçada, quando:

I - o Município determinar o alargamento ou fixar novas cotas de nivelamento de ruas e avenidas;
II - quando o estado de conservação da calçada não oferecer as condições de segurança e de embelezamento necessário e exigido.
§ 4°. O prazo para a restauração das calçadas que forem danificadas na forma do disposto no Caput deste artigo é de 10 (dez) dias contados a partir do término da obra ou serviço.

Art. 10. Os passeios deverão estar em paralelo ao nivelamento longitudinal das vias, sendo vedada a execução de degraus, soleiras e demais obstáculos que dificultem ou impeçam o livre trânsito de pedestres e deficientes físicos ou pessoas com mobilidade reduzida;

Art. 11. Nas esquinas de quadras, à distância de 2,00m (dois metros) das mesmas, deverão ser executados rebaixamentos do meio-fio, com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), destinados ao acesso de deficientes físicos ou pessoas com mobilidade reduzida.

Art. 12. Ficam os proprietários ou possuidores de imóveis já dotados de calçadas obrigados a executar a adequação das mesmas no prazo de doze meses, contados da publicação da presente lei.

Parágrafo único. Após transcurso do prazo de que trata o caput do presente artigo, sem que tenha havido a adequação das calçadas às exigências desta lei, o infrator estará sujeito às penas previstas nesta Lei.

CAPÍTULO IV
DAS INFRAÇÕES E DAS PENAS

Art. 13. O órgão competente notificará os infratores das disposições da presente Lei, na pessoa do proprietário ou possuidor do imóvel, pelo Correio, não encontrado o recebedor e após a devolução para órgão competente, esse fará o comunicado em jornal de circulação municipal, sendo, que o prazo de comparecimento será de 15 dias, se o proprietário ou interessado não comparecerem no prazo estabelecido será feito último chamado por edital com mesmo prazo de 15 dias.
I - construção e conserto de calçada, prazo de 30 (trinta) dias;

II - correção dos rampamentos e o rebaixamento do meio-fio, prazo 30 (trinta) dias;

Parágrafo único. Os requisitos da notificação ou auto de infração deverão observar as diretrizes do Código Tributário do Município.

Art. 14. O descumprimento à notificação para a regularização prevista nesta Lei ensejará a aplicação de multa no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por metro linear do perímetro do terreno, a ser paga no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da ciência da penalidade.

§ 1°. O valor da multa a que se refere o caput deste artigo será corrigido anualmente pelo índice oficial adotado pelo Município.
§ 2°. Ultrapassado o prazo previsto no caput deste artigo, sem o pagamento da multa ou interposição de recurso administrativo, o valor da multa deverá ser inscrito em dívida ativa para ser executada judicialmente.
§ 3°. Sendo reiterada a aplicação da penalidade referida neste artigo ao mesmo infrator, no período de 01 (um) ano, é configurada a reincidência e a multa deverá ser aplicada em dobro.
§4°. O pagamento da multa não exonera o infrator de sanar a irregularidade constatada.
§ 5°. No caso de o terreno já tiver algum de seus limites murado, a multa a que se refere o caput deste artigo incidirá apenas sobre a parte do perímetro não murado.

Art. 15. Quando o proprietário ou possuidor do imóvel autuado comprovar insuficiente capacidade econômica, a multa poderá ser reduzida até 1/3 (um terço), observando-se, as seguintes condições:
a) tratar-se de imóvel edificado e único;
b) resida o proprietário ou possuidor no imóvel;
c) tratar-se de edificação do tipo residencial;
d)apresentação de comprovante de renda familiar correspondente a até 03 (três) salários mínimos;
e) a execução dos serviços durante a vigência do prazo estipulado no primeiro Auto de Infração.

Art. 16. Vencido o prazo previsto em um dos incisos do art. 12, sem ter sido a regularização efetuada, poderá o Município, a bem do serviço público, executar os serviços, através de empreitada contratada, cobrando os custos do proprietário do imóvel, acrescidos de 20% (vinte por cento) sobre o valor total, a título de despesas administrativas, sem prejuízo da multa já aplicada.
Parágrafo único. As despesas previstas no caput deste artigo, bem como a multa aplicada, deverão ser inscritas em dívida ativa para execução judicial do débito, caso o proprietário ou possuidor do imóvel não efetue o pagamento.

Art. 17. A bem do interesse público, o Município poderá promover a desapropriação do terreno quando houver risco a população, quer por representar ameaça à saúde ou segurança.

Parágrafo único. O valor da desapropriação será calculado com base na planta genérica de valores do município descontado os valores devidos a todos os impostos e taxas incidentes ao imóvel.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 18. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação dos arts. 13 a 17 desta Lei, cabe recurso, com efeito suspensivo, nas seguintes hipóteses e condições:
I - em primeira instância, dirigido a Secretaria da Fazenda, ou a quem vier a substituir, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da notificação ou do auto de infração, cabendo a análise e decisão à citada autoridade municipal, após a instrução do processo com os pareceres e informações sobre a matéria;

Art. 19. Havendo recurso e sendo denegado, ficará o proprietário ou possuidor obrigado a:
I - recolher aos cofres municipais, os valores das multas aplicadas sob pena de sua inscrição em dívida ativa nos termos da legislação pertinente;
II - executar as obras ou serviços necessários à regularização, sob pena de o Município executá-los, de acordo com o estabelecido no art. 15 desta lei.

CAPÍTULO VI
DAS FOSSAS SÉPTICAS

Art. 20. Fica determinado a obrigatoriedade de instalação e utilização de fossas sépticas com filtros anaeróbicos e sumidouro, que obedeçam aos padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em todas as residências, comércios, indústria existentes no Município de Ourilândia do Norte.

Art. 21. Toda fossa séptica a ser construída em imóveis para fins residenciais, comerciais, industriais e de prestação de serviços deverá obrigatoriamente obedecer à distância dos muros divisórios de, no mínimo, um metro e meio, seja na frente, nos fundos ou nas laterais.

Parágrafo Único - Caso haja necessidade da construção de segunda fossa num mesmo terreno, esta deverá manter distância de, no mínimo, o correspondente a um diâmetro e meio da existente.

Art. 22. Nos locais onde não existe rede coletora de esgoto, quando da apresentação de planta para aprovação da construção a ser executada nos imóveis com as destinações aludidas no artigo anterior, os interessados indicarão, nos projetos, a localização da fossa a ser perfurada.

Art. 23. As disposições desta Lei aplicam-se, inclusive, no tocante aos imóveis onde ainda existam poços de água potável.

CAPÍTULO VII
DA LIMPEZA DE IMÓVEIS

Art. 25. Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza ficando sujeito a pena prevista nesta lei.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. O Chefe do Executivo Municipal, através de Decreto, criará um órgão competente, um Conselho com atribuição exclusiva de particularizar regras técnicas acerca de fossas sépticas, muros e calçadas e exercer atividade orientadora, bem como resolver os casos omissos nesta Lei.
Art. 27. O cumprimento da presente Lei dispensará o pagamento de taxas relativas à realização de limpeza e construção de muros e calçadas.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de Maio de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:E2418E17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO. ABERTURA: 23/05/2018, às 09:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

ADRIANA DA SILVA CRUZ
Pregoeira/FMS/FME

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:075E3068

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
ERRATA

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92.**
CONTRATADAS**;**
ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 118/2018 – DOMINGUES E SAMPAIO LTDA CNPJ: 07.334.871/0001-90, LÊ-SE: CONTRATO Nº 119/2018 – DOMINGUES E SAMPAIO LTDA CNPJ: 07.334.871/0001-90. Data da 1ª publicação 02 de maio de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 1974.

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:3711CC47

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 022/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, CNPJ 20.403.947/0001-50.**
CONTRATADAS**;**
CONTRATO Nº 127/2018 – ANHANGUERA AUTOMOTIVA LTDA CNPJ: 63.878.896/0001-26. Objeto: contratação de empresa para aquisição de pneus, aros e serviços. Em atendimento a frota do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assinatura: 22/03/2018, Vigência: inicio 22/03/2018 término 22/03/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 5.130,00 (Cinco Mil e Cento e Trinta Reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:5AF3C6E6

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 020/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, CNPJ 20.403.947/0001-50.**
CONTRATADAS**;**
CONTRATO Nº 219/2018 – F. DA SILVA E SILVA & CIA LTDA - ME CNPJ: 04.637.531/0001-40. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de protetor solar FPS 60, para distribuição aos servidores que trabalham em atividades ao ar livre, expostos a radiação solar, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município. Assinatura: 09/04/2018, Vigência: inicio 09/04/2018 término 09/04/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 300,00 (Trezentos reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:D0EB0CB6

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 027/2018 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018
CONTRATO Nº 179/2018 – NELORE DE OURO EIREILI CNPJ: 11.208.443/0001-99. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecível hort. frut. granjeiro, pães, roscas, bolos, salgados e similares, para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assinatura: 04/04/2018, Vigência: inicio 04/04/2018 término 04/04/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 69.514,69 (Sessenta e nove mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos).**
CONTRATO Nº 185/2018 – CONRADO & KUHNEN LTDA CNPJ: 12.072.309/0001-76. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecível hort. frut. granjeiro, para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assinatura: 04/04/2018, Vigência: inicio 04/04/2018 término 04/04/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 44.123,52 (Quarenta e quatro mil cento e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).**
CONTRATO Nº 191/2018 – M. E BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 18.750.101/0001-45. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecível para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assinatura: 04/04/2018, Vigência: inicio 04/04/2018 término 04/04/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 7.999,60 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:853F63F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECISÃO RECURSO

Processo n.º 026/2018-000018
Edital Pregão Presencial n.º 002/2018
Data do certame: 27/04/2018
Hora: 09:00hs.
Objeto: Registo de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínica geral) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA.
Recorrente: IGESPA – INSTUTUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ inscrita no CNPJ sob o n.º 18.836.319/0001-17.
Recorrida: Comissão de Licitação/Pregoeiro
I – DA PRELIMINARES

Recurso administrativo interposto, **intempestivamente**, pelo IGESPA – INSTUTUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ inscrita no CNPJ sob o n.º 18.836.319/0001-17, devidamente qualificada na peça inicial, com fundamento na Lei 10.520/2002, através de seu representante legal, contra a decisão do Pregoeiro relativo ao Processo n.º 026/2018-000018.

II – DA FORMALIDADE LEGAIS

Registra-se que não foram cientificados os demais licitantes da existência e trâmite de recurso administrativo interposto pelo IGESPA – INSTUTUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, tendo em vista que o mesmo não foi conhecido como recurso pelo Pregoeiro.

III – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A recorrente alega que foi irregular desclassificar o IGESPA, com a base na Lei Complementar 123/2006, em especifico na fase de lances. Outrossim, a recorrente afirma que o julgador do certame agiu de forma ilegal ao aplicar o critério de desempate. Requer a desclassificação da empresa URSA SERVIÇOS LTDA-ME e que seja mantido a proposta do IGESPA.

IV – DA ANÁLISE

Após reexame baseado nas alegações da Recorrente, passo a análise de fato.
O recurso apresentado é intempestivo por ter sido apresentado no dia 04 de maio de 2018, o dia do certame foi 27 de abril de 2018.
Vale transcrever o que dispõe o art. 4º da Lei 10.520/02. *In verbis:*
Art. 4o A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
Observa-se, portanto, que tal documento não se enquadra como recurso nessa fase , dado que não há, até o momento, nenhuma situação descrita nas alíneas do artigo anterior.

Ressaltamos que o cabimento do recurso administrativo sujeita-se a presença de alguns pressupostos, portanto nem se deve apreciar o mérito da questão.

IV – DO ENTENDIMENTO

Pelo exposto, consideramos que o Recurso interposto pelo IGESPA, não deva ser conhecido por estar intempestivo.

Providencie-se a divulgação deste *decisum* na Imprensa Oficial dos Municípios (FAMEP) para conhecimento geral dos interessados.

Rio Maria/PA, 07 de maio de 2018.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Decreto n.º 466 de 02 de janeiro de 2018
Pregoeiro

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BC0319BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180222

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2018-003 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS)PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 100.320,00 (cem mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1601.133920131.2.189 Realiação de Eventos Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R$ 100.320,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F4951A61

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 071/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

INSTITUI A POLÍTICA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ – CIDADE VIVA: RONDON SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO ser dever do Poder Público a defesa, conservação, preservação e controle do meio ambiente, conforme o art. 206 da Lei Orgânica, zelando pela proteção da fauna e flora; restaurando áreas já degradadas ou exauridas; preservando ecossistemas como as áreas de preservação dos corpos hídricos, principalmente as nascentes, inclusive os "olhos d'água", assegurando a diversidade das espécies e dos ecossistemas, de modo a preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico;
CONSIDERANDO que compete ao Município planejar e sistematizar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento, pautadas na proteção ambiental, erradicação da pobreza e diminuição das desigualdades sociais, na inovação, agregação de valor e sustentabilidade;
CONSIDERANDO que é competência comum do Município o combate à pobreza e aos fatores de vulnerabilidade, assegurando aos cidadãos e suas famílias a proteção social, proporcionando os meios de pleno acesso à educação, cultura, saúde e assistência pública, bem como dar proteção e garantia a pessoas portadoras de deficiência, promover ações de melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico, valendo-se de sua competência como ente federado na busca pela realização dos objetivos do Estado Brasileiro;
CONSIDERANDO que é atribuição do Município regular e fomentar as atividades econômicas, conforme prevê o art. 174 da Constituição Federal, art. 230 da Constituição do Estadual e art. 11 da Lei Orgânica;
CONSIDERANDO os princípios gerais do desenvolvimento estatuídos no art. 11 da Lei Orgânica, em especial o disposto nos incisos VII, VIII, X e XII;
CONSIDERANDO que a elaboração e implantação de políticas setoriais deverá priorizar a desconcentração espacial das atividades econômicas e o melhor aproveitamento de suas potencialidades locais e regionais, bem como, na concepção de políticas e planos estaduais, promover a participação de entidades representativas dos agentes econômicos e trabalhadores, na forma da lei;
CONSIDERANDO as definições de atuação pública estabelecidas na Agenda 21 brasileira;
CONSIDERANDO as diretrizes dos programas PARÁ 2030, PARÁ SUSTENTÁVEL e MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS, havendo adesão do Município de Rondon do Pará;
CONSIDERANDO a implantação de uma nova forma de gestão e governança, que envolve agenda urbana e protagonismo social, por uma cidade próspera,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política integrada de Desenvolvimento Sustentável do Município de Rondon do Pará denominada Cidade Viva: Rondon Sustentável, cujo objetivo é o ordenamento de ações governamentais e articulação de parcerias com o setor privado e sociedade civil organizada, para promoção do desenvolvimento sustentável do Município.
§ 1º A Política integrada de Desenvolvimento Sustentável do Município de Rondon do Pará – Cidade Viva: Rondon Sustentável terá enfoque em uma atuação integrada e sistêmica nas esferas econômica, urbanística, social e ambiental.
Art. 2º Para consecução das ações a serem desenvolvidas são fixadas como diretrizes as políticas públicas presentes nos seguintes pontos:
I – Programa de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – Pará 2030;
II – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pará – Pará Sustentável;
III – Programa estadual Municípios Sustentáveis, consistente em uma política de nível estadual de fomento ao desenvolvimento municipal, a partir de um planejamento integrado, governança interfederativa inovadora, assistência técnica e sistema de financiamento público e privado.
IV – Ações governamentais de promoção e proteção social, com vistas ao protagonismo social, à erradicação da pobreza e emancipação das famílias Rondonenses em situação de maior vulnerabilidade social;
V – Ações de prevenção, precaução, regularização e fiscalização ao Meio Ambiente, cuja finalidade é a proteção do meio ambiente, a potencialização da regularização ambiental em seus diversos níveis, o combate ao desmatamento e à atividades sem licenciamento e a preservação da biodiversidade, assegurando um crescimento econômico e social de forma simultânea em linearidade com o meio ambiente;
Parágrafo único: As políticas mencionadas nos incisos deste artigo serão objeto de regulamentação por ato normativo específico.
Art. 3º São objetivos do Cidade Viva: Rondon Sustentável:
I – promover o crescimento econômico sustentável do Município, a verticalização e inovação das cadeias produtivas locais;
II – identificar potenciais de melhoria na infraestrutura local, para aumento da capacidade de escoamento da produção e avanço na qualidade de vida da população;
III – promover a regularização ambiental dos empreendimentos e atividades, uso racional da água, redução e manejo de resíduos, bem como o monitoramento e redução do desmatamento através de ações preventivas e fiscalizatórias, buscando reduzir a degradação e conter a perda da biodiversidade;
IV – promover o desenvolvimento planejado, através do gerenciamento de áreas urbanas, periurbanas e rurais, buscando a melhoria da qualidade de vida da população, esporte e lazer;
V – promover o protagonismo social, autonomia e equidade por meio de ações centradas na família, com foco na superação da pobreza, prevenção e combate à doenças, participação efetiva no processo de desenvolvimento econômico e social e acesso à rede de proteção e assistência social;
VI – apoiar e reforçar o planejamento de desenvolvimento regional que garanta harmonia entre as ações econômicas, sociais e ambientais, assegurando padrões de produção e consumo sustentáveis, observando a vocação e os potenciais locais;
VII – estabelecer novos mecanismos de governança no âmbito da gestão pública, com a ampliação dos espaços, fortalecimento dos conselhos, lideranças e participação coletiva.
Art. 4º Fica criado o Núcleo Gestor da Política Integrada de Desenvolvimento Sustentável do Município de Rondon do Pará – Cidade Viva: Rondon Sustentável, com a missão de realizar a governança mediante elaboração, organização e monitoramento das ações e diretrizes presentes no presente decreto.
Art. 5º O Núcleo Gestor será composto por 10 membros, sendo cinco titulares e cinco suplentes, das secretarias respectivas:
I – 2 representantes da SOTURB;
II – 2 representantes da SEMEC;
III – 2 representantes da SMS;
IV – 2 representantes da SMPAS;
V – 2 representantes da SECMA;
Parágrafo único: A coordenação do Núcleo Gestor será realizada pelo representante da SOTURB.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:79C22A08

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0531/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊ NCIAS.

.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0410/2018-SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora JHOW KELLY SANTOS CANTÃO, registrada sob a matrícula nº 103389, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 24 de abril a 20 de outubro de 2018.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal que adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C04E30D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0532/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0419/2018 – SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor RIVALDO CONCEIÇÃO FERREIRA, registrado sob a matrícula nº 6607, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7E731AEE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0533/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0428/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIANO DE ALMEIDA SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar da Capacitação em Manejo Clinico e Fluxo de Assistência Farmacêutica (DST/AIDS/HEPATITES E HORUS), na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 16 e 18 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C16DFA44

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0534/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0428/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LEVI ASSIS COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar da Capacitação em Manejo Clinico e Fluxo de Assistência Farmacêutica (DST/AIDS/HEPATITES E HORUS), na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6440FDB4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0535/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0428/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora FRANCIANE PEREIRA DA SILVA BARRETO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar da Capacitação em Manejo Clinico e Fluxo de Assistência Farmacêutica (DST/AIDS/HEPATITES E HORUS), na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 16 e 18 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4AE52486

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0536/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0430/2018-SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, para participar Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA, na cidade de BELÉM/PA, no período de 08 a 10 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5A575600

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0537/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0431/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 09 e 10 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:05BB1060

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0538/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0432/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 09 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:73CD6091

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0539/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0432/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital

Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:50D273F3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0540/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0433/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, para buscar material hospitalar, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:30B02686

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0541/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0433/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 11 e 12 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:52C8A1E4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0542/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0434/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 08 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B84FA1B3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0543/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0437/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período de 08 a 10 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6A6FB4F9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0544/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0437/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2D2A4F1F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0545/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0437/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:621B7EA9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0546/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0437/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ANTONIA DA MOTA MESQUITA, registrada sob a matrícula nº 9103, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:37E06B77

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0547/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0436/2018 – SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora RITA EVANI DO NASCIMENTO PRATES, registrada sob a matrícula nº 9055, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, licença por falecimento de seu pai, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8CF8A98E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0548/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0423/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA RAIMUNDA ARAÚJO SAMPAIO, registrada sob a matrícula nº 871, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 11 de junho a 10 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E86B787C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0549/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0433/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora GABRIELLA COSTA MARTINS, registrada sob a matrícula nº 2049, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 02 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BBF94E6A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0550/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0418/2018 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ISAIAS NOGUEIRA DE CARVALHO, registrado sob a matrícula nº 9477, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7381EB8E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0551/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0413/2018 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA SANTANA DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 7254, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 02 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3DD7074A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0552/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0421/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IVANI BELUZZO, registrada sob a matrícula nº 9540, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AA3A3663

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0553/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 010/2018- GV-P;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a JOELMA COSTA PEREIRA, Vice-Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), à serviço desta municipalidade, junto ao órgão Terra Legal, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 09 de maio do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

ILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9CE588B8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0554/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0154/2018 – SEMAD;
R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ELENILZA GONÇALVES MESQUITA, registrada sob matrícula nº 1778, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, com conversão em espécie de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C37C65F6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 072/2018

DE 08 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL REFERENTE AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 5.027 de 13 de maio de 1982;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 002 de 11 de abril de 1983 que dispõe sobre a instituição do dia 13 de maio como feriado municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido FERIADO MUNICIPAL no dia 13 de maio do corrente ano, em comemoração ao 36º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Rondon do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1EBE6C7C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0107/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0107/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/04/2018 à 25/04/2018, VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO AO GABINETE DE SCAFFE., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Abril de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:728BB974

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0108/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0108/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 02/05/2018, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO AO INCRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 02 de Maio de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:743FA21C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0109/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0109/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 02/05/2018, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO AO INCRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 02 de Maio de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D95D9FB7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0110/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0110/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 02/05/2018, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO AO INCRA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 02 de Maio de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D0BC184D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0111/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0111/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/05/2018 à 10/05/2018, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO TCM, SEGUP, DNIT, GAB.DO FLEXA RIBEIRO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Maio de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D2B34883

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0112/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0112/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/05/2018 à 10/05/2018, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO GAB. DO FLEXA RIBEIRO, SEGUP, TCM,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Maio de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5E4ABD02

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0113/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0113/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/05/2018 à 10/05/2018, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, GABINETE DE FLEXA RIBEIRO, SEGUP, SEPOF, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Maio de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A8621463

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0114/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0114/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/05/2018 à 10/05/2018, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, GAB DE FLEXA RIBEIRO, SEGUP, SEPOF, SEDUC, CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Maio de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8015D434

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0115/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0115/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/05/2018 à 10/05/2018, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, GAB. DE FLEXA RIBEIRO,SEGUP, SEPOF, SEDUC, CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 07 de Maio de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CDBBE191

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0116/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0116/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/05/2018 à 10/05/2018, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, GAB . DE FLEXA RIBEIRO,SEGUP0, SEPOF, SEDUC, CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Maio de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7C2EB8E6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0117/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0117/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/05/2018 à 10/05/2018, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, GAB. DE FLEXA RIBEIRO, SEGUP, SEPOF, SEDUC, CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Maio de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E7E0BE49

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0118/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0118/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/05/2018 à 10/05/2018, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, GAB. DE FLEXA RIBEIRO, SEGUP, SEPOF, SEDUC, CELPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Maio de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D5DB72BA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0119/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0119/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/05/2018 à 10/05/2018, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, GAB. DE FLEXA RIBEIRO, SCAFFE, FERRARI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Maio de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8C83424F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0120/2018
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0120/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/05/2018 à 10/05/2018, À SERV. DOMUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, GAB. DE FLEXA RIBEIRO, SEDUP, SEPOF, CELPA, SEDUC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Maio de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E7F00916

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0121/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0121/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.055-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/05/2018 à 10/05/2018, À SERV. DO MUNICIPIO, JUNTO A ALEPA, GAB. DE FLEXA RIBEIRO, SEGUP, SEPOF, CELPA, SEDUC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
, em 04 de Maio de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:89400FED

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0122/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0122/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/05/2018 à 08/05/2018, , P/ TRATAR DE ASSUNTO REF. AO SETOR ADM DO LEG. JUNTO A 6ª CONTROLADORIA, AGENCIA WR., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Maio de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:FA7D558D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0123/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0123/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/05/2018 à 08/05/2018, P/ TRATAR DE ASSUNTO REF. AO SETOR ADM DO LEG., JUNTO A 6ª CONTROLADORIA, AGENCIA WR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Maio de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:746C4CA1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0124/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0124/201

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/05/2018 à 08/05/2018, P/ TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO SETOR ADM,DO LEGIS. JUNTO A 6ª CONTROLADORIA, AGENCIA WR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Maio de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D9D5E63F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0125/2018

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0125/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA A PARTIR DAS 15 H, no período de 07/05/2018 à 08/05/2018, TCM, TRATR DE ASSUNTO REF. AO SETOR ADM DO LEGIS. JUNTO A 6ª CONTROLADORIA, AGENCIA WR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 04 de Maio de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUZA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0A3BBA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 105/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1934, do dia 05 de março de 2018, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário Nº 105/2018, firmado entre esta Prefeitura Municipal e o Sr. VICTOR ARAÚJO DOS SANTOS CARVALHO.
Onde se lê VICTOR CLAUDIO ARAÚJO DOS SANTOS;
Leia-se:VICTOR ARAÚJO DOS SANTOS CARVALHO.
Rondon do Pará, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:450CF161

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018-CMRINX/CONTRATO Nº. 2018001 – CMR
ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 001/2018 - CMRINX
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/PA.
CONTRATADO: DIOGO NOGUEIRA TERTULINO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA PARA EXECUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS; VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 15.720,00 (QUINZE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).
Vigência: 11/01/2018 a 11/07/2018.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2018
Onde se lê:"PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018-CMRINX/CONTRATO Nº. 2018001 – CMR". leia-se:"PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018-CMRINX/CONTRATO Nº. 2018007– CMR".

ANDERSSON GUIMARÃES PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:3AEB8EC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20170.19.02/PP-SEMSA
PROCESSO Nº. **2017019.02**/PP-SEMSA**.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NOS TERMOS DO PREGÃO Nº. 019/2017-PP-SEMSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e TAPAJOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

JUSTIFICATIVA- a estimativa de consumo foi menor que necessário para atendimento da população, enquanto se elabora um novo procedimento licitatório. Amparado Lei 8.666/93
Artigo 1º- reajusta o contrato em **R$ 85.121,15 (Oitenta e Cinco Mil Cento e Vinte e Um Reais Reais e Quinze Centavos)** correspondente a um percentual de 25%, passando o valor do contrato de **R$ 340.484,60 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta e quarto reais e sessenta centavos);** para **R$ 425.605,75(Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Cinco Reais Setenta e Cinco Centavos).**
Artigo 2 º- a despesa correra a conta da seguinte dotação orçamentaria:
Exercício 2018:
10.10.10.302.0004.2.058 – Manutenção do Hospital Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo

Artigo 3 º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/07/2018.

Rurópolis-PA, 26 de Março de 2018.

FERNANDA J. T. CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:7CD685F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Presencial Nº 010/2018-SEMGOF

Objeto: Aquisição de prêmios para o programa IPTU Premiado 2018, conforme Lei municipal nº 20.382/2018. Data de Abertura: 22 de maio de 2018 às 9h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 08 de maio de 2018.

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:71D5EAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-SEMGOF
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves, permanentes e eventuais, para atender as necessidades da SEMDEC, SEMC, SMT E SEMTUR.

Contrato Nº 001/2018 – **SEMTUR**. Partes: Secretaria Municipal de Turismo e Auto Locadora PJR Oliveira Ltda. Valor Global: R$ 38.960,00. Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018. **Contrato Nº 002/2018** – **SEMTUR**. Partes: Secretaria Municipal de Turismo e Locadora L & L Ltda - EPP. Valor Global: R$ 4.500,00. Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018.
Ass Diego Pinho Caldeira
Secretário

Contrato Nº 001/2018 - SMT. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e Locadora L & L Ltda - EPP. Valor Global: R$ 207.420,00. Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018. **Contrato Nº 002/2018 - SMT**. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e Auto Locadora PJR Oliveira Ltda. Valor Global: R$ 6.800,00. Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018.
Ass Paulo Jesus da Silva
Secretário

Contrato Nº 001/2018 - SEMDEC. Partes: Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Industria, Comercio e Tecnologia e Auto Locadora PJR Oliveira Ltda. Valor Global: R$ 31.060,00. Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018.
Ass Rui Imbiriba Corrêa
Secretário

Contrato Nº 003/2018 - SEMC. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Locadora L & L Ltda - EPP. Valor Global: R$ 124.220,00. Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018. **Contrato Nº 004/2018 - SEMC**. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Auto Locadora PJR Oliveira Ltda. Valor Global: R$ 33.900,00. Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018.
Ass Luis Alberto Mota Figueira
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0A64828F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 021/2018 – SEMGOF, DE 07 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR O CHAMAMENTO PÚBLICO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DO REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 20.121/2016 e pelo Decreto n° 001/2017-SEMGOF.

Considerando dever de compreender os princípios básicos da Administração Pública, como a probidade, legalidade, publicidade e outros, e o disposto nas Leis nºs 12.232/2010, 8.666/1993 e 13.019/2014;

Considerando a Chamada Pública nº 001/2018, Processo Administrativo nº 008/2018, cujo objeto é a credenciamento e seleção de entidades de natureza privada, sem fins lucrativos, para fins de elaboração de Projeto para concessão de subvenções, contribuições e auxílios para o ano de 2018, compreendidas nas áreas cultural/expressão cultural, cultural/religioso, cultural/desportivo, cultural/turístico, fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural, apresentados pela entidade, nos termos da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/00, tendo por objetivo a realização das ações conforme Plano de Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de julgamento da chamada pública de transferência de recursos financeiros, do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil.

1 – Roberto Cesar Lavor dos Santos
2 – Pedro Gilson Valério de Oliveira
3 – Aldoemia Regis Correa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 07 de maio de 2018.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BA6C32E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 040/2018

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL(CRAS), CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS), PROGRAMA VOLTADO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE, UNIDADE DE ACOLHIMENTO A PESSOA IDOSA, ABRIGO RENASCER, GESTÃO DO BOLSA FAMILIA(IGD), SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, SINE HABITAÇÃO, CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL. . Abertura: 21/05/2018 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:1C763445

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMSJP. EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO FINAL DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL DE GUARDAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA torna público e HOMOLOGA O RESULTADO FINAL do único candidato submetido ao CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (CIFIC), Sr. **EDINALDO SANTOS PIMENTEL**, portador do RG nº 5010430-PC/PA, e, CPF/MF nº 837.091.692-91.

O candidato em tela foi considerado APTO para exercer o cargo de GUARDA MUNICIPAL, mediante ter concluído o Curso de Formação (CIFIC) com ÓTIMO RENDIMENTO, conforme o Relatório de Conclusão de Curso, de lavra do Comandante da Guarda Municipal de São João de Pirabas/PA, Sr. LIVALDO CORRÊA ARÁUJO.

A aprovação no Curso de Formação (CIFIC) constitui direito de nomeação imediata, abrindo-se o prazo de 30 (trinta) dias para a respectiva lavratura do Termo de Posse.

São João de Pirabas, Estado do Pará, em 18 de Abril de 2018.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:726D504B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 496/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 0486/2018–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo o requerimento do (a) interessado (a), o (a) servidor (a) Senhor (a) **AILTON NASCIMENTO SANTANA**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PMSJP-GAO-04,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA
Secretário de Administração
Port. nº 014/2017

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:AA1B90F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180189

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-170118

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO

CONTRATADA(O).....: EXTERNATO SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO EMEI N. S. DE NAZARÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NESTA ESCOLA.

VALOR TOTAL.....: R$ 80.400,00 (oitenta mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0402.123651008.2.034 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 40%-Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 80.400,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:748C5E25

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E VALOR. DO MAGISTÉRIO , em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a)CLAUDIANE DO SOCORRO CORDEIRO DOS REIS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO EMEI N. S. DO PERPETUO SOCORRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ALUNOS MATRICULADOS NESTA ESCOLA.

Contratado.....: EXTERNATO SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) CLAUDIANE DO SOCORRO CORDEIRO DOS REIS,
Secretaria de Educação.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 03 de Janeiro de 2018

ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:BD5DD82D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180241

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00011

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: L J DE A MELO ACCOUTING

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contábeis para atender as necessidades da Prefeitura Municipa de São Miguel do Guamá.

VALOR TOTAL.....: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 180.000,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:3D145D92

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180238

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: L J DE A MELO ACCOUTING
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.081220016.2.071 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 72.000,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:32AE5861

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180239

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L J DE A MELO ACCOUTING

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 180.000,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:4C4CE63D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180240

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00012

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: L J DE A MELO ACCOUTING

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.101221004.2.039 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 108.000,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:BF517BEC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180259

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: EDUCAÇÃO FUNDO-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

VALOR TOTAL.....: R$ 67.864,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.023, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 52.848,75, Exercício 2018 Atividade 2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 15.015,25

VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:106476AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) A M A DA ROCHA - EPP, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DO SOCORRO CORDEIRO DOS REIS,SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA EXTERNATO SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NESTA ESCOLA.

Contratado.....: EXTERNATO SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DO SOCORRO CORDEIRO DOS REIS,SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 03 de Janeiro de 2018

ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:401EFB68

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) A M A DA ROCHA - EPP, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DO SOCORRO CORDEIRO DOS REIS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO EMEI N. S. DE NAZARÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NESTA ESCOLA.

Contratado.....: EXTERNATO SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DO SOCORRO CORDEIRO DOS REIS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 03 de Janeiro de 2018

ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:ABE35EE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180189

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-170118

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO

CONTRATADA(O).....: EXTERNATO SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO EMEI N. S. DE NAZARÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NESTA ESCOLA.

VALOR TOTAL.....: R$ 80.400,00 (oitenta mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0402.123651008.2.034 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 40%-Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 80.400,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:ACB4B199

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180115
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: W C CAMPELO SOUZA EIRELI ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE 45 LINK DEDICADO DE 1MB DE INTERNET VIA RÁDIO/FIBRA OPTICA E LINK DE 20 GB VIA SATÉLITE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SEUS FUNDOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 44.856,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 44.856,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2018 a 07 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:7B9764C4

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180118
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: W C CAMPELO SOUZA EIRELI ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE 45 LINK DEDICADO DE 1MB DE INTERNET VIA RÁDIO/FIBRA OPTICA E LINK DE 20 GB VIA SATÉLITE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SEUS FUNDOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 21.360,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.121220001.2.011 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 21.360,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2018 a 07 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:42C0AF00

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180119
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: W C CAMPELO SOUZA EIRELI ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE 45 LINK DEDICADO DE 1MB DE INTERNET VIA RÁDIO/FIBRA OPTICA E LINK DE 20 GB VIA SATÉLITE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SEUS FUNDOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 14.952,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.101220001.2.031 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.952,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2018 a 07 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:2B755A70

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180120
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: W C CAMPELO SOUZA EIRELI ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE 45 LINK DEDICADO DE 1MB DE INTERNET VIA RÁDIO/FIBRA OPTICA E LINK DE 20 GB VIA SATÉLITE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SEUS FUNDOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 14.952,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.081220001.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.952,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2018 a 07 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:DCDB7096

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180124
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ROSILDA MARIA ANGELIM DOS SANTOS 36187909291
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ROUPARIA (CAMISA, COLETE, CALÇA E SHORTE), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.123610010.2.014 Manutencao Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 46.000,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2018 a 07 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:98F2E364

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180823
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00024
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: ROSILDA MARIA ANGELIM DOS SANTOS 36187909291
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ROUPARIA (CAMISA, COLETE, CALÇA E SHORTE), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 62.000,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2018 a 07 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:FDE16404

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180125
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ROSILDA MARIA ANGELIM DOS SANTOS 36187909291
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ROUPARIA (CAMISA, COLETE, CALÇA E SHORTE), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 166.750,00 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.101220001.2.031 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 166.750,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2018 a 07 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:D4B4E4DB

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180126
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ROSILDA MARIA ANGELIM DOS SANTOS 36187909291
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ROUPARIA (CAMISA, COLETE, CALÇA E SHORTE), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 166.750,00 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.082430005.2.053 Manutenção do SCFV - Serviço de Conviven cia e Fortalecimento de Vinculo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 166.750,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2018 a 07 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:093B9DC9

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180122
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00025
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: VR3 EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E DECORAÇÃO PARA EVENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 446.080,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1616.131220001.2.072 Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 446.080,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2018 a 07 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:F9B34E77

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 9/2018-00028- O Município de Soure através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº 11416.878000/1170-11, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE, a abertura será no dia 23/05/2018 às 08h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Segunda Rua, 351, Centro, Soure-PA, CEP 66.870-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:6B8E86C8

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 9/2018-00029- O Município de Soure através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, a abertura será no dia 22/05/2018 às 14h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Segunda Rua, 351, Centro, Soure-PA, CEP 66.870-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:4DA562A1

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 9/2018-00030- O Município de Soure através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE, a abertura será no dia 18/05/2018 às 08h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Segunda Rua, 351, Centro, Soure-PA, CEP 66.870-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:505BB40D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 9/2018-00036- O Município de Soure através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para REGISTO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, a abertura será no dia 21/05/2018 às 14h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Segunda Rua, 351, Centro, Soure-PA, CEP 66.870-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:056C7270

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCAL N°9/2018-00023
A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Soure torna público que a Licitação realizada no dia 24 de Abril de 2018, às 08h00min, na modalidade Pregão Presencial N°9/2018-00023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO (BANNERS, CONVITE, CERTIFICADOS, CARTAZ A3, ADESIVO) E BRINDES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista que a empresa habilitada não compareceu à sessão que fora remarcada para o dia 07 de Maio de 2018.

Soure-PA

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:2F312201

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO **PRESENCIAL** 0023/2018. Objeto. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atender as escolas e creches Municipais do Município de Tucumã. Data e abertura dos envelopes: 25/04/2018 as 10h:30min. Informações e Editais: Palácios dos pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-Pa, e-mail: licitacaopmt@gmail.com: Fone: 94 99116-2843. **Onde-se Le 25/04/2018 leia-se 25/05/2018.**

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:8BBF6E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

PREGÃO **PRESENCIAL** 0024/2018. Objeto. Aquisição de equipamentos de processamento de dados e mobiliário em geral para atender as atividades do programa CAPS – Centro de atenção Psicossocial conforme proposta parlamento. Data e abertura dos envelopes: 25/04/2018 as 10h:30min. Informações e Editais: Palácios dos pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-Pa, e-mail: licitacaopmt@gmail.com: Fone: 94 99116-2843 **Onde-se Le 25/04/2018 leia-se 25/05/2018 ás 09:00hs**

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:B0C84BD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tipo: Inexigibilidade de Licitação IN-004/2018-PMT. Objeto: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. Contratante: MUNICIPÍO DE TUCURUÍ (PA). Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE. CNPJ: 04.835.476/0001-01, Valor total R$ 20.150,00(vinte mil e cento e cinquenta reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 13, inciso III; Art. 25, inciso II e parágrafo único do Art. 26. Data: 24/04/2018 - por

BENEDITO JOAQUIM CAMPOS COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:FD5C48B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Município de Tucuruí-Pa, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações torna público a RESCISÃO DO CONTRATO de nº 049.2018.26.3.001, da Licitação Modalidade TP-CPL-001/2018-SEMEC. Objeto: Serviços de reforma da Escola EMEF ESTER GOMES no município de Tucuruí/Pa. Data da Assinatura: 26.04.2018.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:0F189461

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 002 - 2018 - LOCAÇÃO DE IMOVEL - PMX - A.TOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Considerando a análise da Comissão Permanente de Licitação e ainda, do Parecer Jurídico favorável à contratação direta da Senhora **JAONIKELLY FARIAS DA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, autônoma, residente e domiciliado na ET Pontão, s/nº, na Fazenda Rio Vermelho, KM 05, no Município de Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CPF sob o nº. 017.735.781-97, portadora da carteira de identidade nº 751.467 SSP/TO, para a locação de UM TERRENO COM GALPÃO, localizado na Rodovia PA-279, Área Sub Urbana Km 01, às margens sentido à Água Azul do Norte, em frente a represa, Nesta cidade de Xinguara-PA, que se destina à instalação e funcionamento do Depósito de Veículos apreendidos pelo Departamento Municipal de Transito deste Município, ligado à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**,** nos autos Processo Administrativo acima citado, **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.
Autorizo, a contratação direta com a empresa **JAONIKELLY FARIAS DA SILVA OLIVEIRA,** nos termos de sua proposta.

Xinguara-PA, 13 de fevereiro de 2018.

Municipio de Xinguara /PA.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018/PMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX.
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a locação de UM TERRENO COM GALPÃO, localizado na Rodovia PA-279, Área Sub Urbana Km 01, às margens sentido à Água Azul do Norte, em frente a represa, Nesta cidade de Xinguara-PA, que se destina à instalação e funcionamento do Depósito de Veículos apreendidos pelo Departamento Municipal de Transito deste Município, ligado à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, e que autorizou a contração da Senhora **JAONIKELLY FARIAS DA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, autônoma, residente e domiciliado na ET Pontão, s/nº, na Fazenda Rio Vermelho, KM 05, no Município de Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CPF sob o nº. 017.735.781-97, portadora da carteira de identidade nº 751.467 SSP/TO, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 13 de fevereiro de 2018.

Municipio de Xinguara/ PA.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Em virtude de autorização do Exmo. Sr. Gestor Municipal, encaminhada a esta Comissão, foi autorizado proceder a declaração de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, para contratação da Senhora JAONIKELLY FARIAS DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, autônoma, residente e domiciliado na ET Pontão, s/nº, na Fazenda Rio Vermelho, KM 05, no Município de Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CPF sob o nº. 017.735.781-97, portadora da carteira de identidade nº 751.467 SSP/TO, para a locação de UM TERRENO COM GALPÃO, localizado na Rodovia PA-279, Área Sub Urbana Km 01, às margens sentido à Água Azul do Norte, em frente a represa, Nesta cidade de Xinguara-PA, que se destina à instalação e funcionamento do Depósito de Veículos apreendidos pelo Departamento Municipal de Transito deste Município, ligado à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, cujo termo segue em anexo, juntamente com a respectiva minuta do Contrato Administrativo, que vai nesta oportunidade encaminhado ao Senhor Prefeito para as subscrições necessárias.

Xinguara - Pará, 13 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente

CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA
Secretaria

DANIELA DE CÁSSIA MARTINS FERREIRA
Membro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:AE46D5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 003 - 2018 - LOCAÇÃO DE IMOVEL - A. SOCIAL - ATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/2018/PMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018/A. SOCIAL.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Considerando a análise da Comissão Permanente de Licitação e ainda, do Parecer Jurídico favorável à contratação direta do Senhor **JOSÉ CARLOS CARNEIRO SANTANA JUNIOR,** brasileiro, autônomo, solteiro, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, Nº 111, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CPF sob o nº. 461.780.402-10,

portadora da carteira de identidade nº 1.831.394 SSP/GO, para a locação de UM IMÓVEL RESIDENCIAL, localizado na Rua 01, Quadra 04, Lote 01, Setor Jardim América, Nesta cidade de Xinguara-PA, que se destina à instalação e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento do Vínculo de Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos de idade – Núcleo Araguaia e Projovem Adolescente para adolescentes de 15 a 17 anos de idade, ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara, Estado do Pará**,** nos autos Processo Administrativo acima citado, **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.
Autorizo, a contratação direta com a empresa **JOSÉ CARLOS CARNEIRO SANTANA JUNIOR,** nos termos de sua proposta.

Xinguara-PA, 16 de fevereiro de 2018.

Municipio de Xinguara /PA.
Secretaria de Assistencia Social, Tabalho e Cidadania
GILSON VIEIRA DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/2018/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018/A. SOCIAL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a locação de UM IMÓVEL RESIDENCIAL, localizado na Rua 01, Quadra 04, Lote 01, Setor Jardim América, Nesta cidade de Xinguara-PA, que se destina à instalação e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento do Vínculo de Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos de idade – Núcleo Araguaia e Projovem Adolescente para adolescentes de 15 a 17 anos de idade, ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara, Estado do Pará, e que autorizou a contração do Senhor **JOSÉ CARLOS CARNEIRO SANTANA JUNIOR,** brasileiro, autônomo, solteiro, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, Nº 111, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CPF sob o nº. 461.780.402-10, portadora da carteira de identidade nº 1.831.394 SSP/GO, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 15 de fevereiro de 2018.

Municipio de Xinguara /PA.
Secretaria de Assistencia Social, Tabalho e Cidadania
GILSON VIEIRA DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

Em virtude de autorização do Exmo. Sr. Gestor Municipal, encaminhada a esta Comissão, foi autorizado proceder a declaração de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, para contratação do Senhor JOSÉ CARLOS CARNEIRO SANTANA JUNIOR, brasileiro, autônomo, solteiro, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, Nº 111, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CPF sob o nº. 461.780.402-10, portadora da carteira de identidade nº 1.831.394 SSP/GO, para a locação de UM IMÓVEL RESIDENCIAL, localizado na Rua 01, Quadra 04, Lote 01, Setor Jardim América, Nesta cidade de Xinguara-PA, que se destina à instalação e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento do Vínculo de Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos de idade – Núcleo Araguaia e Projovem Adolescente para adolescentes de 15 a 17 anos de idade, ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara, Estado do Pará, cujo termo segue em anexo, juntamente com a respectiva minuta do Contrato Administrativo, que vai nesta oportunidade encaminhado ao Senhor Prefeito para as subscrições necessárias.

Xinguara - Pará, 16 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente

CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA
Secretaria

DANIELA DE CÁSSIA MARTINS FERREIRA
Membro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:4F106F2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018
Processo Licitatório N° **2018001237**

Processo Licitatório Nº 2018001237
Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 016/2018– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

Aos 03 dias do mês de Maio do ano de 2018, A SEC. **MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, como ÓRGÃO GERENCIADOR,** inscrita no CNPJ nº 13.497.073/0001-82, com sede na AV. JK S/N CENTRO CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato pelo **Sra. Nubia Aparecida Neiva Oliveira Martins,** brasileira, Casada, CPF 037.291.986-374 e RG 175.377-3 SSP- MG, residente na Rua, Inocêncio Costa n° 2024 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50, inscrição estadual n° 15.265.010-5, inscrição Municipal n° 340658, com sede à Av. Araguaia, 1156, Vila Cruzeiro/ CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia – PA, Fone: (94)3421-1733, e-mail: **supermercadopontocerto@hotmail.com** neste ato representada por seu

representante legal o **Sr. WALDSON DE DEUS VIEIRA,** brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 092.701.321-53 e Registro Geral nº 113705 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Av. 7 de Setembro, 3880, Centro/ Conceição do Araguaia – PA.

REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64, inscrição estadual n° 15.278.801-8, inscrição Municipal n° 341576, com sede à Av. Sete de Setembro, 3737- CENTRO, Conceição do Araguaia-PA / CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA, Fone: (94)3421-2701/3421-1692, e-mail: sup.real@yahoo.com.br neste ato representada por seu representante legal a **Sra. Maria José Saraiva Lima,** brasileira, representante comercial, portador do CPF nº 176.798.852-49 e Registro Geral nº 1.159.048 SSP-PI, residente e domiciliado à Rua 18 nº 4058, Emerêncio, Conceição do Araguaia-PA. CEP: 68.540-000.

FINO CORTE ARAUJO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 22.609.608/0001-50, inscrição estadual n° 15.489.240-8, inscrição Municipal n° 342302, com sede à Rua Onze, 476, Vila Nova / CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA, Fone: (94)3421-1745, email: joaomiez.92@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. JOÃO VICTOR MIEZ ARAÚJO** brasileiro, representante comercial, portador do CPF nº 034.956.951-76 e Registro Geral nº 2892623 SSPPC/PA, residente e domiciliado à Rua Dom Sebastião Tomás, 1.560, setor Universitário / Conceição do Araguaia-PA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 016/2018- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018-SRP, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL,** visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia- PA**,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **2018001237**, oriundo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e trabalho de Conceição do Araguaia- PA, e no Edital do Pregão Presencial Nº 016/2018-SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 016/2018 realizado em 17/04/2018**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 016/2018-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através do seu Gestor,** tudo constante no **Processo Licitatório nº 2018001237** do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços **é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **2018001237** no Edital do Pregão Presencial nº 016/2018-SRP e seus Anexos.

A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de ate 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 016/2018-SRP, terá sua íntegra publicado Diário Oficial do Estado do Município (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na **Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho** durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

3.1 Os alimentos serão solicitados conforme a necessidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO** participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os alimentos, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

3.3 Os alimentos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos produto até as dependências do depósito do Almoxarifado **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO** é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

3.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

3.7 Não serão recebidos produto com marca diversa da apresentada na proposta;

3.8. Após o recebimento provisório do produto, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**, a conformidade do produto proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao produto encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse produto;

3.11. O prazo de entrega dos produtos devera ser entregue em no máximo 48 (quarenta e oito) horas conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

3.12 O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando por cada gestor da pasta, através de decreto/portaria, sendo o Sr. **Ederson Divino Tibolla.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pela Secretaria municipal de Assistência social, Habitação e Trabalho, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada por Gestor/Secretário responsável.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos alimentos solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos alimentos referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 letras a, b, c, d, e, DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos alimentos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia- PA, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao órgão participante órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia- PA, conforme o Processo Licitatório nº 2018001237

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0100
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0100
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0140

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:
7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:
Fornecer com pontualidade os alimentos solicitados conforme solicitação/requisição dos alimentos emitida pela Secretaria devidamente assinada por servidor competente para tal;
Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos alimentos, objeto desta Ata;
Entregar os produto contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produto defeituoso que houver fornecido;
Entregar os produtos acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.

Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos até as dependências do depósito do Almoxarifado da Prefeitura, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata;
Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata ;

7.2 Do Órgão Gerenciador:
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
Emitir requisição dos alimentossolicitados para entrega.

7.3 Do Órgão Participante
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.4.2 Pela Detentora quando:
Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR),** juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Publica que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias,** observado o prazo de vigência da ata. conforme Art. 22 Paragrafo 6°.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por qualquer gestor da Prefeitura Municipal participante desta ATA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

ADVERTENCIA por escrito;

Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

10.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

10.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia- PA.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:
Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
Efetuar o pagamento dos alimentos entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
Rejeitar, no todo ou em parte, Os alimentosentregues em desacordo com as respectivas especificações;
O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOTE 01 – PROCESSO: 2018001237 Pregão Presencial 016/2018 ATA de Registro de Preço 009/2018

PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	**160**	Fd	Arroz branco tipo 1 grão inteiros com teor de munidademax 15%. Isende de suidades, acondicionado emsaco plástico de – 5kg fardo 6x1	**BREJEIRO**	**72,00**	**11.520,00**
02	**120**	Fd	Feijão carioca tipo 1 novo constituído de no mínimo 95% de grãos maduros, limpos e secos com munidade máxima de 15%. Isento de material terroso, sujidades e mistura. Validade mínima de 90 dias, em pacotes de 1 kg. fardo 30x1	**CARIANE**	**69,30**	**8.316,00**
03	168	Fd	Açúcar cristal – 2 kg 15x1	**PEROLA**	**54,70**	**9.189,60**
04	120	Cx	Óleo de soja tipo 1 refinado, recipiente plástico transparente com 900 ml, cor própria e propriedades adquadas –caixa 20x1	**BREJEIRO**	**67,80**	**8.136,00**
05	192	Un.	Tempero completo sem pimenta 1 kg	**ANHANGUERA**	**2,50**	**480,00**
07	200	Cx	Café torrado e moído 250grcaixa 20x1 contendo selo de pureza,com validade minina de 60 dias.	**MARATA**	**80,00**	**16.000,00**
08	136	Pc	Sal refinado pacote de 1k – iodado, procedência nacional,dozagemminina de 10 e máxima de 15 mg de iodo por 1 kg de sal de acordo com a legislação federal especifica, na embalagem devera esta declarada marca, nome, endereço do empacotador, prazo de validade, lote, peso liquido e registro no órgão competente.	**DUNORTE**	**0,60**	**81,60**
09	80	Fd	Farinha de trigo tipo 1 sem fermento 1kg 10x1	**MIRELLA**	**22,00**	**1.760,00**
10	120	Fd	Farinha de arroz flocada (flocão) 500g (20X1)	**BONOARROOZ**	**34,60**	**4.152,00**
11	120	Fd	Farinha de milho flocada (flocão) 500g (20X1)	**SINHA**	**24,70**	**2.964,00**
12	96	Un	Fermento em pó 250 g produto deve se apresentar bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. Embalagens íntegras e livres de sujidades, contendo 250 gramas.	**ROYAL**	**5,75**	**552,00**
13	160	cartela	Ovos brancos cartela com 30 unidades, apresentando cor branca ou avermelhada, sem escurecimentos ou manchas.	**PAVÃO**	**8,75**	**1.400,00**
14	40	FD	Macarrão tipo espaguete- enriquecido com ferro e ácido fólico,vitaminado composto de matéria prima de 1k 20x1	**PAULISTA**	**39,20**	**1.568,00**
17	200	Cx	Suco em pó vários sabores 25 g 15x1	**TANG**	**13,20**	**2.640,00**
18	160	CX	Biscoito cream cracker 400 g 20x1	**TRIGOLINO**	**47,50**	**7.600,00**
19	200	CX	Rosquinhas de coco 800 g 15x1	**RANCHEIRO**	**66,50**	**13.300,00**
25	800	KG	Filé de peito de frango	**SUPER FRANGO**	**8,00**	**6.400,00**
26	800	KG	Linguiça calabresa	**SEARA**	**13,00**	**10.400,00**
28	400	KG	Bacon	**SADIA**	**16,20**	**6.480,00**
31	80	CX	Saquinhos de chá sabor cidreira 20 g	**LEÃO**	**1,65**	**132,00**
32	80	CX	Saquinhos de chá sabor camomila 20 g	**LEÃO**	**2,45**	**196,00**
33	80	CX	Saquinhos de chá sabor hortelã 20 g	**LEÃO**	**1,80**	**144,00**
34	16	PC	Açafrão em pó 1k	**MARISOL**	**9,40**	**150,40**
37	160	LATA	Milho Verde Lata 2k- 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas larvas e resíduos de fertilizantes	**QUERO**	**11,99**	**1.918,40**
39	60	CX	Adoçante 100 ml 12x1	**ADOCYL**	**21,65**	**1.299,00**
40	120	CX	Achocolatado em Pó 1kg 10x1	**APTI**	**68,90**	**8.268,00**
41	160	CX	Gelatina de 30 g sabores diversos (36x1)	**APTI**	**24,90**	**3.984,00**
42	60	CX	Extrato de Tomate sache de 1 k 12x1	**QUERO**	**56,10**	**3.366,00**
43	240	KG	Alho		**12,50**	**3.000,00**
46	1.600	KG	Batata inglesa – de primeira fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânicas rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Acondicionada em sacos plásticos transparente.		**2,60**	**4.160,00**
47	1.600	KG	Cenoura		**3,35**	**5.360,00**
49	1.600	KG	Banana		**4,00**	**6.400,00**
50	1.600	KG	Laranja		**2,40**	**3.840,00**
51	1.600	kg	Melancia de primeira qualidade, apresentado grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		**1,25**	**2.000,00**
52	120	fd	Milho para Pipoca Pacote 500 g 20x1	**PACHA**	**33,50**	**4.020,00**
53	80	fd	Canjica BrancaPacote 500 g 20x1	**PACHA**	**41,60**	**3.328,00**
54	80	fd	Amendoim 500g 20x1	**GUEDS**	**75,90**	**6.072,00**
56	80	cx	Leite Condensado cx. 395 g 27x1	**ITALAC**	**73,00**	**5.840,00**
57	80	cx	Creme de Leite cx. 200 g 27x1	**ITALAC**	**48,90**	**3.912,00**
58	240	pc.	Chocolate BombomPacote c/ 1kg	**SONHO DE VALSA**	**25,90**	**6.216,00**
59	120	cx	Massa para Bolo Sabores Variados 450 g devera conter a data de fabricação, data de validade e aembalagem deve aparesentar bom estado de preservação 12x1	**APTI**	**26,10**	**3.132,00**
60	600	pc	Pão para Hot Dog 500 gr	**MIL SABORES**	**3,75**	**2.250,00**
61	560	pc	Pão de Forma 450 gr	**MIL SABORES**	**3,10**	**1.736,00**
63	480	kg	Queijo Mussarela Fatiado Fino Solto embalado no dia, em bom estado, contendo nome do fabricante, data validade e numero de lote.		**13,90**	**6.672,00**
64	480	kg	Apresuntado Fatiado Fino Solto embalado no dia, em bom estado, contendo nome do fabricante, data validade e numero de lote.	**FRIATO**	**12,90**	**6.192,00**
65	80	cx.	Bicarbonato de Sódio 100 gr 12x1	**JUNCO**	**10,90**	**872,00**
66	40	cx.	Fermento Seco Instantâneopacote 10 gr – fermento biológico, para pão, fresco. Com data de validade minimade três meses, embalagem bem fechada e intacta. Caixa50x1	**SAF**	**30,90**	**1.236,00**
69	40	cx	Ameixa em calda lata 150gr, deverar apresentar nome do fabricante, data de fabricação, numero do lote. 12x1	**OLE**	**37,90**	**1.516,00**
70	120	fd.	Polvilho Doce Pacote 1kg 20x1	**AMIFEC**	**88,50**	**10.620,00**
71	400	pc	Queijo Parmesão Ralado Pacote 100g, queijo ralado, tipo parmesão, não congelado, em pacotes de 100 g	**BSB**	**4,40**	**1.760,00**
72	80	fd.	Colorífico em Pó pacote 100 gr 30x1	**SINHA**	**12,50**	**1.000,00**
73	80	cx	Uva Passa Preta Sem Semente pc. 200 gr 20x1	**LA VIOLETERA**	**68,90**	**5.512,00**
75	60	fd	Fubá Fino 500gr 20x1	**PACHA**	**19,20**	**1.152,00**
76	40	cx	Chocolate Granulado Tradicional-130 g-confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica. 42x1	**VISCONTE**	**86,90**	**3.476,00**
77	400	kg	Mandioca, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas.		**3,00**	**1.200,00**
78	600	Fd.	Refrigerante 2 lts sabores variados-laranja, limão, cola, uva, guaraná, fardo com 06 unidades.	**JAÓ**	**21,98**	**13.188,00**
79	80	kg	Queijo frescal		**14,50**	**1.160,00**
80	80	cx	Amido de milho 500g 24x1	**APTI**	**31,70**	**2.536,00**
81	80	cx	Aveia em flocos 400g 24x1	**NUTRIMAIS**	**90,00**	**7.200,00**
82	120	cx	Cereal infantil 400g 18x1	**NUTRIMAIS**	**115,00**	**13.800,00**
84	600	un	Gelo em barra 4kg		**3,90**	**2.340,00**

85	400	kg	Polpa de fruta sabores: cajá, caju, acerola, maracujá		12,00	4.800,00
86	192	pc	Orégano Pacote 15 g	MARISOL	1,90	364,80
87	240	un.	Caldo de Galinha cx. 57 g com 06 Cubos	ARISCO	0,95	228,00
88	240	un.	Caldo de Carne cx. 57 g/ com 06 Cubos	ARISCO	0,95	228,00
89	160	cx.	Pimenta do Reino Preta em Pó 80 gr 12x1	MARISOL	37,50	6.000,00
90	240	cx	Azeitona Verde Fatiada Vidro 175 g 12x1	LA VIOETERA	59,75	14.340,00
92	160	kg	Pimentão Verde		7,00	1.120,00
93	640	kg.	Repolho Verde		2,80	1.792,00
94	480	kg	Beterraba		3,90	1.872,00
95	1.600	un	Abacaxi		1,00	1.600,00
96	80	cx	Maionese Tradicional sachês de 1,20kg 6x1	QUERO	39,10	3.128,00
98	40	fd	Farinha de Rosca-500 g-tipo 1 em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado ou em filem de poliéster metalizado com polietileno, deverar apresentar nome do fabricante, data de fabricação, nº do lote. 20x1.	PACHA	49,10	1.964,00
99	160	un	Canela da china em pó tubex 35g	MARISOL	1,40	224,00
100	200	pc	Granulado colorido crocante 150 g	VISCONTE	1,95	390,00
101	2.000	kg	Maçã		4,50	9.000,00
102	1.200	kg	Mamão		3,50	4.200,00
103	200	fardo	Açúcar refinado de 1kg 10x1	UNIÃO	33,90	6.780,00
105	120	un	Gordura vegetal 500 g	PRIMOR	5,60	672,00
106	200	un	Goiabada 500 g	PRELILECTA	2,49	498,00
107	160	cx	Água mineral sem gás copo 200ml 48x1	JALAPÃO	18,50	2.960,00
108	480	fardo	Água mineral sem gás 500ml 12x1	JALAPÃO	8,50	4.080,00
109	40	cx	Leite UHT integral liquido 1000 ml 12x1	ITALAC	34,00	1.360,00
110	48	FD	Leite em pó instantâneo Tradicional pacote 400 gr 25x1	ITALAC	169,00	8.112,00
111	150	KG	MILHO VERDE (ESPIGAS)		5,80	870,00
VALOR TOTAL: 351.677,80 (Trezentos e Cinquenta e Um mil, Seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).						

REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
06	128	Fd	Leite UHT integral em pó – 400 g 25x1	MALTÁ	169,00	21.632,00
15	480	Kg	Farinha de mandioca branca	LOPES	4,10	1.968,00
16	80	Cx	Margarina1 kg 12x1	SOYA	71,00	5.680,00
24	800	KG	Peito de frango com pele e osso	SUPER FRANGO	6,10	4.880,00
27	400	KG	Figado bovino	FRIBOI	8,90	3.560,00
30	80	CX	Saquinhos de chá sabor erva doce 20 g cx 10x10	LEÃO	29,00	2.320,00
35	16	CX	Tempero p/ aves e peixe 60 gramas, devera apresentar nome do fabricante, data de fabricação e data de validade. caixa 48x1	SINHÁ	122,40	1.958,40
36	16	CX	Tempero p/ carnes 60 gramas , devera apresentar nome do fabricante, data de fabricação e data de validade. caixa 48x1	SINHÁ	122,40	1.958,40
38	160	LATA	Ervilha Lata 2 kErvilha em conserva, reidratado, lata, de 200 gramas. (Peso drenado) Validade de 12 (doze) meses	ODERICHE	15,00	2.400,00
44	1.600	KG	Tomate	CEASA	5,80	9.280,00
45	1.600	KG	Cebola argentina	CEASA	4,10	6.560,00
48	600	KG	Chuchu	CEASA	3,20	1.920,00
55	40	cx	Coco Ralado Desidratado Pacote 100 gr 24x1	UNICOCO	63,60	2.544,00
62	320	kg	Salsicha Hot Dog a Granel – devera estar em bom estado de conservação, refrigerada em balagem plástica, composta de carne bovina, aves mecanicamente separada, proteína vegetal, sal,agua, farinha de trigo, condimentos naturais realçando o sabor. Contendo data de fabricação, validade de 60 dias a contar da data da entrega	FRIATO	5,40	1.728,00
67	80	pote	Paçoquinha 900 gr pote com 50 unidades	MORENINHA DO RIO	10,80	864,00
68	40	cx	Anilina Liquida 10 ml Vermelha, deverar apresentar nome do fabricante, data de fabricação, numero do lote – 12x1	MARISOL	22,00	880,00
74	400	pc	Batata Palha pc. 1kg	CARELICE	18,99	7.596,00
91	72	cx.	Vinagre de Maçã 750 ml 12x1	SABORELLE	56,90	4.096,80
97	80	cx	Catchup Tradicional sachês de 1,20kg 6x1	CEPERA	47,00	3.760,00
104	120	un	Leite de coco 200 ml	DORA	2,28	273,60
VALOR TOTAL: 85.859,20 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e nove reais e vinte centavos).						

FINO CORTE ARAUJO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 22.609.608/0001-50.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
20	3.200	Kg	Carne bovina de 1ª em pedaços	FINO CORTE	18,90	60.480,00
21	2.400	KG	Carne bovina de 1ª moída	FINO CORTE	17,80	42.720,00
22	1.200	KG	Carne de sol –carnebovina de 1ª, salgada, desidratada por exposição ao sol e peças cortadas em mantas	FINO CORTE	21,00	25.200,00
23	2.400	KG	Frango congelado inteiro	SUPER FRANGO	4,70	11.280,00
29	1.200	KG	Carne costela bovina- carne bovina com osso, resfriada, limpa com aspecto,cor, cheiro e sabor próprio	FINO CORTE	9,40	11.280,00
VALOR TOTAL: 150.960,00 (Cento e Cinquenta Mil, Novecentos e sessenta reais).						
Total da ATA de Registro de Preço R$ 588.497,00 (Quinhentos e Oitenta e Oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais).						

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar n.º 147/2014 normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 016/2018-SRP e Processo Licitatório nº **2018001237**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia- PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia- PA, aos 03 dias do mês de Maio de 2018.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 09.072.195/0001-50

REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 10.415.747/0001-64

FINO CORTE ARAUJO EIRELI - ME
CNPJ:22.609.608/0001-50

Testemunhas:

1.	**CPF:**
2.	**CPF:**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B1C90610

